



UNISEPE - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Rod. "João Beira" - SP 95 - Km 46,5 - Bairro Modelo – Caixa Postal 118 –

CEP: 13905-529 - Amparo/SP

(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, BACHARELADO – PRESENCIAL

AMPARO - SP

2025



UNISEPE - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Rod. "João Beira" - SP 95 - Km 46,5 - Bairro Modelo - Caixa Postal 118 -

CEP: 13905-529 - Amparo/SP

(19) 3907-9870 - e-mail: unifia@unifia.edu.br - site www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

Sumário

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL	8
2. Histórico da Entidade Mantenedora	8
3. Da Mantenedora	8
4. Da Mantida	9
5. Da Entidade Mantida	10
6. Missão da Instituição	10
7. Visão da Instituição	11
8. Valores da Instituição	11
9. Princípios Institucionais	11
10. Objetivos Gerais da Instituição	12
11. Objetivos Específicos da Instituição	13
12. Compromisso com a excelência	14
13. Contexto Regional	15
14. DADOS GERAIS DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO	20
15. Regime, Duração e Integralização Curricular	21
16. Número de Vagas – Modalidade Presencial	21
17. Justificativa Acadêmica	21
18. Justificativa social	21
19. Justificativa legal	22
DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica	23
1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso	23
1.1.1. Política de Responsabilidade Social	23
1.1.2. Política de Ensino, Pesquisa e Extensão	23
1.1.3. Política de Nivelamento	24
1.1.4. Política de Monitoria	25
1.2. Da Organização Didático-Pedagógica do curso de Direito	25
1.3. Fundamentação legal do Curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA.	27
1.3.1. Missão do Curso de Direito	27



UNISEPE - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Rod. "João Beira" - SP 95 - Km 46,5 - Bairro Modelo – Caixa Postal 118 –

CEP: 13905-529 - Amparo/SP

(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

1.3.2.	A Concepção do Curso de Direito	27
1.2	Objetivos do curso	28
1.2.1.	Objetivos do Gerais do Curso	28
1.2.2.	Objetivos Específicos	28
1.2.3.	Linhas de Atuação	29
1.3.	Perfil profissional do egresso	29
1.3.1.	Competências e Habilidades do Egresso	30
1.4.	Estrutura curricular	31
1.4.1.	Planejamento e Filosofia Curricular	37
1.4.2.	Articulação entre os componentes curriculares e a relação entre teoria e prática	37
1.4.3.	Compatibilização da carga horária	38
1.4.3.1.	Hora Aula X Hora Relatário	39
1.4.4.	Flexibilização e Interdisciplinaridade na Organização Curricular	40
1.4.4.1.	Flexibilidade	40
1.4.4.2.	Interdisciplinaridade	41
1.4.4.3.	Oferta de Libras	42
1.5.	Conteúdos Curriculares	42
1.5.1.	Direitos Humanos	43
1.5.2.	Educação Ambiental	45
1.5.3.	Educação das Relações Étnico-Raciais e Promoção da Igualdade Racial	46
1.5.4.	Matriz Curricular	47
1.5.5.	Ementas e Bibliografias: Básicas e Complementares	51
1.6.	Metodologia	91
1.6.1.	Atividades Práticas	93
1.7.	Estágio curricular supervisionado e Prática Jurídica	93
1.7.1.	Estágio Extracurriculares	94
1.7.2.	Núcleo de Práticas Jurídicas	94
1.7.3.	Existência de Acordo Jurídico de Cooperação (convênio)	96
1.7.4.	Formas de apresentação	96
1.7.5.	Avaliação de desempenho do estagiário	96



UNISEPE - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Rod. "João Beira" - SP 95 - Km 46,5 - Bairro Modelo - Caixa Postal 118 -

CEP: 13905-529 - Amparo/SP

(19) 3907-9870 - e-mail: unifia@unifia.edu.br - site www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica (NSA) 97

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática (NSA)97

1.10 Atividades complementares - Atividades Acadêmicas, Científico e Culturais (AACC)97

1.10.1. Modalidades e horas para Atividades Complementares98

1.10.2. Distribuição das horas por período.....99

1.10.3. Extensão Acadêmica e Social100

1.10.4. Iniciação Científica102

1.11. Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)104

1.11.1. Pós-graduação Lato Sensu105

1.11.2. Revista Direito em Foco105

1.12. Apoio ao discente106

1.12.1. Programa de Nivelamento106

1.12.2. Atendimento Psicopedagógico - APSI.....107

1.12.3. Núcleo de Apoio e Capacitação Discente107

1.12.4. Ouvidoria107

1.12.5. Acompanhamento de Egressos.....108

1.12.6. Inclusão e Acessibilidade108

1.12.7. Formas de acesso ao Curso de Direito.....109

1.12.7.1 Processo Seletivo do Vestibular109

1.12.7.2. Programas Estaduais e Federais de acesso e permanência110

1.12.7.3. Programas Institucionais de acesso e permanência110

1.12.7.4. Programas de Apoio Pedagógico112

1.12.7.5. Parceria Internacionalização112

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa113

1.14. Atividades de tutoria114

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria115

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem..115

1.17.1. Inovação com Integração de Tecnologias119

1.18. Material Didático120

1.18.1. Núcleo de Educação a Distância - NEaD120



1.18.2.	Processos de produção de material didático – Plano de Contingência	121
1.18.3.	Material Didático e Conteúdo Programático	121
1.18.4.	Materiais Suplementares nas disciplinas no AVA	123
1.19.	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	123
1.20.	Número de vagas	126
Dimensão 2 – Corpo docente e tutorial		126
2.	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE	126
2.1.	Núcleo Docente Estruturante – NDE	126
2.2.	Equipe multidisciplinar	127
2.3.	Atuação do coordenador	129
2.4.	Regime de trabalho do coordenador de curso	130
2.5.	Corpo docente: titulação	130
2.6.	Regime de trabalho do corpo docente do curso	131
2.7.	Experiência profissional do docente	132
2.8.	Experiência no exercício da docência na educação básica (NSA)	132
2.9.	Experiência no exercício da docência superior	132
2.10.	Experiência no exercício da docência na educação a distância	133
2.11.	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	133
2.12.	Atuação do colegiado de curso ou equivalente	134
2.13.	Titulação e formação do corpo de tutores do curso	134
2.14.	Experiência do corpo de tutores em educação a distância	135
2.15.	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	135
2.15.1.	Interação Tutor Presencial x Coordenador de Curso	135
2.15.2.	Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância	135
2.16.	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	135
2.16.1	Núcleo Pedagógico de Apoio ao Docente	136
2.16.2.	Plano de Carreira Docente	137
2.16.3.	Políticas de Qualificação - Docente	138
2.16.4.	Corpo Técnico Administrativo	138



2.16.5. Plano de Carreira Técnico Administrativo	138
2.16.6. Políticas de qualificação – Técnico Administrativo	138
Dimensão 3 – Infraestrutura	138
3. Infraestrutura: Administrativa, Salas de Aula, Espaço de Convivência e Laboratórios	138
3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	144
3.2. Espaço de trabalho para o coordenador	144
3.3. Sala coletiva de professores	144
3.4. Salas de aula	145
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática	145
3.6. Biblioteca	145
3.6.1. Para Atendimento Educacional Especializado - AEE, a biblioteca dispõe de:	145
3.6.2. Acervo	146
3.6.3. Formas de Atualização e Expansão do Acervo	146
3.6.4. Nível de Informatização da Biblioteca	146
3.6.5. Facilidades para Recuperação da Informação	147
3.6.6. Condições de Acesso ao Material Bibliográfico	147
3.6.7. Formas de Consultas e Empréstimos	147
3.6.8. Facilidade de Reserva	147
3.6.9. Horário de Funcionamento	147
3.7. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	147
3.8. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	148
3.9. Laboratórios didáticos de formação básica	148
3.10. Laboratórios didáticos de formação específica	149
3.10.1. Núcleo de Prática Jurídica	149
3.10.2. Júri Simulado	149
3.10.3. Núcleo de Mediação e Arbitragem	150
3.10.4. Projeto de Atendimento Jurídico on-line	150
3.11. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	151
3.12. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	151
3.12.1. Ambiente profissionais vinculados	152



UNISEPE - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Rod. "João Beira" - SP 95 - Km 46,5 - Bairro Modelo – Caixa Postal 118 –

CEP: 13905-529 - Amparo/SP

(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

3.13. Condições de acessibilidade.....	152
3.13.1. Acessibilidade Arquitetônica	153
3.13.2. Acessibilidade atitudinal	153
3.13.3. Acessibilidade pedagógica ou metodológica.....	153
3.13.4. Acessibilidade digital.....	154
3.14. Manutenção, Conversação e Expansão dos Equipamentos.....	154
3.14.1. Manutenção Corretiva	154
3.14.2. Manutenção Preventiva	154



UNISEPE - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Rod. "João Beira" - SP 95 - Km 46,5 - Bairro Modelo – Caixa Postal 118 –

CEP: 13905-529 - Amparo/SP

(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

Entidade Mantenedora

Denominação: União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa LTDA – UNISEPE

Endereço: Rod. "João Beira" – SP 95 - km: 46,5 – S/N – Modelo - Amparo/SP - CEP: 13905-529 – TEL. (19) 3907-9870

Site: <https://unisepe.edu.br>

Registro da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob número 5640012 em 04/01/2016

2. Histórico da Entidade Mantenedora

A União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa LTDA – UNISEPE, entidade educacional com sede e foro no município de Amparo, Estado de São Paulo, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo em 18/11/2022 sob nº 1835572833, é decorrência da transferência de manutenção da antiga Mantenedora Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul S/C Ltda – SCELISUL, entidade educacional que possuía sede e foro no município de Registro, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Registro, Estado de São Paulo, sob nº 900.325 em 04/10/1999, também decorrência da transformação da Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul – SCELISUL, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, constituída em 05/06/1971, com seu estatuto social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Registro, Estado de São Paulo, sob o nº 54 do Livro A-1, fls. 40/41, datado de 23/06/1971.

Criação e trajetória:

Do marco inicial em 1971 com a Faculdade Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral", tendo iniciado as atividades acadêmicas em 1972 até os dias atuais como Centro Universitário Amparense – UNIFIA, transformação ocorrida em 2006 e ao Credenciamento para modalidade EaD no ano de 2019.

3. Da Mantenedora

Associação Sul Mineira de Educação e Cultura:

Entidade filantrópica, sem fins lucrativos, constituída em 16 de dezembro de 1974, com seus atos societários registrados no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

A Sociedade Sul Mineira de Educação e Cultura S/C Ltda:

Constituída em sucessão à Associação Sul Mineira de Educação e Cultura, em 12 de maio de 1999.

A Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda:

Após a publicação da Portaria nº. 889, de 18 de outubro de 2007, passou a ser composta, além da unidade de Amparo, pela Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul, que mantinha as Faculdades Integradas Vale do Ribeira - FVR no município de Registro/SP; pela Sociedade Sul Mineira de Educação e Cultura Ltda., que mantinha as Faculdades ASMEC do município de Ouro Fino/MG; e pela Sociedade Educacional Santa Marta Ltda., que mantinha a Faculdade de São Lourenço do município de São Lourenço/MG.



UNISEPE - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Rod. "João Beira" - SP 95 - Km 46,5 - Bairro Modelo - Caixa Postal 118 -

CEP: 13905-529 - Amparo/SP

(19) 3907-9870 - e-mail: unifia@unifia.edu.br - site www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda – UNISEPE:

Em janeiro de 2008, a Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda. (cód. 715) mudou sua razão social para União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda. – UNISEP (Cód. 715), registrando a sua Logomarca como UNISEPE. **Em 2010 também foi solicitada** a transferência de manutenção do Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre – IES de Pouso Alegre (Cód.3823), mantida pela Sociedade Sul Mineira de Educação e Cultura Ltda. (Cód.364), da Faculdade Peruíbe – FPBE (Cód.4185), mantida pela Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul Ltda.– SCELISUL (Cód.184) para a União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda. – UNISEP (Cód. 715), com posterior acréscimo da letra “e”, passando a se denominar UNISEPE.

4. Da Mantida

A Faculdade de Ciências e Letras “Plínio Augusto do Amaral”:

Decreto nº 69.280, de 24 de setembro de 1971, tendo iniciado as atividades acadêmicas em 1972, completando em 2025, 54 anos de excelentes serviços prestados à Educação Superior, no município de Amparo, cidades circunvizinhas.

“Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento da Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral", mantida pela Fundação Educacional de Amparo, no Estado de São Paulo, com os Cursos de **Letras, Pedagogia, Matemática e História**”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1971;

150º da Independência e 83º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Confúcio Pamplona

Este texto não substitui o original publicado no
Diário Oficial da União - Seção 1 de 27/09/1971

Publicação:

Diário Oficial da União - Seção 1 - 27/9/1971, Página 7793

Coleção de Leis do Brasil - 1971, Página 398 Vol. 6

Faculdade de Ciências Contábeis de Amparo: Teve seu funcionamento autorizado por Decreto s/n de 27/03/1995, publicado no D.O.U. de 28.03.1995, Seção I, página 4279.



UNISEPE - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Rod. "João Beira" - SP 95 - Km 46,5 - Bairro Modelo - Caixa Postal 118 -

CEP: 13905-529 - Amparo/SP

(19) 3907-9870 - e-mail: unifia@unifia.edu.br - site www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

Faculdades Integradas de Amparo: Faculdades de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral" e Faculdade de Ciências Contábeis de Amparo, Transformação em **Faculdades Integradas de Amparo**, Aprovação Regimento e Unificação, Portaria nº255 de 11/02/1999, publicado no D.O.U de 17/02/1999 Pág. 05.

Centro Universitário Amparense: O Centro Universitário Amparense – UNIFIA, **credenciado** pela Portaria 195, de 23.01.2006, publicada à pag. 12, Seção I do DOU nº 17, de 24.01.2006, é decorrente da **transformação em Centro Universitário** das **Faculdades Integradas de Amparo**, sediado no município de Amparo, Estado de São Paulo, que por sua vez foram resultante da **unificação da Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral" e Faculdade de Ciências Contábeis de Amparo**, unificação esta, devidamente autorizada pela Portaria nº 255, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no D.O.U. nº 31-E, de 17 de fevereiro de 1999, Seção I, página 5.

Credenciamento EaD: O Credenciamento para modalidade EaD do Centro Universitário Amparense – UNIFIA foi autorizado pela Portaria nº 2.101 de 06 de dezembro de 2019.

O Grupo UNISEPE, hoje, é composto por 7 unidades educacionais:

- Centro Universitário Amparense – UNIFIA – Amparo/ SP
- Centro Universitário Vale do Ribeira – UNIVR – Registro/SP
- Faculdade de Peruíbe – FPbE – Peruíbe/SP
- Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI – Itanhaém/SP
- Faculdades Integradas ASMEC – Ouro Fino/MG
- Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre - Pouso Alegre/MG
- Faculdade de São Lourenço – FSL – São Lourenço/MG

5. Da Entidade Mantida

Denominação: Centro Universitário Amparense - UNIFIA

Modalidade: Presencial

Código IES: 1225

Endereço: Rod. "João Beira" – SP 95 - km: 46,5 – S/N – Modelo - Amparo/SP - CEP: 13905-529 – TEL. (19) 3907-9870

Site: www.unifia.edu.br e www.unisepe.com.br

Atos legais: Portaria 485 de 27 de fevereiro de 2019 - Recredenciamento Institucional, aguardando comissão para novo recredenciamento.

6. Missão da Instituição

Inspirado nos valores éticos, tem por Missão:

"Formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, e transmitir valores éticos, respeito e liberdade e seriedade."

Face à sua missão, o Centro Universitário Amparense – UNIFIA orienta e desenvolve iniciativas que aumentem a qualidade do Ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu



autodesenvolvimento, com o progresso da sociedade e da região onde está inserido. Para tanto, partilha essa responsabilidade com os ingressantes, os egressos e com as organizações locais. Nesse sentido, o Centro Universitário objetiva ser polo de referência em sua região, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento socioeducacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA entende que, na interação dinâmica com a sociedade em geral, e com o mercado de trabalho em particular, define os seus objetivos e projetos de atuação acadêmica presentes e futuros. Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, o Centro Universitário Amparense – UNIFIA pretende produzi-lo articulando o ensino, a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural locais, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade que seu egresso irá contribuir para transformar. Com essa direção, este Centro Universitário tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão sistêmica do estudante. A fim, portanto, de dar cumprimento à sua missão, este Centro Universitário tem consciência plena de que o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social enquanto sujeito partícipe de sua construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais e regionais.

Para realizar essa missão, o Centro Universitário tem também consciência plena de que, enquanto agente promotor de educação superior deve adotar uma política de graduação rigorosa, sólida e articulada, organicamente, a um projeto de sociedade e de educação.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA coerente com a sua missão adota como filosofia, o oferecimento de um ensino direcionado às necessidades da comunidade e da região, preocupando-se sempre em formar quadros profissionais de ensino, de mercado, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, de modo a atingir os objetivos do ensino superior mais relacionado ao estímulo da criação cultural, do desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

7. Visão da Instituição

Ser referência em práticas educacionais; ser reconhecida pela excelência qualidade educacional, gestão acadêmica e administrativa, no respeito à sustentabilidade e às relações interpessoais.

8. Valores da Instituição

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA fundamenta-se na defesa dos valores éticos universalmente aceitos, destacando-se honestidade, tolerância, qualidade, solidariedade, comprometimento, transparência e responsabilidade social.

9. Princípios Institucionais

A proposta está embasada na visão de uma instituição comprometida com a educação integral do aluno, onde o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a conviver, o aprender a ser e o aprender a comunicar,



contribuem para o exercício da cidadania consciente e para a prática de valores éticos, pessoais e profissionais na sociedade.

Na caracterização do profissional consideram-se dois aspectos. O primeiro relacionado à sua formação básica, ampla e sólida. Uma formação que propicie o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias, e o entendimento da sua responsabilidade nos vários contextos de sua atuação profissional. O segundo aspecto a ser considerado é o fato de que estes profissionais devem estar sintonizados com a realidade regional, com conhecimentos sobre todos os aspectos relacionados à comunidade; como a questão ambiental, a questão política, a questão geográfica, a questão econômica, etc.

O trabalho da IES buscará uma ação educacional diferenciada, com a formação de um profissional apto para atuar num mercado de trabalho cada vez mais competitivo e em constantes mudanças que exigem competências ligadas a comportamento ético, crítico e criativo e que tenha, de forma muito clara, consciência de suas responsabilidades perante a sociedade, contribuindo para a melhoria do meio no qual atua através da realização de um trabalho sério, profundo e amplo no que tange o desenvolvimento de competência, habilidades e atitudes dos alunos.

A atuação da Instituição terá como objetivo ao oferecer um ensino de qualidade permitir a democratização das oportunidades educacionais e através da difusão, criação, atualização, e reformulação do conhecimento contribuir para alavancar o processo de desenvolvimento regional.

Assim, a IES centra seus esforços:

- Numa função política, capaz de colocar a educação como fator de inovação e mudanças na região;
- Numa função ética, de forma que, ao desenvolver a sua missão, a Instituição observe e dissemine os valores positivos que dignificam o homem e a sua vida em sociedade;
- Numa proposta de transformação social, voltada para a região;
- No comprometimento da comunidade acadêmica com o desenvolvimento do País e em especial da região do Circuito das Águas Paulista, sua principal área de atuação;
- Num modelo de gestão que tem como metas: a relevância da educação, a busca constante da qualidade da educação ofertada e a construção de uma sociedade justa e solidária.

10. Objetivos Gerais da Instituição

Os objetivos e metas apresentados são resultantes de planos de ações dos órgãos colegiados e gestores institucionais. Foram divididos entre Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Gestão Administrativa.

O entendimento da IES é o de que, todos, indistintamente, formam uma rede complexa e interdependente, além de transversal. São objetivos:

- Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- A formação de profissionais e especialistas nas diferentes áreas de conhecimento, habilitando-os para inserção nos setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira
- Colaborar na formação contínua dos egressos seja com cursos de pós-graduação, cursos de extensão ou até mesmo na oferta de novos cursos de graduação;
- Articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos;



- Congregar cursos de graduação e pós-graduação, oferecidos em nível superior, bem como outros programas especiais em seus diversos níveis;
- Preparar profissionais com base na constituição de competências, habilidades, atitudes, valores, ética e na aquisição, construção e produção de conhecimentos indispensáveis à sua formação;
- Incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da educação e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio, com vistas a uma ação consciente sobre a realidade por meio da educação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas mundiais, em particular os nacionais e regionais, a fim de prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;
- Promover a extensão, aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- Promover o combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileiras e africana;
- Promover a Educação Ambiental (EA) e a Educação em Direitos Humanos de maneira integrada aos programas educacionais.

Embasando seus valores e sua ação filosófica na justiça, na dignidade e na solidariedade, propondo a formação de um profissional crítico, consciente, reflexivo e participante, capaz de respeitar os valores éticos e desenvolver-se orientado para assumir com responsabilidade e liberdade suas ações e atitudes, a Instituição busca proporcionar condições para que o aluno possa:

- Aprender a conhecer (construção do conhecimento);
- Aprender a fazer (operacionalização do conhecimento);
- Aprender a conviver (socialização do conhecimento);
- Aprender a ser (atitudes diante do conhecimento);
- Aprender a comunicar (expressão do conhecimento).

11. Objetivos Específicos da Instituição

As diretrizes norteadoras requerem estratégias educativas variadas e complementares no pensar e fazer estudantes do Centro Universitário, que busca gradativamente:

- O conhecimento da realidade regional e dos seus condicionantes histórico, político e sociais;
- A formação de profissionais competentes para atuar responsavelmente sobre essa realidade;
- O compromisso com as necessidades e os interesses básicos da comunidade;
- A articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- A revisão periódica e fundamentada dos Projetos Pedagógicos dos cursos que oferece de modo a contribuir para a realização dos projetos educacionais dos estudantes;



- A resposta às mudanças ocorridas na sociedade e a contribuição para o desenvolvimento curricular perante as diretrizes, desafios e avanços didático-pedagógicos; e
- A busca permanente da articulação entre as dimensões das unidades, teóricas e práticas.

Assim sendo, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) expressa a organização e o pensar de sua proposta pedagógica, voltada para a formação do sujeito e do profissional, validando a abertura de cursos correlacionados à demanda da região, à oferta de cursos pelas Instituições existentes na região e ao perfil do corpo docente associado ao foco e campo de atuação dos cursos a serem ministrados.

12. Compromisso com a excelência

As diretrizes que norteiam o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da IES estabelecem como compromisso a busca de um padrão de excelência no ensino, associando a eficiência e a eficácia exigidas pelo mercado atrelado aos princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado. A decorrência desta concepção geral é a de procurar formar um profissional que além de se preocupar com o seu crescimento próprio, contribua para a melhoria da qualidade de vida da sociedade em que estará atuando.

Ao buscar o equilíbrio entre o local e o global, para atingir a – excelência – almejada, os cursos levam em consideração a heterogeneidade de formação e de expectativas da clientela.

As práticas pedagógicas deverão priorizar o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, garantindo, assim, o “aprender a aprender” e, a partir das aplicações da teoria na prática, estimular tanto o conhecimento de “outros” saberes quanto a percepção de suas interdependências, buscando o comprometimento e o desenvolvimento do educando como pessoa.

Os cursos assentam-se em uma pedagogia de concepção mais crítica sobre as relações existentes entre educação, sociedade e trabalho, a qual possibilite:

- Despertar o interesse e o gosto pela área de modo a possibilitar uma aprendizagem significativa;
- Demonstrar que o processo de aquisição de conhecimento é compreendido como decorrência da interação do estudante com o meio no qual está inserido, cabendo ao professor mediar o processo e articular essa interação;
- Utilizar métodos de ensino fundamentados nos princípios da psicologia cognitiva, que privilegie a atividade e iniciativa dos discentes, além de propiciar o diálogo, respeitar os interesses e os diferentes estágios do desenvolvimento cognitivo desses mesmos discentes;
- Utilizar uma abordagem que privilegie a dimensão crítica e criativa, permitindo resgatar a dimensão humana do trabalho, a intervenção nos processos e o fortalecimento do exercício da cidadania;
- Adotar procedimentos que visem à problematização dos assuntos tratados e à assimilação ativa dos conhecimentos, visando preparar o estudante para um desempenho profissional e ético coerente;
- Criar condições para o desenvolvimento das capacidades de abstração e reflexão sobre a atividade realizada, no sentido de expandir senso crítico e analítico no estudante em relação aos fatos da área do curso;
- Orientar o estudante no processo de aprendizagem, e capacitá-lo a ter maior controle sobre sua disposição de receber e de processar informações.

Considerando o perfil desejado, as práticas pedagógicas não se atêm às estratégias didáticas tradicionais. Ao invés de simplesmente transmitir conteúdos e esperar que o estudante assimile maior quantidade de



informações possíveis, é necessário, levá-lo a uma participação ativa, por meio da aprendizagem interativa no processo de ensino e aprendizagem.

O ensino deverá estar sintonizado com o mundo real, com as necessidades da comunidade e com as mudanças que ocorrem na área. Essa sintonia pode e deve fazer parte do cotidiano das aulas a distância. O estudante deve ser estimulado ao questionamento, à procura de “outras verdades”, a não se contentar com o óbvio, a “buscar” o mundo no seu processo de aprendizagem. Dessa forma, após a conclusão do curso, ele continuará buscando, por si mesmo, seu aperfeiçoamento pessoal e técnico.

Para tanto, serão utilizadas dentre outras, para a consecução dos objetivos qualitativos de excelência dos cursos, as seguintes estratégias didáticas:

- Aulas dinâmicas com recursos de multimeios.
- Aprendizado a partir de experiências práticas envolvendo, sempre que possível e necessário, atividades em laboratórios, simuladores virtuais ou físicos, e experiências de campo.
- Leituras de livros, artigos e revistas especializadas;
- Aplicação e utilização de tecnologias de informação e comunicação;
- Atividades colaborativas e interativas;
- Atividades extraclasse e complementares ao processo educativo;
- Desenvolvimento de pesquisas de campo e realização de trabalhos científicos (iniciação científica);
- Estruturação e desenvolvimento de projetos e estudos de casos;
- Transbordo do aprendizado para a comunidade.

13. Contexto Regional

Amparo é uma das seis Estâncias Hidrominerais do Circuito das Águas Paulista, terceiro principal destino turístico do Estado de São Paulo. Seu principal atrativo turístico provém de sua geologia (Estância Hidromineral), principalmente de suas águas, sejam elas de suas fontes de águas minerais, seja do principal manancial que corta o município, o rio Camanducaia. Amparo dispõe também de um importante Patrimônio Histórico, protegido pelo CONDEPHAAT (órgão responsável pela preservação no Estado de São Paulo) e por seu Plano Diretor, objeto de teses e livros e considerado um dos mais diversificados e bem preservados da segunda metade do século XIX (época da lavoura cafeeira).

Limita-se ao Norte com Serra Negra e Itapira, ao Sul com Morungaba, a Leste com Monte Alegre do Sul e Tuiuti e a Oeste com Pedreira, Jaguariúna, e Santo Antônio de Posse.

A malha viária é constituída das Rodovias SP-360, SP-95, SP-352, SP-107 e SP-137, que percorrem cerca de 80 km dentro do município, ligando Amparo a todas as cidades vizinhas. A peculiaridade de Amparo é que as rodovias cruzam a cidade dando saída para os quatro pontos cardiais do Estado.

Atualmente, Amparo é polo regional, considerada a maior e mais próspera cidade do Circuito das Águas Paulista. Compõem a microrregião da qual Amparo é polo regional, 13 cidades (incluindo o município sede), são elas: **Amparo, Pedreira, Serra Negra, Socorro, Pinhalzinho, Morungaba, Monte Alegre do Sul, Jaguariúna, Tuiuti, Águas de Lindóia, Lindóia, Santo Antônio da Posse** e Monte Sião (MG), com uma população total de 348.487 habitantes (IBGE, 2010). Neste universo populacional, a matrícula no Ensino Médio é de 12.413 alunos, representando 3,56% da população. Além de sede da microrregião em que está inserida, a cidade de Amparo é considerada a Capital Histórica do Circuito das Águas Paulista.



O município de Amparo possui uma economia forte, baseada nos três setores básicos de atividade: primário, secundário e terciário, sendo que 46,45% dos vínculos empregatícios estão ligados à Indústria (Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, 2016).

Setor Primário:

Está relacionado à produção através da exploração de recursos da natureza, como por exemplos: agricultura, mineração, pesca, pecuária, extrativismo vegetal e caça. Amparo, destaca-se por sua cafeicultura, produção de chuchu, sendo esta a maior área produtora do estado de São Paulo, além de diversas granjas de produção de frangos.

Setor Secundário:

O setor secundário, responsável por transformar as matérias-primas (produzidas pelo setor primário) em produtos industrializados (roupas, máquinas, automóveis, alimentos industrializados, eletrônicos, casas, etc). Em Amparo, a indústria de transformação, em especial materiais de limpeza (Química Amparo, fabricantes dos produtos da marca Ypê) tem papel destacado em nossa economia, gerando mais de 3.500 empregos diretos; além de indústria de processamento de carne de frango (JBS Foods); indústria automobilística (Magneti Marelli); indústria de produção de equipamentos voltados para proteína animal e armazenagem de grãos (Casp); indústrias de produção de fios e tecidos (Tapecol / Minasa).

Setor Terciário:

É o setor econômico relacionado aos serviços, com destaque para: comércio, educação, saúde, telecomunicações, serviços de informática, seguros, transporte, serviços de limpeza, serviços de alimentação, turismo, serviços bancários e administrativos, transportes, etc. Amparo exerce papel de destaque em sua região, sendo um polo consumidor para cidades vizinhas.

A renda média de todos os vínculos empregatícios formais é, em média, R\$ 3100, (SEADE, 2022).

O PIB (Produto Interno Bruto) per capita é de R\$ 74.400,00 no Estado de São Paulo este indicador é de R\$ 58.300,00 (SEADE, 2022). Com um IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) situado em 0,785 no ano 2010, o município é considerado como de Alto Desenvolvimento Humano (SEADE, 2013). Em relação ao IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social), cujas dimensões são: riqueza, longevidade e escolaridade, o município foi considerado, em 2010 como Grupo 1 (Grupo 1 - Municípios com elevado nível de riqueza e bom níveis nos indicadores sociais - Seade, 2010).

Amparo possui uma população de 69.717 habitantes (IBGE, 2024) com taxa de urbanização de 82,16%; densidade demográfica de 153,28 habitantes por Km² e taxa geométrica de crescimento anual da população de 0,62% (SEADE, 2016).

O índice FIRJAN utiliza-se de estatísticas oficiais divulgadas pelos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) e classifica em quatro categorias: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4001 a 0,6), moderado (de 0,6001 a 0,8) e alto (0,8001 a 1) desenvolvimento. Amparo apresentou índice de 0,9259 – considerado como alto desenvolvimento municipal. A cidade conta com coleta de lixo que abrange 99,57% dos domicílios a porcentagem de esgotamento sanitário é de 89,47%.



A tabela 1 apresenta as cidades, suas respectivas populações, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e distância/tempo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

Tabela 1 - Cidades, População, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e distância/tempo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	ALUNOS ENSINO MÉDIO	IDH	PIB PER CAPITA	EXTENSÃO TERRITORIAL KM ²	ALTITUDE (EM METROS)
ÁGUAS DE LINDÓIA	17.829	511	0,745	26.418,38	60,126	945
AMPARO	68.008	2.925	0,785	63.521,24	445,323	674
JAGUARIÚNA	59.347	2.047	0,784	195.909,31	141,391	570
LINDÓIA	7.010	182	0,742	27.301,58	48,756	689
MONTE ALEGRE DO SUL	8.627	412	0,759	27.171,17	110,306	748
MONTE SIÃO (MG)	24.089	656	0,724	20.100,60	291,594	857
MORUNGABA	13.788	425	0,715	40.010,09	146,752	765
PEDREIRA	43.112	1.488	0,769	28.449,80	108,817	584
PINHALZINHO	15.219	401	0,725	18.411,42	154,531	910
SANTO ANTONIO DA POSSE	23.244	606	0,702	67.655,55	154,133	695
SERRA NEGRA	29.894	719	0,767	25.165,64	203,736	925
SOCORRO	40.122	1.368	0,729	23.257,18	449,029	752
TUIUTI	6.778	203	0,728	26.755,88	126,731	790
Total População e E.M	357.067	11.943				
Média de IDH / Renda / Extensão Territorial / Altitude			0,740	45.394,45	187,787	761,846

Fonte: Censo do IBGE.

Tabela 2 – Escolas Municipais e Estaduais de Educação Básica de Amparo

ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE AMPARO - 2023	QUANTIDADE
Escola Municipal de Educação Infantil – creche (0 à 3 anos) e pré-escola (4 à 5 anos)	11
Escola Municipal de Educação Infantil – pré-escola (4 à 5 anos)	07
Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental de 9 anos	03
Escola Municipal de Ensino Fundamental de 9 anos	07
Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental	01
E.E. Fundamental Anos Iniciais	02
E.E. Fundamental Anos Iniciais/Finais	02
E.E. Fundamental Anos Iniciais, Finais/Ensino Médio	04
E.E. Fundamenta Anos Finais/Ensino Médio	02
E.E. Fundamental/Ensino Médio/EJA Fundamental	01



E.E. Fundamental/Ensino Médio/EJA Fund./EJA E. Médio	01
E.E. Fundamenta Anos Finais/Ensino Médio/EJA Médio	01
Escola Técnica Estadual Ensino Médio/Profissionalizante	01
TOTAL DE ESCOLAS	43

Fonte: Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim (2023).

Tabela 3 – Escolas Particulares de Educação Básica de Amparo

ESCOLAS PARTICULARES	QUANTIDADE
Escola Particular de Educação Infantil	05
Escola Particular de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 9 anos	05
Escola Particular de Educação Infantil, Ensino Fundamental de 9 anos e Ensino Médio	04
Escola Particular de Ensino Fundamental e Ensino Médio	01
Escola Técnica (ALFA, ITEC, SIGMA)	03
EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	01
ESCOLAS FILANTRÓPICAS	QUANTIDADE
Creches	05
APAE	01
TOTAL DE ESCOLAS PARTICULARES	25

Fonte: Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim (2023)

Conforme tudo o que foi elencado acima, Amparo sempre se destacou na região como município que oferece bom nível de qualidade de vida.

Tabela 4 – Crescimento Populacional – Amparo/SP:

Ano	Amparo	São Paulo	Brasil
1990	50.797	30.783.108	146.917.459
2000	60.404	36.974.378	169.590.693
2010	69.322	41.223.683	190.755.799
2017	71.193	43.359.005	207.700.000

Fonte: IBGE

Tal crescimento transformou a cidade de Amparo em um centro e polo regional; que vem crescendo de forma sustentável, com ótimos índices socioeconômicos (IDH 2010 = 0,785 e PIB per capita 2015 = R\$ 51.351,69) em relação a região do entorno considerada.



A Economia é multisetorizada, conforme demonstra a **Tabela 5**.

Tabela 5: Valores da Economia Multisetorizada

Variável	Amparo	São Paulo	Brasil
Agropecuária	22.749.390	65.568.048	105.163.000
Indústria	75.452.658	194.306.183	539.315.998
Serviços	43.143.925	897.398.820	1.197.774.001

Fonte: IBGE

Considerando-se a população do entorno microrregional, cita-se algumas cidades: Pedreira, Jaguariúna, Santo Antonio de Posse, Holambra, Monte Alegre do Sul, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia, Socorro, Monte Sião/MG, Pinhalzinho, Pedra Bela, Morungaba, Tuiuti, Bragança Paulista, Itapira, Bueno Brandão/MG, Jacutinga/MG entre outras.

Apenas para este micro entorno verifica-se uma população que supera os 648 mil habitantes.

Amparo recebe estudantes de toda nossa região. Para atender à demanda, a rede de ensino possui 13 Escolas Municipais / Estaduais. O Estado oferece vagas em 6 Estabelecimentos de Ensino de Fundamental e Médio. Escolas e colégios particulares, que totalizam 9, oferecem cursos que vão do maternal a técnicos em Administração, Contabilidade, Enfermagem, Informática, Logística e Cursos Preparatórios. Há várias escolas de cursos livres com capacitação profissional nas áreas de idiomas, informática, natação, moda, beleza, costura e um Conservatório Municipal de Música que atende a 600 alunos nos cursos de música e instrumentos. A supervisão e orientação do ensino básico da região está sob responsabilidade da Diretoria de Ensino, sediada em Mogi Mirim, que tem jurisdição sobre 14 municípios. O número de matriculados no ensino médio, em 2015, foi de 23.915 alunos.

Em Amparo 2.871 alunos matriculados no Ensino Médio.

Na esfera do contexto jurídico, Amparo também é um polo regional que atende, também, todo o entorno, e conta hoje com:

- 2 Varas Cíveis;
- 2 Varas Criminais;
- 1 Vara do Trabalho;
- 1 JESP;
- 1 Promotorias Públicas;
- 2 Órgãos Notoriais e de Registro;
- 2 Delegacia de Polícia.

Se considerar-se, também a microrregião de entorno, tem-se:

- 22 Varas Cíveis;
- 18 Varas Criminais;
- 5 Vara do Trabalho;
- 11 JESP;
- 9 Promotorias Públicas;



- 37 Órgãos Notoriais e de Registro;
- 27 Delegacia de Polícia.
- 1 Penitenciária

Na 10ª Subseção da OAB/SP de Amparo, que, além da cidade de Amparo, atende as cidades de Monte Alegre do Sul, totalizando uma população de aproximadamente 76.635 mil habitantes, tem-se 373 advogados cadastrados.

Ressalta-se que, considerando a proporção de 100 (cem) vagas para cada grupo de 100.000 (cem mil) habitantes, prevista na Instrução Normativa nº 1/CEJ, a microrregião do entorno apresenta uma demanda potencial de, pelo menos, 400 vagas (já descontando cerca de 200 vagas porventura oferecidas por outras IES da microrregião). **O Curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA prevê apenas 60 (sessenta) vagas totais anuais.**

A pujança econômica da região é uma realidade. Por outro lado, são reconhecidos nacionalmente, a revolução promovida na educação pelo Estado de São Paulo - principalmente na área do ensino fundamental, e o crescimento exponencial de matrículas no ensino médio em todo Brasil.

A conjugação dos aspectos comentados, junto com o crescimento econômico e o desenvolvimento educacional no ensino básico, criaram grande procura por vagas no ensino superior e consequentemente a necessidade de investimentos na criação de novos cursos superiores.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA, surge como uma resposta aos anseios da comunidade regional, neste caso específico agora também com o Curso de Direito, e a sua atuação irá contribuir através da prática educacional, com a promoção social, cultural, cívica e moral do cidadão.

14. DADOS GERAIS DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

O curso de Direito - Bacharelado foi autorizado pelo MEC através da Portaria MEC nº 601 de 30/08/2018.

MARCOS REGULATÓRIOS	
Curso: Direito - Bacharelado	
Total de vagas anuais: 60	Período: Noturno
Carga horária total: 4.000	
Regime Escolar: Seriado/ Semestral	
Código do Curso: 1389338	
Ato Regulatório: Autorização	
Tipo de Documento: Portaria	Nº Documento: 601 de 30 de agosto de 2018
Data do Documento: 30/02/2018	Prazo de validade: Art.46 – Decreto nº9.235/2017
Criação do Curso: 04/02/2019	



15. Regime, Duração e Integralização Curricular

O curso é ofertado na modalidade Presencial - Semestralmente

O curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA - possui duração **mínima de 10 (dez) semestres ou 5 (cinco) anos; e a máxima é de 16 (dezesesseis)** semestres para sua integralização, tal previsão está de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007.

Ultrapassando o tempo máximo, o acadêmico poderá ter sua matrícula cancelada. Para evitar o cancelamento de sua matrícula, o acadêmico deverá solicitar prorrogação do prazo de integralização curricular.

16. Número de Vagas – Modalidade Presencial

Número de vagas: 60 vagas.

17. Justificativa Acadêmica

A sociedade atual é caracterizada por atrelar-se à produção do conhecimento em superação ao paradigma da sociedade industrial. Dessa forma, o conhecimento científico e tecnológico passa a ter uma importância cada vez maior na vida profissional e particular das pessoas, o que as leva a buscar uma educação qualitativamente melhor, para ampliar suas chances profissionais e sociais.

É inquestionável a importância da Educação, principalmente a Superior, na caminhada em busca do desenvolvimento das nações. Não resta alternativa ao Brasil. Há a necessidade de superar etapas básicas no processo educacional brasileiro, como a diminuição das taxas de evasão escolar em todos os níveis de ensino, a ampliação ou a universalização do ensino médio (propedêutico ou profissionalizante/técnico) e, principalmente, definir um modelo de educação que atraia jovens e adultos para o Ensino Superior.

A Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) estabelecia o objetivo de alcançar 33% de taxa líquida de matrículas no Ensino Superior para jovens entre 18 e 24 anos até 2024, o que não foi atingido. Para contribuir com essa expansão, é essencial que a Educação Superior esteja alinhada às demandas sociais e econômicas, oferecendo uma formação que desenvolva competências para uma atuação profissional segura e efetiva. Nesse contexto, a Instituição considera a orientação para o mercado de trabalho uma necessidade primordial. A evolução da sociedade do conhecimento tem criado novas oportunidades profissionais que demandam habilidades diferenciadas, exigindo dos cursos superiores adaptações que preparem seus alunos para os desafios contemporâneos, inclusive em áreas tradicionais como o Direito.

Neste enfoque, o Curso de Direito propõe oferecer um referencial teórico-prático que considere a multiplicidade conceitual do conhecimento da ciência jurídica e as habilidades e técnicas necessárias à intervenção profissional em contexto regional e global.

18. Justificativa social

A universalização do acesso à Educação Superior constitui-se tema emergente, complexo e de fundamental importância para a sociedade brasileira, especialmente se considerarmos o cenário da revolução tecnológica, da globalização e das mudanças no mundo do trabalho.



No Brasil, a democratização do acesso e permanência na educação básica ampliará excepcionalmente a demanda pela educação superior, o que representa um enorme desafio para o país em termos de sistema educacional superior, modos de organização acadêmica e modalidades de cursos a serem ofertados. Nesse contexto, é preciso reconhecer que o acesso à educação superior, no Brasil, sempre foi um tema polêmico, porque confronta, de um lado, perspectivas elitistas de contenção do acesso visando, em grande parte, a manutenção do prestígio dos diplomas e o status dos profissionais no mercado de trabalho; de outro, perspectivas mais populares de ampliação do acesso, o que representa aspirações de largas camadas da sociedade à obtenção do emprego, através do qual é possível de ascensão social e de vida mais digna.

Diante deste cenário, a IES contribui com a inclusão social e o desenvolvimento econômico da região pela proposta de um ensino diferenciado. O seu centro de interesse e busca permanente converge para o ensino superior caracterizado pelo empreendedorismo e pela inserção do graduando no mercado de trabalho liberal. A ideia é relacionar a teoria à prática, ou seja, o ensino acadêmico deve estar vinculado à prática profissional e à realidade social e econômica da região e do país. Por essa razão, o Curso de Direito contempla dinâmicas e estratégias teórico-práticas, objetivando a formação do profissional cidadão, preocupado com o desenvolvimento de competências.

O espírito empreendedor da população amparense e do seu entorno a conduziu para um progresso sustentável, pois o município detém, hoje, um lugar de destaque no Índice de Desenvolvimento Humano. Isso significa que o crescimento da região não prejudicou a qualidade de vida de seus cidadãos.

Não há desenvolvimento sem qualidade de vida. Nesse contexto, um curso de Direito altamente orientado a especificidades diferenciadas agrega valor, pois alia o conhecimento à prática, levando a comunidade à reflexão do seu próprio fazer para, analiticamente, aprimorar os passos já dados ou a serem dados no ramo Direito. Outro ponto importante: o Curso de Direito entregará à comunidade egressos com condições de atuar, de forma eficaz e a partir de uma formação sólida e atual, na resolução de conflitos e na transformação da realidade social por intermédio do uso de sua *expertise* adquirida nos bancos escolares. E isso justifica, socialmente, o Curso.

19. Justificativa legal

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9394/1996) dispõe que as instituições de Ensino Superior devem orientar o planejamento, a organização e a gestão de suas atividades fins, através dos projetos pedagógicos de seus cursos. Nesta perspectiva orientada, também pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito - DCN, o Centro Universitário Amparense - UNIFIA tem uma maior autonomia para o desenvolvimento de cursos com concepções, perfis e objetivos que atendam às exigências das demandas regionais prevendo o mercado de trabalho em que a instituição está inserida. Para solidificar as orientações da LDB/1996, as DCNs definidas pelo Conselho Nacional de Educação, através da Resolução CNE/CES nº5, de 17 de dezembro de 2018 para o Curso de Direito, eliminando a ideia de um currículo fechado e padronizante. Esta última resolução abrange e ressalta a autonomia da elaboração de um modelo curricular fundamentada no desenvolvimento de competências a serem trabalhadas em cada curso, contemplando conhecimentos, habilidades e atitudes, possibilitando a modernização dos seus projetos pedagógicos focados na vocação regional a que a instituição pertence. Conforme estabelece a Resolução CNE/CES nº5, de 17 de dezembro de 2018:



Art. 3º O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA está alinhado às Diretrizes Curriculares e às premissas estabelecidas na Educação Superior Nacional, com fundamentação na perspectiva teórico-prática, buscando a formação de um profissional com atitude crítica e autônoma. O Curso apresenta, ainda, estreita relação com o PDI institucional.

DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso

A proposta está embasada na visão de uma instituição comprometida com a educação integral do aluno, onde o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a conviver, o aprender a ser e o aprender a comunicar, contribuem para o exercício da cidadania consciente e para a prática de valores éticos, pessoais e profissionais na sociedade. A atuação da Instituição terá como objetivo ao oferecer um ensino de qualidade permitir a democratização das oportunidades educacionais e através da difusão, criação, atualização, e reformulação do conhecimento contribuir para alavancar o processo de desenvolvimento regional.

1.1.1. Política de Responsabilidade Social

A Instituição desenvolve seu trabalho na área educacional refletindo seu compromisso com a responsabilidade social. Tem como componente principal da sua função social inserir o aluno no mercado de trabalho ou melhorar a capacidade de empregabilidade do aluno sem deixar de lado a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos, além da permanente promoção de valores éticos. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo programático das disciplinas, temas de responsabilidade social.

1.1.2. Política de Ensino, Pesquisa e Extensão

Política de Ensino

A política da Instituição para o ensino de graduação fundamenta-se na prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável. São princípios básicos dessa política:

- Estímulo à formação generalista e pluralista, respeitada a especificidade do conhecimento;
- Incentivo a sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Avaliação periódica das atividades desenvolvidas analisando além do desempenho técnico dos alunos as habilidades comportamentais.



Política de Extensão

A Instituição desenvolve atividades de extensão, compreendendo atividades que visam promover a articulação entre a Instituição e a comunidade, permitindo, de um lado, a transferência para sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades, assim como, a captação das demandas e necessidades da sociedade, pela Instituição, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. As atividades de extensão, são realizadas sob a forma de eventos que compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferências, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários, minicursos e outros.

Política de incentivo e preparo à pesquisa

A pesquisa (ou investigação) que se desenvolve no âmbito do trabalho pedagógico não pode ser confundida com a pesquisa acadêmica ou pesquisa científica, isto é, aplicada. Refere-se, especialmente, a uma iniciação científica, ou seja, uma atitude cotidiana de busca de compreensão dos processos de aprendizagem e desenvolvimento dos discentes e à autonomia na interpretação da realidade e dos conhecimentos que constituirão os objetos de ensino. Desta maneira, nesta etapa da prática universitária, o estudante exerce os primeiros momentos da pesquisa acadêmica, como a escrita acadêmica, a apresentação de resultados em eventos, a sistematização de ideias, a sistematização de referenciais teóricos, a síntese de observações ou experiências, a elaboração de relatórios e demais atividades envolvendo o ofício de futuro pesquisador, se assim decidir ser.

1.1.3. Política de Nivelamento

Ao longo de vários anos de atuação, a Instituição tem realizado criteriosa análise e profunda reflexão, sobre as provas de processos seletivos (notadamente as redações) bem como sobre as dificuldades apresentadas pelos alunos, no desenvolvimento dos cursos, em vários temas oferecidos pelas escolas da Educação Básica. Tais dificuldades, além de impedirem o aluno de se desenvolver, têm sido motivo constante de reprovações e fracasso no Ensino Superior. A partir da apresentação de conclusões de trabalho realizado pela comunidade docente junto ao corpo discente, detectou-se a existência de um caminho a ser percorrido, na tentativa da busca de soluções que minimizassem o problema. Surgiu então, a proposta de implantação de um programa de nivelamento, que oferecesse aos alunos a oportunidade de reverem e nivelarem seus conhecimentos, a fim de que pudessem acompanhar de forma eficiente o desenvolvimento natural do curso.

O objetivo do programa é de oferecer ao aluno ingressante, momentos de estudo e de revisão e de correção da defasagem de conteúdos básicos do Ensino Médio, sem os quais, o aluno encontra sérias dificuldades em acompanhar o desenvolvimento natural do curso. Tem como público alvo os alunos ingressantes nos diversos cursos da Instituição. As diretrizes de desenvolvimento do programa, estabelecidas em projeto específico, são:

- Para desenvolvimento do programa são contratados pela Mantenedora, professores de Língua Portuguesa, Matemática e Biologia;
- A participação do aluno é voluntária e gratuita;
- Aluno inscrito para participar do programa assume compromisso de efetivamente assistir às aulas bem como desenvolver todas as atividades acadêmicas propostas;
- As turmas serão formadas de acordo com o interesse dos alunos ingressantes manifestado pelo requerimento de matrícula, protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos;



- Formadas as turmas, com os alunos ingressantes, em havendo vagas remanescentes, poderão participar do programa alunos de outras turmas da IES.

1.1.4. Política de Monitoria

Entende-se por Monitoria as atividades de apoio às disciplinas do respectivo curso de graduação exercidas por alunos regularmente matriculados, com o objetivo de incentivá-los para a Carreira Docente. As atividades de Monitoria, previstas em Regulamento Institucional e sob supervisão docente da área do saber, consistem em:

- Orientação a alunos do curso em experiências, projetos, coleta de dados e levantamentos estatísticos;
- Atendimento a alunos do curso para esclarecimento de dúvidas e dificuldades na aprendizagem;
- Assessoramento às atividades práticas ou de campo executadas por alunos do curso;

Diante das diretrizes apresentadas, evidencia-se o compromisso da IES com uma formação acadêmica que vai além da transmissão de conhecimento técnico-científico, abrangendo o desenvolvimento ético, social e profissional dos alunos. A articulação entre ensino, pesquisa e extensão fortalece a conexão da universidade com a comunidade, promovendo a democratização das oportunidades educacionais e incentivando a participação ativa dos estudantes na construção do conhecimento.

Além disso, as políticas institucionais voltadas ao nivelamento, monitoria e iniciação científica demonstram a preocupação com o acompanhamento contínuo dos discentes, garantindo suporte pedagógico para minimizar defasagens e potencializar o aprendizado. A ênfase na responsabilidade social, na inclusão de temáticas transversais e no estímulo à pesquisa acadêmica reafirma a missão de formar profissionais críticos, reflexivos e preparados para os desafios contemporâneos.

Dessa forma, a Instituição consolida seu papel como agente transformador na sociedade, promovendo o desenvolvimento regional e incentivando uma cultura de excelência acadêmica, inovação e compromisso social.

1.2. Da Organização Didático-Pedagógica do curso de Direito

O Curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA tem como expectativa institucional estabelecer um novo paradigma no âmbito da formação jurídica regional, de maneira que o foco pela busca de uma oferta qualificada suplante a concentração estabelecida nas regiões que perfazem os grandes centros do Estado, e seja, também, direcionado a região do Circuito das Águas Paulista.

Assim sendo, e não obstante percorrer pela passarela das propostas pedagógicas diferenciadas, a IES entendeu necessário elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, tanto para conformar suas diretrizes pedagógicas com os hodiernos padrões legislativos intrínsecos à formação jurídica e à regulação da educação superior, como para provocar uma análise associativa entre a estrutura originária padrão com as demandas e tendências estabelecidas para o futuro da região, do Estado, e do País, como um todo.

Desta forma, o ato de pensar o Projeto Pedagógico instaura uma atualização própria à consecução do interesse maior de a IES protagonizar o papel formador dos novos transformadores do Direito.

Eis, assim, uma análise documental que suplanta o desígnio formalista e aponta à efetiva reformulação didático-pedagógica do ensinar, do pensar e do fazer Direito.



Sob o prisma do fator gregário, o mundo, hoje, se mostra absolutamente distinto do que em outras épocas, pois as relações sociais se estabelecem num grau de complexidade e dinâmica ainda não visto no decorrer da história. A humanidade experimenta um avanço tecnológico que tanto alterna as possibilidades intrínsecas aos fluxos sócio-culturais-políticos-econômicos-jurídicos do Planeta, como atinge a noção de espaço e tempo pela qual se situam os membros das diferentes sociedades, provocando uma relação de interdependência entre fenômenos, atores e coletividades. Tem-se, sob este aspecto, a pós-modernidade e suas respectivas exigências.

Neste sentido, ano após ano, e em especial na última década, a sociedade globalizada exige um novo *modus* de ser e existir dos indivíduos que buscam integrar-se aos processos de transformação, com o intuito de participar, construir e alcançar a plenitude da inclusão e da cidadania.

Muda o Homem, altera a postura científica. O sujeito cognoscente deixa de ser mero observador do objeto cognoscível. Ademais de interpretá-lo, deve oferecer-lhe novas utilidades em relação às diferentes necessidades do Mundo: eis o sujeito provocando a interação do objeto com o *locus*.

O Direito, por este compasso, também enfrenta um momento de transe, de reforma e adequação às necessidades e fenômenos. Aos juristas, a pós-modernidade reclama a necessidade pelo realce de uma nova forma de ver, pensar e atuar em relação aos desígnios relevantes para a ciência Jurídica, como parte do mundo da vida. Sob esta ótica, houve necessidade de revisão dos pressupostos filosóficos, epistemológicos, teóricos e práticos, para que se alce a democracia, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, então elementos integrantes de um processo de inclusão que busca no próprio Direito o seu maior fundamento e fortaleza.

Por assim dizer, esta interação imprime a necessidade de consolidação de um Direito histórico-social em (re) construção permanente e próximo do da vida. É desta forma que, para o efetivo domínio do ordenamento jurídico, o profissional do Direito, ou ator jurídico, necessita interatuar com a realidade sobre a qual se cria o Direito. Com isto, hoje, a formação jurídica não pode percorrer outro caminho que não o da interdisciplinaridade e da cientificidade, uma vez que a edificação e a operacionalização do Direito não prescindem da sua relação sistêmica com distintos preceitos que interatuam no seu próprio campo de incidência.

Este caminho tende a estabelecer um padrão de qualidade diferenciada para o ensino jurídico, suprimindo dos meios acadêmicos o ensino massificado, absolutamente dogmático, acelerado, unilateral e desqualificado que estava a colorir a formação jurídica com um matiz inadequado ao novo contexto da sociedade brasileira.

É desta forma que, convergente ao momento sócio-político, de participação e realce da cidadania, a IES pensa o Projeto Pedagógico do Curso de Direito e intenta construir um modelo de transformador do Direito sintonizado com as ocorrências do passado, com as necessidades do presente e com as perspectivas do futuro.

Além de instaurar um processo de busca incansável pelos máximos indicadores de qualidade, a IES procura instaurar mecanismos de interação direta com a sociedade, de comunicação constante entre as disciplinas, e, principalmente, de um estável diálogo do Curso com o mundo da vida.



1.3. Fundamentação legal do Curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA.

Em sintonia com a discussão que aponta aos diferentes modelos do formar em Direito, a IES sustenta o Projeto Pedagógico do Curso de Direito sobre as determinações constantes da Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018 e Resolução CNE/CES nº 2 de 19 de abril de 2021, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito. Assim, objetivou incluir uma série de questões inovadoras, especialmente em relação à organização curricular, à iniciação científica, ao sistema de avaliação, à metodologia de ensino, ao estágio e às atividades complementares.

Portanto, a IES vislumbra enaltecer seu Curso de Direito como um novo modelo tanto para região do Circuito das Águas Paulista, como do perfil geral da formação jurídica desenvolvido pelas mais consagradas instituições brasileiras.

1.3.1. Missão do Curso de Direito

Promover um ensino jurídico próprio à formação de profissionais éticos, aptos à transformação de novos saberes, dotados das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento de postura crítico-reflexiva ante os fenômenos sócio jurídicos, engajados com o meio e comprometidos com a efetividade do exercício da cidadania e com a proteção da dignidade da pessoa humana.

1.3.2. A Concepção do Curso de Direito

Afora à convergência da preocupação com a efetividade do exercício da cidadania, com o levante dos indicadores que resguardam a dignidade da pessoa humana, com o desenvolvimento de um profissional ético, sintonizado com o meio ambiente social em que se encontra inserido, o Curso de Direito da IES busca formar um profissional apto a colaborar com o pressuposto desenvolvimentista da região do Circuito das Águas Paulista.

Para tanto, o Curso passa a contemplar os aspectos inerentes ao incremento das competências e habilidades que permitam ao acadêmico participar ativamente do processo de transformação sócio-econômica-política.

Seguindo a linha de orientação do Ministério da Educação, e as expectativas da Ordem dos Advogados do Brasil, a IES tem o escopo de constituir um paradigma do ensino jurídico que possibilite uma abordagem zetética dos conteúdos disciplinares, de aspecto notadamente investigativo, próprio para outorgar aos alunos as condições necessárias para o levante de uma postura crítico-reflexiva do saber jurídico instituído.

Como estandarte de sua própria atuação, os atores que perfazem o Curso de Direito da IES deverão exaltar o conceito de que o estudante de Direito, como *homo-jurídicus*, é modelo maior de comportamento-ação. Por isto, e pelos reflexos que provoca na esfera comunitária, os atores que operam a formação jurídica deverão trazer à evidência qualidades determinantes da assiduidade, do estudo continuado, do interesse pela transformação do saber jurídico, da visão crítica, da postura ética, da iniciativa científica, da preocupação pelo exercício da cidadania, e, sobretudo, da proteção e solidez dos preceitos relativos a dignidade da pessoa humana.

Em linhas gerais, o Curso de Direito estabelecerá, como alicerce do agir pedagógico-jurídico, o princípio de que fazer Direito é conhecer o Mundo, é conhecer-se, pois quanto mais sabe de si e do Mundo, mais o operador jurídico conseguirá convencer o Homem de que as medidas conscientes, o próprio Direito, a Moral,



a Educação e a Ciência, têm raízes na atividade instintiva e nos imperativos psico-sócio-biológicos do organismo e das sociedades humanas.

A vertente pedagógico-jurídica que se busca pela presente reforma dirige o formar juridicamente através da universalização do conhecimento, mediante a prática interdisciplinar cotejada pela intensidade de intercâmbios de saberes entre os atores do processo de formação, e pelo grau de conexão das disciplinas que se organizam dentro de uma ótica investigativa do ver, pensar e fazer o Direito.

Sob este perfil, o Curso busca sistematizar a interdisciplinaridade, apresentando-a como:

- A bússola que direciona a formação mais significativa, uma vez que a prática interdisciplinar é passível de permitir associar-se teoria *versus* realidade;
- O alicerce de sustentação do profissional diferenciado, eis que oportuniza o levante de novas descobertas, saberes distintos e campos de conhecimento não explorados;
- O estímulo ao desenvolvimento de Juristas-pesquisadores, como intento de provocar-se a reconstituição, ou constituição até, de objetos dilacerados pelos métodos unicamente conteudistas, de perfil unitário, que se esgotam em si mesmos;
- A condição de uma educação continuada como meio de fortalecer a prática e alimentar o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

1.2 Objetivos do curso

1.2.1. Objetivos do Gerais do Curso

O Curso de Direito busca, em um sentido geral, otimizar a formação de profissionais éticos, capazes de consecutar a carreira jurídica na área que lhes aprouver, aptos a interatuarem com os diferentes processos de transformação social e próprios para conferirem proeminência ao exercício da cidadania e à busca dos preceitos que suportam e dão efetividade à dignidade da pessoa humana e ao desenvolvimento sócio-econômico-político do entorno onde se encontra inserida a IES.

1.2.2. Objetivos Específicos

Com especificidades, o Curso de Direito do UNIFIA objetiva:

- Oferecer um referencial teórico, com arrimo do correlato prático-profissional adequado à implementação dos parâmetros que ensejarão a qualidade do ensino, da pesquisa e da produção acadêmica, bem como da extensão, visando o exercício competente, ético e qualificado das atividades jurídico-profissionais;
- Proporcionar a qualificação adequada para os acadêmicos assumirem suas atribuições e deveres sociais como transformadores do Direito, como agentes aptos e responsáveis, capazes de desenvolverem as atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade sócio-econômico-política do entorno onde se encontram inseridos;
- Despertar a importância que o profissional do Direito tem para a solidez do exercício da cidadania e para o alcance de condições próprias à dignidade da pessoa humana, de maneira que o egresso colabore com os avanços sociais, econômicos e culturais, através da efetivação do Direito e do Estado Democrático;



- Viabilizar a conformação de um profissional conhecedor das situações do mundo, de consciência e espírito científico próprios ao desenvolvimento de uma postura reflexiva e atitude crítica, de construção e transformação.

1.2.3. Linhas de Atuação

Visto o diferencial da matriz curricular, desenvolvida em observância completa às demandas sócio jurídicas da região, o egresso do Curso de Direito estará apto a incrementar um exercício profissional calcado em diferentes linhas de atuação que se inter-relacionam.

Neste sentido, o curso consolida o perfil de um profissional capaz de otimizar a prática do Direito em prol do desenvolvimento sócio-econômico-político do contexto externo e viabilizar a defesa e sustentabilidade do meio ambiente.

De um modo preciso, a nova estrutura curricular otimiza o levante de uma postura desenvolvimentista, preocupada pela majoração das condições econômicas, e, sobretudo, pelo alcance dos melhores indicadores que confirmam a plenitude da dignidade à pessoa humana.

1.3. Perfil profissional do egresso

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA pretende, com o presente Projeto Pedagógico de seu Curso de Direito, desenvolver um processo didático-pedagógico apto à formação de egressos capazes de interatuar numa sociedade complexa, instituída a partir do sistema jurídico estatal, com práticas profissionais e sociais democráticas, assentadas em vínculos públicos marcadamente éticos, solidários e humanistas.

Em observância não apenas aos termos da Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018 e Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, mas, também, sequente pela trilha das orientações institucionais, o curso de Direito tem como objetivo fundamental que seu egresso não se mostre um profissional exclusivamente técnico, ainda que altamente especializado no exercício do labor jurídico.

O Bacharel em Direito, egresso do Curso de Direito, destacará sua formação como cientista social, integrando os métodos de investigação, análise e sistematização necessários para compreender de forma adequada o objeto de sua atuação. Ademais, desenvolverá habilidades de comunicação, argumentação e interpretação, imprescindíveis para alcançar o propósito central das normas jurídicas e garantir sua efetividade social.

Portanto, o egresso precisa dotar-se de espírito crítico, postura reflexiva e investigadora que lhe imponham a necessidade de questionar conclusões alheias e próprias. Para tanto, os alunos convergirão à necessidade de conhecer as alterações que se operam no contexto social, em razão dos diferentes fenômenos não-jurídicos que o condicionam, reagindo adequadamente diante da separação que existe entre o conteúdo do direito posto e os anseios sociais.

Portanto, o Bacharel em Direito formado pelo Centro Universitário Amparense - UNIFIA deverá distinguir-se por atributos como: ampla cultura geral, domínio sólido da língua, visão humanista, postura ética, raciocínio crítico apurado e consciência política. Além disso, deverá demonstrar técnica jurídica avançada, constante atualização tecnológica, atitude científica, capacidade argumentativa refinada, bem como aptidão para julgar com discernimento e tomar decisões eficazes.



1.3.1. Competências e Habilidades do Egresso

Atento aos atributos desejados para o egresso, o Curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA não poupará esforços para que seu estudante alcance as seguintes competências:

- Comunicação;
- Postura crítico-reflexiva;
- Capacidade de reação às adversidades;
- Atitude ética;
- Domínio do referencial teórico-jurídico;
- Propriedade legislativa;
- Projeção científica dos fenômenos sócio jurídicos;
- Aptidão científica.

Desta forma, o agir pedagógico do Curso de Direito tem o pressuposto de viabilizar que cada aluno, independente do período, seja capaz de estabelecer habilidades próprias para:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos acadêmicos, jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-científico-jurídicas;
- Domínio dos referenciais intrínsecos ao ordenamento jurídico;
- O alcance de uma formação cultural que lhe permita a interação do conhecimento jurídico correlacionados às diferentes áreas do saber que lhe são comuns;
- Interpretar circunstâncias que se estabelecem no mundo da vida, a partir do conhecimento das possíveis hipóteses jurídicas e dos fatores que perfazem o contexto sócio-econômico-político-cultural;
- Aplicar o saber construído aos procedimentos e às soluções dos conflitos submetidos à interferência do Direito;
- Ajustar o exercício técnico-jurídico de acordo com as diferentes instâncias e procedimentos, sejam administrativos ou judiciais;
- Perceber a sintonia dos princípios que sustenta o Estado Democrático de Direito, como condição própria ao exercício da cidadania e consecução das condições que estabelecem um padrão próprio à dignidade da pessoa humana;
- Refletir sobre as questões centrais da atitude humana, como forma de estabelecer um *modus* de atuação que integre o exercício do Direito à busca pela efetiva solução dos problemas existentes no mundo da vida;
- Dominar as novas tecnologias e métodos, como instrumentos facilitadores da pesquisa, da utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, visando sua permanente compreensão e renovação;
- Julgar e tomar decisões que possibilitem não só o exercício de atividades jurídicas cotidianas, mas, principalmente, a intervenção nas realidades regionais, a partir da consideração de suas características geográficas, culturais, econômicas e políticas, dentro de um enfoque de universalidade da incidência do Direito.

E de acordo com a Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, em seu 4º artigo das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, deverá possibilitar a formação profissional que revele as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais que capacitem o graduando a:



- Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do direito;
- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do direito;
- Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito;
- Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar; e
- Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Por meio do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, a IES tem como objetivo formar Transformadores do Direito, profissionais com pleno domínio da tecnologia jurídica, alinhados a uma perspectiva social e democrática. Busca-se evitar que esses profissionais se limitem a um legalismo exacerbado ou a um tecnicismo desproporcional, promovendo uma formação que transcenda tais extremos.

O Projeto Pedagógico pretende atualizar e moldar o perfil do Bacharel em Direito para que este atue dentro de parâmetros humanistas, éticos e solidários, sendo capaz de identificar e implementar soluções adequadas aos diferentes conflitos sociais e seus desdobramentos.

Assim, emerge um transformador do Direito livre dos conceitos metafísicos que o afastam da realidade concreta, rompendo com uma postura legalista desconectada dos fenômenos sociais. Surge, portanto, o novo homo juridicus, apto a interagir de forma ativa no contexto em que está inserido, aplicando seus conhecimentos jurídicos e interdisciplinares na construção de políticas públicas preventivas, capazes de gerenciar os conflitos sociais de maneira antecipada, por meio da reestruturação dos elementos que compõem a sociedade como um todo.

1.4. Estrutura curricular

O curso de graduação em Direito contempla em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:



I – Eixo de Formação Geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: **Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia**;

Período	Disciplinas – Eixo de Formação Geral	CH
1º	Ciência Política	40
1º	História do Direito	40
1º	Homem, Cultura e Sociedade (Antropologia e Sociologia)	40
1º	Metodologia Científica e Raciocínio Lógico Jurídico	40
1º	Teoria do Direito	40
1º	Criminologia	40
1º	Direito Constitucional: Constitucionalismo e Direitos Fundamentais	40
1º	Prática de Hermenêutica e Redação Jurídica	40
2º	Aspectos Socioeconômicos aplicados ao Direito	40
2º	Ética Geral e Jurídica	40
2º	Filosofia	40
2º	Psicologia Jurídica	40
2º	Direito Constitucional: A organização do Estado e dos poderes	40
2º	Direitos Humanos, Inclusão e Cidadania	80
2º	Prática de Argumentação e Comunicação Jurídica	40
Total de Carga Horária		640

O primeiro eixo formativo corresponde ao **Eixo de Formação Geral** do discente, com aptidão para o fornecimento de elementos fundamentais para o curso de Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação. As disciplinas fundamentais ou propedêuticas, conforme quadro acima, resultam para o discente o desenvolvimento de capacidade crítica e criativa; de uma perspectiva interdisciplinar, e formação de consciência sobre o papel do profissional do Direito na construção da cidadania e o Estado Democrático de Direito. As disciplinas fundamentais são ofertadas nos dois primeiros períodos do curso de Direito, dando-se ênfase na resolução de problemas, conforme metodologia empregado no curso.

II – Eixo de Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados



sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de **Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos;**

Período	Disciplinas – Eixo de Formação Técnico-jurídica	CH
3º	Direito Cibernético	40
3º	Direito da Criança e do Adolescente	40
3º	Teoria Geral do Dir. Penal: Aspectos Fund, norma e do crime	40
3º	Teoria Geral do Direito Civil	80
3º	Teoria Geral do Direito Empresarial e Cambiário	40
3º	Teoria Geral do Processo Civil	80
4º	Direito Civil: Ato, Fato e Negócio Jurídico	80
4º	Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento	80
4º	Direito Societário e Contratos Mercantis	40
4º	Teoria Geral do Direito Penal: Teoria da Pena	80
4º	Teoria Geral do Processo Penal	40
5º	Dir. Admin.: Princípios, Poderes, Atos e Contratos administrativos	80
5º	Direito do Consumidor	40
5º	Direito Penal: Parte Especial I	80
5º	Direito Processual Penal: Da Ação Penal	80
5º	Teoria Geral do Direito Ambiental	40
6º	Direito Administrativo: Serviços, Bens Públicos e Controle da Administração Pública	40
6º	Direito Ambiental: Flora, Fauna e Poluição	40
6º	Direito Penal: Parte Especial II	80
6º	Direito Previdenciário	40
6º	Direito Processual Penal: Recursos	80
7º	Direito Civil: Obrigações	80
7º	Direito do Trabalho: Teoria Geral e Contrato Individual de Trabalho	80
7º	Direito Internacional Público e Privado	40



7º	Direito Processual Civil: Recursos	80
7º	Direito Tributário: Exercício do Poder de Tributar	40
8º	Direito do Trabalho: Extinção do Contrato de Trabalho e Direito Coletivo	40
8º	Direito Civil: Contratos	80
8º	Direito Processual Civil: Execução	40
8º	Direito Tributário: Tributos em Espécie	40
8º	Falências e Recuperações de Empresas	40
8º	Metodologia da Pesquisa Científica	40
9º	Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais e Processo Eletrônico	80
9º	Direito Civil: Coisas	80
9º	Direito Processual do Trabalho	40
9º	Disciplina Optativa	40
9º	Procedimentos Penais Especiais	40
10º	Direito Civil: Família e Sucessões	80
10º	Direito Processual Público	80
10º	Formas consensuais de solução de conflitos	80
10º	Ética Profissional e Estatuto da OAB	40
Total de Carga Horária		2.400

O segundo eixo formativo corresponde à **Formação técnico-jurídica**, que abrange o conhecimento e a aplicação de conteúdos essenciais para a formação do Direito, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais. As disciplinas desse eixo são ofertadas nos 3º ao 10º período do curso de Direito, dando-se ênfase na resolução de problemas, conforme metodologia empregado no curso.

III – Eixo de Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

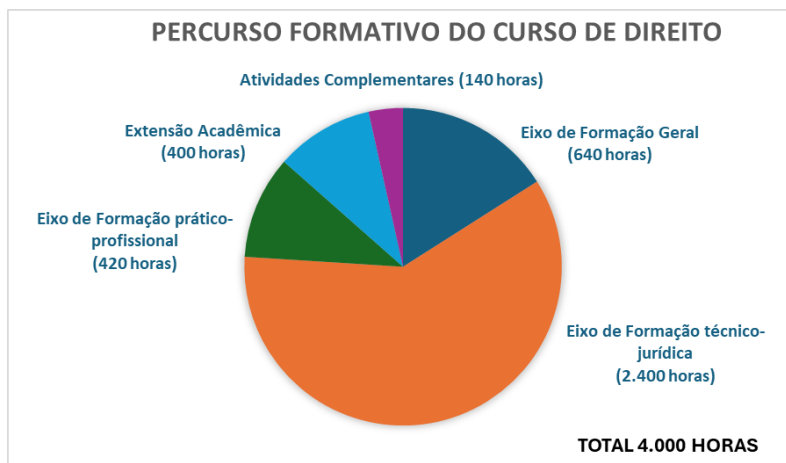
O terceiro eixo formativo corresponde à **Formação prático-profissional**, que objetiva de acordo com a Resolução CNE/CES nº2, de 19 de abril de 2021,

a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.



Assim, tem-se presente na perspectiva em voga, as seguintes unidades curriculares:

Período	Disciplinas – Eixo de Formação Prático-profissional	CH
6º	Prática Jurídica Penal	40
7º	Estágio	50
8º	Estágio	50
8º	Prática Jurídica Cível	40
9º	Estágio	50
9º	Prática Jurídica Trabalhista	40
9º	TCC	30
10º	Estágio	50
10º	Prática Jurídica em Direito Processual Público	40
10º	TCC	30
	Total de Carga Horária	420



Insta salientar que, as atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas que estão presentes, nos termos definidos no Projeto Pedagógico do Curso, a ser trabalhado de modo transversal, em todas as perspectivas formativas.

Ainda sobre **os três eixos formativos**, exalta e considera, os domínios estruturantes necessários à formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de ensino e pesquisa que se estabeleçam para a formação pretendida. Tendo em vista a diversificação curricular tratadas nas novas diretrizes curriculares, o Curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA, abarca em seus conteúdos e componentes curriculares, não só as questões da regionalidade, mas também o desenvolvimento de conhecimentos de destaque nacional e internacional, bem como articula em sua matriz curricular, as novas competências e saberes necessários aos novéis desafios que se apresentem ao mundo do



Direito, tais como: **Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário.**

Quanto aos estudos do **letramento digital**, a unidade curricular **Direito Cibernético** oferece ao aluno do curso de Direito acesso e aprendizagem sólida dos conteúdos:

- Direito Cibernético e cidadania. Territorialidade. Liberdade de informação e pensamento. Direito cibernético e acessibilidade.
- Introdução ao funcionamento de acesso à internet. Marco civil da internet.
- Responsabilidade civil na internet. Propriedade intelectual e Direito Cibernético. Ecommerce e e-business. Contratação eletrônica.
- Arbitragem e Direito Cibernético. Direito do Consumidor em âmbito digital.
- Meio ambiente e Direito Cibernético. Registro eletrônico. E-government. Elearning.
- Crimes eletrônicos. Ciberterrorismo.
- Lei geral de Proteção de Dados.
- Utilização de aplicações informáticas no dia a dia jurídico. Informática jurídica e processos digitais.
- GovTechs, Lawtechs e Marco Regulatório das Startups.

Dentro desta realidade, a matriz curricular se estrutura sob os **três eixos de formação** que preenchem funções diversas, porém integradas entre si, e todas focadas ao alcance do perfil traçado para o egresso.

Durante o período acadêmico, o aluno participa de encontros com atuação mediada do professor para solução de problemas e questões referentes às temáticas citada. E, para verticalização do seu conhecimento, tem acesso a exemplares indicados para bibliografias básica e complementar no Plano de Ensino da disciplina. Quanto as práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, serão percorridas em capítulo específico.

Desta forma, a estrutura curricular materializada pelo presente Projeto Pedagógico, constitui-se de um conjunto articulado de disciplinas a atividades acadêmicas, cuja carga horária perfaz um total de 4.000h, distribuídas em 10 semestres.

Estrutura Curricular - Direito	CH
Eixo de Formação Geral	640
Eixo de Formação técnico-jurídico (profissional)	2.400
Eixo de Formação prático-profissional	420
Atividades Complementares	140
Extensão Acadêmica	400
Total de Carga Horária	4000



1.4.1. Planejamento e Filosofia Curricular

A distribuição das disciplinas, ao longo dos períodos de integralização, visa a estabelecer o equilíbrio dos conteúdos ministrados para a formação integral do educando, resgatando, assim, o papel do Direito como alicerce à garantia da dignidade humana, através do exercício da cidadania.

A atual concepção almeja uma ordenação integrada, que se torna possível pelo conjunto de disciplinas e atividades que constituem o todo curricular. A estrutura curricular foca à aproximação do egresso aos diferentes fenômenos sócio jurídicos, em especial os relacionados com as vertentes do Direito das relações socioeconômicas e das questões inerentes ao desenvolvimento sustentável.

Dentro de um pressuposto de flexibilidade, o Curso busca qualificar seu egresso para o mercado de trabalho, a partir do alcance de competências e habilidades fortalecidas pela ética e capacidade de crítica, próprias tanto para a reflexão quanto para a aplicação de um novo Direito adequado ao Estado Democrático constitucionalizado.

O ensino, a pesquisa e a extensão instituem um processo adequado ao estabelecimento de novas práticas relacionadas ao exercício do labor jurídico. Desde os primeiros anos, a ação acadêmica é celebrada pela integração destes três ingredientes, pelo desenvolvimento gradual de atividades complementares, pela prática do estágio profissional, a partir do sétimo semestre, e bem assim, pela elaboração e apresentação de trabalho de conclusão de curso.

1.4.2. Articulação entre os componentes curriculares e a relação entre teoria e prática

Em consonância ao que preceitua a Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018 e Resolução CNE/CES nº 2 de 19 de abril de 2021, que instituíram as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, a estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito ofertado pelo Centro Universitário Amparense - UNIFIA é formada por eixos interligados de Formação Fundamental, Profissional e Prática.

Nesse sentido, Curso de Graduação em Direito ofertado pelo UNIFIA articula-se com as demandas de sua região de inserção, possibilitando a formação de bacharéis em Direito conscientes da realidade que enfrentarão no mercado de trabalho.

Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso, as necessidades regionais, acessibilidade plena e o desenvolvimento do perfil do egresso, contando com pleno dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento e sendo complementados por atividades extraclasse, plenamente definidas e articuladas com o processo global de formação.

A matriz curricular considera as afinidades entre os componentes curriculares ofertados a cada semestre, de forma que a formação do aluno ocorra de maneira gradual e integrada, sem uma ruptura entre os **eixos de Formação Geral, Técnico-jurídica e Prático-profissional**, e associada ao eixo transversal e multidisciplinar preocupado com o meio ambiente, minorias, diversidade éticas, entre outras.

Além disso, há um equilíbrio e integração entre os vários componentes curriculares, evitando a sobreposição de conteúdos e buscando harmonizar o teor dos componentes teóricos de formação que desenvolvam o senso crítico dos alunos, propiciando-lhes um ensino interdisciplinar.

O currículo está estruturado de forma que haja o **sequenciamento lógico das disciplinas**, o que evidencia claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. Ressalta-se que este



sequenciamento possibilita a formação paulatina e continuada do profissional desejado. A carga horária de cada disciplina foi baseada nos conteúdos programáticos necessário para a formação do profissional, assim como na sua complexidade e importância para atingir o perfil profissional desejado.

Os componentes curriculares estão organizados de forma a atender excelentemente requisitos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), a **articulação da teoria com a prática**, pois, a finalidade do curso é preparar profissionais aptos a exercerem as funções requeridas pelo mercado nas áreas correlatas, com uma visão integral dos aspectos a eles relacionados tais como: tendências do mercado global, novas tecnologias, impactos ambientais; tendo em vista as inovações tecnológicas introduzidas, as mudanças nos processos, e as crescentes exigências por parte das sociedades e governo.

Neste contexto, a **flexibilização curricular** viabiliza não apenas o redimensionamento da estrutura do currículo, mas, sobretudo, na alteração da prática pedagógica, cuja essência deve convergir integralmente com objetivos institucionais, de maneira que a IES consiga oferecer um ensino jurídico de qualidade diferenciada e, ao mesmo tempo, propiciar que os ingressantes e discentes percebam a imediata disponibilidade de acesso ao curso e uma atualização constante do mesmo.

Estabelece-se, para tanto, o ciclo básico, composto pelo primeiro e pelo segundo ano, que por sua vez são integrados pelos 1º, 2º, 3º e 4º semestres do Curso de Direito, o ciclo específico ou intermediário, composto pelo terceiro e quarto ano, que por sua vez são integrados pelos 5º, 6º, 7º e 8º semestres, e, finalmente, o ciclo avançado, composto pelo quinto ano, que é decomposto no 9º e 10º semestres.

O projeto pedagógico tomou o cuidado em distribuir as disciplinas de conteúdo de Eixo de Formação Geral, Eixo de Formação Técnico-Jurídico e Eixo de Formação Prática Profissional, buscando estruturar seus conteúdos necessários ao desenvolvimento das habilidades e competências requeridas do egresso, não como uma justaposição de disciplinas fragmentadas, mas com a perspectiva integrada que possibilite um conjunto de aprendizagens e desenvolvimento pessoal, técnico, profissional e cultural.

1.4.3. Compatibilização da carga horária

A carga horária do curso de Direito é orientada pelas Resoluções CNE/CES n. 261/2006, 3/2007 e 5/2018, que instituem o mínimo de duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, por meio de preleções e aulas expositivas e/ou atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo e práticas de ensino.

Desta forma, no modelo acadêmico adotado pelo curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA, a carga horária é mensurada em horas (60 minutos), compostas de 50 minutos de aula mediada, compreendendo preleções e aulas expositivas e atividades práticas supervisionadas (laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino no caso das licenciaturas, pesquisa bibliográfica, conferências e palestras, trabalhos de graduação (exceto TCC).

Os 10 (dez) minutos restantes destinam-se à realização de atividades orientadas, concebidas com a finalidade de desenvolver a cultura de autoestudo pelo aluno. Conforme Regulamento, a Hora-Aula/Hora-Relógio é componente curricular obrigatório pois que integrante da carga horária total da matriz curricular do curso de Direito. Cada professor possui autonomia para o planejamento das atividades que serão realizadas pelos alunos, como trabalhos individuais sobre temáticas do semestre/módulo do curso; trabalhos em grupo sobre



temáticas do semestre/módulo do curso; resenhas sobre temáticas de áreas do saber do curso; resumos sobre temáticas de áreas do saber do curso; estudos em biblioteca; publicações em Revistas Eletrônicas; e exercícios de fixação de conteúdo.

Os conteúdos curriculares promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação da carga horária (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africano e indígena, induzindo o contato com conhecimento recente e inovador.

Com efeito, pensar a natureza da formação universitária a ser oferecida, e a qualidade intrínseca que ela engendra, implica, antes de tudo, optar por uma concepção pedagógica referenciada ao futuro da sociedade. Para isso é necessário repensar o papel social que a IES desempenha no contexto em que se insere. É concebê-la em suas possibilidades e limitações diante dos desafios que a ela se impõe e lhe são impostos.

1.4.3.1. Hora Aula X Hora Relatório

O CNE/CES aprovou em 09 de novembro de 2006 o Parecer CNE/CES nº 261, com os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, deste originando-se a Resolução CNE/CES nº 3/2007. Por sua vez, em 31 de janeiro de 2007, o Parecer CNE/CES nº 8, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, originou a Resolução CNE/CES nº 2 de 18 de junho de 2007. Face a estas resoluções, algumas considerações são julgadas pertinentes e procuram atender não só os interesses Institucionais, como também, a legislação e seus corpos docente e discente. Assim:

No conteúdo do Parecer 261/2006 e posterior Resolução, discute-se a quantidade de minutos da hora-aula, além da carga horária mínima dos cursos superiores que é mensurada em horas de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, o que se constitui uma forma de normatizar os cursos superiores, resguardando os direitos dos alunos e estabelecendo parâmetros inequívocos tanto para que as instituições de ensino superior definam as cargas horárias totais de seus cursos, quanto para o MEC e suas Comissões de Avaliação.

Assim, esta Resolução auxilia-nos quando traz a definição de **hora-aula**, dizendo ser uma medida decorrente de necessidades acadêmicas das Instituições de Educação Superior, paralelamente às questões de natureza trabalhista.

Ainda, explica que a definição quantitativa em minutos do que consiste na **hora-aula** é uma atribuição das instituições de educação superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

Diante desta explicação, oficial, e validada pelo MEC, podemos enquanto Instituição de Ensino definir como é computada nossa hora aula, com o devido registro neste Projeto Pedagógico e de acordo com nosso entendimento e a maneira como o cumprimos.

O Parecer ou Resolução explicam ainda que devemos, enquanto Instituição de Ensino Superior, respeitar o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo e as orientações das Diretrizes Curriculares, definir a duração da atividade acadêmica ou do trabalho escolar efetivo, que poderá compreender, entre outras, preleções e aulas expositivas e atividades práticas supervisionadas (laboratórios, atividades em



biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino no caso das licenciaturas, pesquisa bibliográfica, conferências e palestras, trabalhos de graduação (exceto TC) e visitas documentadas mediante relatórios).

Diante destas explicações e tomando-se por base este curso de graduação, descreve-se:

- Carga Horária Total do Curso (CHTC), estabelecida pelo MEC: 4.000 horas; tempo de integralização mínimo de 10 semestres ou 5 anos;
- menos 60 horas de Trabalho de Curso, 200 horas de Estágio e 140 horas de Atividades Complementares, sobram 3600 horas para carga horária teórica/prática;
- dessas 3600 horas multiplicamos por 50 (180.000) para acharmos os minutos que fazemos e depois multiplicamos por 60 (216.000) para acharmos os minutos da hora-relógio. A diferença entre os minutos (36.000) deve ser dividida por 60 (minutos da hora-aula) – 600 horas;
- o total de 600 horas é dividido ao longo dos 10 semestres do curso de graduação, resultando em 60 horas semestrais que, divididas por 20 semanas conforme LDB, perfazem um total de 3 horas ($600:10:20=3h$) semanais de estudo do discente;
- assim, temos de registrar as atividades de nossos alunos.

O tempo em falta é de trabalho discente nas seguintes atividades, definidas pelo Colegiado de Curso: Estudos em biblioteca; Estudos em laboratórios, que ficam abertos com oferta de monitores para os acadêmicos; Estudo individual para provas, trabalhos e seminários; Iniciação Científica atinente às Linhas de Pesquisa ou em função das necessidades das disciplinas curriculares. Em resumo, a fórmula pensada é assim descrita:

- Do total da CHTC, retiram-se as horas destinadas a TC, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares;
- Do número obtido, multiplica-se por 50 minutos e por 60 minutos;
- Subtrai-se os 50 dos 60 minutos;
- Achado o número que deverá ser dividido por 60;
- Este número deverá ser dividido pelo total de semestres do curso estudado a fim de se ter com clareza como adequar o registro por semestre e por semanas;

O total achado será o número de horas de efetivo trabalho discente necessário ao registro e controle.

1.4.4. Flexibilização e Interdisciplinaridade na Organização Curricular

1.4.4.1. Flexibilidade

As Diretrizes Curriculares Nacionais são referências na organização dos programas de formação, o que permite flexibilidade e priorização das áreas de conhecimento de acordo com as concepções e objetivos do curso. Para a elaboração da matriz curricular são estabelecidos eixos formadores, em torno dos quais se articulam as dimensões a serem contempladas na formação profissional e direcionam o tipo de atividade de ensino e de aprendizagem que materializam os cursos. Assim, a matriz curricular tem como base, os diversos processos relacionados com a formação profissional, cultural e humanística dos alunos, que se organizam a partir de eixos e núcleos, reunindo conteúdo ou conhecimentos em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo desta maneira proporcionar a flexibilidade dos componentes curriculares do currículo a ser integralizado pelo aluno.



A flexibilidade também se faz presente nas atividades complementares, escolhidas pelo aluno; no Trabalho de Curso, cujo tema é definido pelo aluno; nas atividades de prática jurídica, segundo o qual o aluno desenvolve atividades relacionadas às suas expectativas profissionais, contendo ainda com o Núcleo de Prática Jurídica. As atividades de extensão são elementos importantes na contribuição para implantação de concepções novas de flexibilização curricular. Os programas de extensão privilegiam os de ação interdisciplinar, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

Portanto, toma-se como princípio fundamental, a flexibilidade curricular, porquanto viabiliza a construção pelos próprios alunos do seu percurso curricular.

A flexibilidade curricular permite que a Instituição acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão. Por outro lado, a flexibilidade garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma.

Além do mais, permeia-se a flexibilidade dos componentes curriculares levando-se em consideração a interdisciplinaridade. A proposta de formação interdisciplinar supõe e se operacionaliza em procedimentos teóricos e metodológicos que implicam na integração de conteúdos e atividades das diferentes disciplinas que compõem a matriz curricular do curso. Isso permitirá conceber o conhecimento como unidade na formação, superando as fragmentações disciplinares, entre teoria e prática, entre ensino e iniciação científica, considerando, a partir da contribuição das ciências, diferentes leituras de que o processo de aprendizagem não se limita aos conteúdos propostos.

Nos cursos da IES, a flexibilidade curricular se manifesta de diversas formas, especialmente na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares. Isso ocorre por meio da redução de pré-requisitos, da inserção de disciplinas optativas, das Atividades Complementares, do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e das práticas jurídicas desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica, onde o aluno realiza atividades alinhadas às suas expectativas profissionais. Além disso, as atividades de extensão acadêmica, promovidas por meio de programas que favorecem a interdisciplinaridade e a integração entre diferentes áreas do conhecimento em torno de objetivos comuns, também contribuem para esse processo. Essas possibilidades representam elementos fundamentais para a implementação de novas concepções de flexibilidade curricular.

No curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, a competência profissional do egresso deve resultar da integração de diferentes competências, para além da científica. Entre elas, destacam-se a crítica, a técnica, a relacional, a de atuação prática e a humanística, todas essenciais para a formação de um profissional completo. Além disso, o curso busca desenvolver no estudante o interesse pelos aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos da comunidade à qual pertence.

1.4.4.2. Interdisciplinaridade

A proposta de formação interdisciplinar pressupõe e se concretiza em procedimentos teóricos e metodológicos que promovem a integração de conteúdos e atividades das diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do curso. Essa abordagem permite conceber o conhecimento como uma unidade na formação, superando divisões entre as disciplinas, entre teoria e prática e entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, a partir das contribuições das ciências, reconhece-se que o processo de aprendizagem vai além



dos conteúdos propostos. Além disso, a interdisciplinaridade com outros cursos pode ser viabilizada por meio de parcerias que fomentam o desenvolvimento de projetos voltados para o benefício da comunidade.

Portanto, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA está alinhado às Diretrizes Curriculares e às premissas estabelecidas na Educação Superior Nacional, com fundamentação na perspectiva teórico-prática, buscando a formação de um profissional com atitude crítica e autônoma.

A matriz curricular está estruturada com base em um plano de etapas de formação intelectual, considerando duas dimensões: a horizontal, que articula disciplinas de um mesmo período, e a vertical, que estabelece uma sequência entre disciplinas ao longo dos períodos. A integração dessas conexões horizontais e verticais fortalece o trabalho colaborativo entre docentes, torna a aprendizagem mais dinâmica e evita a percepção de que as disciplinas são compartimentos isolados.

Uma das estratégias para viabilizar a interdisciplinaridade é a problematização do conhecimento em diálogo com a realidade, permitindo que o estudante reflita sobre si mesmo como sujeito pensante. Nessa abordagem, cada disciplina preserva seus objetivos específicos, mas busca soluções para suas questões por meio da articulação com as demais.

A interdisciplinaridade também se manifesta por meio das atividades de extensão, articulando conteúdos como educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais e temáticas específicas do curso. Além disso, está presente nas atividades complementares, nas práticas realizadas em estágio e no Núcleo de Prática Jurídica.

Em síntese, a interdisciplinaridade constitui uma prática pedagógica constante no curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA, sustentada pela metodologia de ensino, pelas atividades extensionistas e práticas, garantindo flexibilidade e adaptação aos contextos sociopolítico e econômico contemporâneos.

1.4.4.3. Oferta de Libras

A disciplina de “Libras” – Língua Brasileira de Sinais, tem carga horária de 40 (quarenta) horas, e é ofertada como componente curricular optativo. Desta forma, o Curso atende ao disposto no Decreto nº 5.626/2005.

1.5. Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares do Curso de Direito são organizados com o propósito de alcançarem excelente dimensionamento de carga horária, complementando-se com atividades extraclasses definidas e articuladas com o processo global de formação.

A IES precisa estar atenta as suas funções seja como instituição social ou como disseminadora do progressivo desenvolvimento, inclusive, aqueles relacionados as novas tecnologias que contribuem com a produção do conhecimento e com a formação de profissionais aptos a lidar com as necessidades locais, regionais, estaduais, nacionais e até mesmo internacionais. O ensino superior precisa assumir a missão de viabilizar uma função transformadora da educação. A produção e a disseminação do conhecimento crítico com o questionamento das verdades impostas, voláteis ou não, tem nele lugar de discussão, já que ele é a instância de produção e crítica do conhecimento instituído e/ou produzido.

Neste contexto, o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a seleção dos conteúdos a serem ministrados no **curso de Direito**, são organizados, estruturados, repensados e reestruturados através dos **estudos e reflexões**



do Núcleo Docente Estruturante, que tomam como base para formação do perfil do aluno egresso a alcançar as competências e habilidades requeridas dentro de cada área de atuação de acordo com as **Diretrizes Curriculares Nacionais**, complementando-se com atividades extraclasse definidas e articuladas com o processo global de formação.

Com vistas ao atendimento de toda a perspectiva traçada a partir da instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito - Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e Resolução CNE/CES nº 2 de 19 de abril de 2021, os conteúdos curriculares de cada unidade de ensino não se mostram como produto estanque e definitivo, sendo flexível e atualizáveis de acordo com a celeridade dos fenômenos que se desenvolvem no mundo da vida. Desta feita, em atenção à diversificação curricular, foram introduzidos os conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, enfatizando e articulando novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: **Direito Ambiental, Direito Eleitoral(optativa), Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário (optativa) e Direito Cibernético**.

Contemplam, ainda, conteúdos pertinentes às **Políticas de Educação Ambiental** (Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº. 4.281 de 25 de junho de 2002), **de Educação em Direitos Humanos** (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012), **de Educação das relações étnico-raciais e ao Ensino de História e cultura afro-brasileira, africana e indígena** (Resolução CNE/CP n.01 de 17 de junho de 2004; Lei n.11.645 de 10 de março de 2008), e **Libras** (Decreto nº 5.626/2005) como disciplina optativa.

Por meio dos conteúdos citados, o discente poderá experimentar novas perspectivas sobre os assuntos ministrados, aliando o conteúdo teórico a realidade social circundante, reforçando assim, o perfil do aluno e potencializam suas chances de sucesso no mercado de trabalho, uma vez que propiciam uma experiência enriquecedora caracterizada por uma integração entre a IES e a sociedade. Deve-se ressaltar ainda que é dado prioridade, na ampliação do acervo bibliográfico físico e virtuais, visto a importância que este acervo representa na formação do futuro egresso.

1.5.1. Direitos Humanos

O Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005), ao propor a construção de uma cultura universal de direitos humanos por meio do conhecimento, de habilidades e atitudes, aponta para as instituições de ensino superior a nobre tarefa de formação de cidadãos(ãs) hábeis para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante com as diferenças étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras.

No ensino, **a educação em direitos humanos** pode ser incluída por meio de diferentes modalidades, tais como, disciplinas obrigatórias e optativas, linhas de pesquisa e áreas de concentração, transversalização no projeto político pedagógico, entre outros.

Na pesquisa, as demandas de estudos na área dos direitos humanos requerem uma política de incentivo que institua esse tema como área de conhecimento de caráter interdisciplinar e transdisciplinar. **Na extensão universitária, a inclusão dos direitos humanos no Plano Nacional de Extensão Universitária enfatizou o compromisso das universidades públicas com a promoção dos direitos humanos.**



A inserção desse tema em programas e projetos de extensão pode envolver atividades de capacitação, assessoria e realização de eventos, entre outras, articuladas com as áreas de ensino e pesquisa, contemplando temas diversos. A contribuição da educação superior na área da educação em **direitos humanos** implica a consideração dos seguintes princípios: a instituição de ensino superior, como criadora e disseminadora de conhecimento, é instituição social com vocação republicana, diferenciada e autônoma, comprometida com a democracia e a cidadania; os preceitos da igualdade, da liberdade e da justiça devem guiar as ações universitárias, de modo a garantir a democratização da informação, o acesso por parte de grupos sociais vulneráveis ou excluídos e o compromisso cívico-ético com a implementação de políticas públicas voltadas para as necessidades básicas desses segmentos; o princípio básico norteador da educação em direitos humanos como prática permanente, contínua e global, deve estar voltado para a transformação da sociedade, com vistas à difusão de valores democráticos e republicanos, ao fortalecimento da esfera pública e à construção de projetos coletivos; a educação em direitos humanos deve se constituir em princípio ético político orientador da formulação e crítica da prática das instituições de ensino superior; as atividades acadêmicas devem se voltar para a formação de uma cultura baseada na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, como tema transversal e transdisciplinar, de modo a inspirar a elaboração de programas específicos e metodologias adequadas nos cursos de graduação e pós-graduação, entre outros; a construção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve ser feita articulando as diferentes áreas do conhecimento, os setores de pesquisa e extensão, os programas de graduação, de pós-graduação e outros; o compromisso com a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos na relação com os movimentos e entidades sociais, além de grupos em situação de exclusão ou discriminação; a participação das IES na formação de agentes sociais de educação em direitos humanos e na avaliação do processo de implementação do PNEDH.

A IES comprometida com a vivência dos direitos humanos construiu um currículo multicultural, que visa a formação para a cidadania.

Neste aspecto, a estrutura curricular contempla, de forma específica, a abordagem sobre os Direitos Humanos em seis disciplinas – atendendo os dispositivos legais da Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012: **Direito Constitucional: Constitucionalismo e Direitos Fundamentais (40 CH)**, **Aspectos Socioeconômicos Aplicados ao Direito (40 CH)**; **Direitos Humanos, Inclusão e Cidadania (80 CH)**; **Direito Constitucional: a Organização do Estado e dos Poderes (40 CH)**; **Ética Geral e Jurídica (40 CH)**; **Direito Internacional Público e Privado (40 CH)**.

Tais disciplinas tratam do assunto dentro de uma visão holística, uma abordagem da evolução histórica e conceitual dos direitos humanos, envolvendo a Constituição Brasileira de 1988 e os Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos, além do sistema internacional de proteção dos direitos humanos e da redefinição da cidadania no Brasil.

Por meio dos conteúdos citados, o discente pode experimentar novas perspectivas sobre os assuntos ministrados, aliando o conteúdo teórico a realidade social circundante, reforçando assim, o perfil do aluno e potencializando suas chances de sucesso no mercado de trabalho, uma vez que propiciam uma experiência enriquecedora caracterizada por uma integração entre a faculdade e a sociedade. Deve-se ressaltar ainda que é dada prioridade, na ampliação do acervo bibliográfico físico e virtuais, visto a importância que este acervo representa na formação do futuro egresso.



1.5.2. Educação Ambiental

Conforme a Lei nº 9795/1999, da Política Nacional de Educação Ambiental, no Art. 1º. define como educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e classificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as interrelações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida.

A **Educação Ambiental** deve proporcionar as condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias; para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do país, intervenham, de modo qualificado tanto na gestão do uso dos recursos ambientais quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente, seja físico-natural ou construído, ou seja, educação ambiental como instrumento de participação e controle social na gestão ambiental pública.

Vale ressaltar que a Educação Ambiental, apoiada em uma teoria crítica que exponha com vigor as contradições que estão na raiz do modo de produção capitalista, deve incentivar a participação social na forma de uma ação política. Como tal, ela deve ser aberta ao diálogo e ao embate, visando à explicitação das contradições teórico-práticas subjacentes a projetos societários que estão permanentemente em disputa.

A Educação Ambiental deve se configurar como uma luta política, compreendida em seu nível mais poderoso de transformação: aquela que se revela em uma disputa de posições e proposições sobre o destino das sociedades, dos territórios e das desterritorializações; que acredita que mais do que conhecimento técnico-científico, o saber popular igualmente consegue proporcionar caminhos de participação para a sustentabilidade através da transição democrática.

Um processo educativo eminentemente político, que visa ao desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos socioambientais. Busca uma estratégia pedagógica do enfrentamento de tais conflitos a partir de meios coletivos de exercício da cidadania, pautados na criação de demandas por políticas públicas participativas conforme requer a gestão ambiental democrática.

Neste contexto, o curso atende às disposições da Lei n.º 9.795/1999 e do Decreto n.º 4.281, de 25 de junho de 2002, incorporando as **Políticas de Educação Ambiental** de forma transversal, contínua e permanente às disciplinas. A integração da educação ambiental às abordagens pedagógicas do curso pode ser observada em disciplinas como Teoria do Direito Ambiental (40 CH) e **Direito Ambiental: Flora, Fauna e Poluição (40 CH)**, bem como na **interdisciplinaridade com outras áreas do conhecimento**, tais como: **Direito Constitucional: Constitucionalismo e Direitos Fundamentais (40 CH)**, **Direito Administrativo: Princípios, Poderes, Atos e Contratos Administrativos (80 CH)**, **Direito Tributário: Tributos em Espécie (40 CH)**, **Direito Constitucional: A Organização do Estado e dos Poderes (40 CH)** e **Direito Agrário (40 CH)**, esta última oferecida como **disciplina optativa**.

Esse conjunto de disciplinas tem como objetivo despertar a consciência sobre a responsabilidade social, com ênfase na preservação ambiental, estruturando-se em três eixos centrais: educação, saúde e sociedade. Para



isso, propõe o desenvolvimento de ações articuladas que fomentem a conscientização e a prática da responsabilidade socioambiental.

Neste contexto, entende-se que a educação ambiental é hoje um desafio para a educação superior repensar a atual relação nos âmbitos social, econômico, político e ambiental, sobre o seu papel diante dos imperativos da sobrevivência da humanidade. A educação ambiental não se limita à ciência em si, integra-se ao campo da estética e a sensibilidade humana. Cabe à educação superior desenvolver na formação de seus alunos os novos ideais sustentados na contemporaneidade do século XXI. Há de se considerar a responsabilidade a ser assumida pelas novas gerações na construção de um novo mundo, no qual os valores sociais, culturais e políticos sejam seriamente repensados. É por esse entendimento que o Centro Universitário Amparense - UNIFIA adota a premissa da formação pela problematização em que as concepções vigentes de mundo e de valores também podem ser questionadas

A educação ambiental é um dos pilares do desenvolvimento sustentável, contribui para a compreensão fundamental da relação e interação da humanidade com todo o ambiente e fomenta uma ética ambiental pública a respeito do equilíbrio ecológico e da qualidade de vida, despertando nos indivíduos e nos grupos sociais organizados o desejo de participar da construção de sua cidadania. É necessário um projeto político-pedagógico que estimule o aparecimento do homem-cidadão enquanto ator político, para pensar e construir a proposta eco desenvolvimentista. Ou seja, um cidadão consciente de sua realidade socioambiental mediante a obtenção de vários tipos de conhecimento sobre ela.

Em relação a atividades de promoção da sustentabilidade socioambiental, destaca-se que a sensibilização para as atividades a serem desenvolvidas envolvem as equipes internas, funcionários, alunos e docentes.

Também se destacam o uso do portal acadêmico e de ferramentas de aprendizagem virtuais, como o AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, que franqueia acesso aos conteúdos das disciplinas, viabiliza o protocolo documentos comprobatórios como da AACC – Atividades Complementares, EA - Extensão Acadêmica, HaxHr - Hora Aula X Hora Relógio, Estágio dentre outros referentes ao acervo digital do discente, tornado indubitável a natureza sustentável dessas iniciativas, que minimizam o impacto ambiental com desperdício de impressões, cópias, papéis, etc.

1.5.3. Educação das Relações Étnico-Raciais e Promoção da Igualdade Racial

Para atender as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana** e para o **Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena** (Resolução CNE/CP n.01 de 17 de junho de 2004; Lei n.11.645 de 10 de março de 2008), o curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA adequou as ementas de disciplinas à abordagem de conteúdos curriculares relacionados ao tema e direcionamento disposto pelas diretrizes.

Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

A população negra representa mais de 50% da população brasileira, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Este dado requer que as estratégias de desenvolvimento e de educação do país considerem os aspectos histórico-culturais da desigualdade, no tocante à elaboração, execução e



avaliação de políticas sócio, educacionais e econômicas capazes de atacar as desigualdades étnico-raciais. Assim, para promoção da igualdade racial, destinados à superação de desigualdades raciais, o curso de Direito:

- Promove e capitaneia o grupo de estudo sobre Direito, Raça, Políticas Inclusivas e Ações Afirmativas, visando ao aprofundamento de conhecimentos sobre relações raciais na sociedade brasileira em encontros, oficinas, análise e leitura de textos selecionados, pesquisa, discussões coletivas, nas plataformas interativas, reuniões virtuais, ciclos de estudo, exibição de filmes e de documentários seguidos de debates, entre outros.
- Apoia todas iniciativas de sensibilização, tanto por alunos quanto por grupos do Movimento Negro, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros;
- E está sempre atento para punir os casos que caracterizem racismo, os quais serão tratados como crimes imprescritíveis e inafiançáveis, conforme prevê o Art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988.
- Regulamento próprio sobre as Políticas Afirmativas versa todas informações sobre a educação ambiental; educação em direitos humanos; a educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.5.4. Matriz Curricular

Matriz Curricular do curso de Direito – Bacharelado do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018 e Resolução CNE/CES nº 2 de 19 de abril de 2021, possui uma carga horária total de 4.000 horas, distribuídas em 3.200 horas entre disciplinas teóricas e práticas, 200 horas de Estágio Curricular Supervisionado, 140 horas de Atividades Acadêmicas, Científico e Curriculares (Atividades Complementares) e 400 horas de Extensão Acadêmica e 60 horas de Trabalho de Conclusão de Curso.

MATRIZ CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		
	C.H.S.	PRESENCIAL	EAD
PRIMEIRO PERÍODO			
CIÊNCIA POLÍTICA	40	30	10
CRIMINOLOGIA	40	30	10
DIREITO CONSTITUCIONAL: CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS FUNDAMENTAIS	40	30	10
HISTÓRIA DO DIREITO	40	30	10
HOMEM, CULTURA E SOCIEDADE (ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA)	40	30	10
METODOLOGIA CIENTÍFICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-JURÍDICO	40	30	10
PRÁTICA DE HERMENÊUTICA E REDAÇÃO JURÍDICA	40	30	10
TEORIA DO DIREITO	40	30	10
TOTAL DO 1º PERÍODO	320	240	80
EXTENSÃO	40		
ATIV. COMPLEMENTARES	10		
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - 1º PERÍODO	370		



SEGUNDO PERÍODO	C.H.S.	PRESENCIAL	EAD
ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS APLICADOS AO DIREITO	40	30	10
DIREITO CONSTITUCIONAL: A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS PODERES	40	30	10
DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E CIDADANIA	80	60	20
ÉTICA GERAL E JURÍDICA	40	30	10
FILOSOFIA	40	30	10
PRÁTICA DE ARGUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO JURÍDICA	40	30	10
PSICOLOGIA JURÍDICA	40	30	10
TOTAL DO 2º PERÍODO	320	240	80
EXTENSÃO	40		
ATIV. COMPLEMENTARES	20		
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - 2º PERÍODO	380		

TERCEIRO PERÍODO	C.H.S.	PRESENCIAL	EAD
DIREITO CIBERNÉTICO	40	30	10
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40	30	10
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	80	60	20
TEORIA GERAL DO DIREITO EMPRESARIAL E CAMBIÁRIO	40	30	10
TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: ASPECTOS FUNDAMENTAIS, NORMA E DO CRIME	40	30	10
TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL	80	60	20
TOTAL DO 3º PERÍODO	320	240	80
EXTENSÃO	40		
ATIV. COMPLEMENTARES	10		
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - 3º PERÍODO	370		

QUARTO PERÍODO	C.H.S.	PRESENCIAL	EAD
DIREITO CIVIL: ATO, FATO E NEGÓCIO JURÍDICO	80	60	20
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: PROCESSO DE CONHECIMENTO	80	60	20
DIREITO SOCIETÁRIO E CONTRATOS MERCANTIS	40	30	10
TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: TEORIA DA PENA	80	60	20
TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL	40	30	10
TOTAL DO 4º PERÍODO	320	240	80
EXTENSÃO	40		
ATIV. COMPLEMENTARES	20		
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - 4º PERÍODO	380		

QUINTO PERÍODO	C.H.S.	PRESENCIAL	EAD
DIREITO ADMINISTRATIVO: PRINCÍPIOS, PODERES, ATOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	80	60	20
DIREITO DO CONSUMIDOR	40	0	40
DIREITO PENAL: PARTE ESPECIAL I	80	60	20
DIREITO PROCESSUAL PENAL: DA AÇÃO PENAL	80	60	20
TEORIA GERAL DO DIREITO AMBIENTAL	40	30	10



TOTAL DO 5º PERÍODO	320	210	110
EXTENSÃO	40		
ATIV. COMPLEMENTARES	20		
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - 5º PERÍODO	380		

SEXTO PERÍODO	C.H.S.	PRESENCIAL	EAD
DIREITO ADMINISTRATIVO: SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40	30	10
DIREITO AMBIENTAL: FLORA, FAUNA E POLUIÇÃO	40	30	10
DIREITO PENAL: PARTE ESPECIAL II	80	60	20
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40	30	10
PRÁTICA JURÍDICA PENAL	40	30	10
DIREITO PROCESSUAL PENAL: RECURSOS	80	60	20
TOTAL DO 6º PERÍODO	320	240	80
EXTENSÃO	40		
ATIV. COMPLEMENTARES	10		
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - 6º PERÍODO	370		

SÉTIMO PERÍODO	C.H.S.	PRESENCIAL	EAD
DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES	80	60	20
DIREITO DO TRABALHO: TEORIA GERAL E CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	80	60	20
DIREITO INTERNACIONAL: PÚBLICO E PRIVADO	40	30	10
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: RECURSOS	80	60	20
DIREITO TRIBUTÁRIO: EXERCÍCIO DO PODER DE TRIBUTAR	40	0	40
TOTAL DO 7º PERÍODO	320	210	110
ESTÁGIO I	50		
EXTENSÃO	40		
ATIV. COMPLEMENTARES	20		
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - 7º PERÍODO	430		

OITAVO PERÍODO	C.H.S.	PRESENCIAL	EAD
DIR DO TRABALHO: EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DIRETO COLETIVO	40	30	10
DIREITO CIVIL: CONTRATOS	80	60	20
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: EXECUÇÃO	40	30	10
DIREITO TRIBUTÁRIO: TRIBUTOS EM ESPÉCIE	40	30	10
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS	40	30	10
PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL	40	30	10
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	40	30	10
TOTAL DO 8º PERÍODO	320	240	80
ESTÁGIO II	50		
EXTENSÃO	40		
ATIV. COMPLEMENTARES	10		
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - 8º PERÍODO	420		



NONO PERÍODO	C.H.S.	PRESENCIAL	EAD
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E PROCESSO ELETRÔNICO	80	60	20
DIREITO CIVIL: COISAS	80	60	20
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	40	30	10
DISCIPLINA OPTATIVA	40	0	40
PROCEDIMENTOS PENAIS ESPECIAIS	40	30	10
PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA	40	0	40
TOTAL DO 9º PERÍODO	320	180	140
ESTÁGIO III	50		
TCC I	30		
EXTENSÃO	40		
ATIV. COMPLEMENTARES	10		
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - 9º PERÍODO	450		

DÉCIMO PERÍODO	C.H.S.	PRESENCIAL	EAD
DIREITO CIVIL: FAMÍLIA E SUCESSÕES	80	60	20
DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO	80	60	20
ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB	40	30	10
FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	80	60	20
PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO	40	30	10
TOTAL DO 10º PERÍODO	320	240	80
ESTÁGIO IV	50		
TCC II	30		
EXTENSÃO	40		
ATIV. COMPLEMENTARES	10		
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - 10º PERÍODO	450		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO DE DIREITO	4.000		

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES POR PERÍODO LETIVOS

PERÍODO	C.H.S.	PRESENCIAL	EAD	AACC	EXTENSÃO	ESTÁGIO	TCC	TOTAL DE CH SEMESTRAL
1º PERÍODO	320 h	240 h	80 h	10 h	40 h	---	---	370 h
2º PERÍODO	320 h	240 h	80 h	20 h	40 h	---	---	380 h
3º PERÍODO	320 h	240 h	80 h	10 h	40 h	---	---	370 h
4º PERÍODO	320 h	240 h	80 h	20 h	40 h	---	---	380 h
5º PERÍODO	320 h	210 h	110 h	20 h	40 h	---	---	380 h
6º PERÍODO	320 h	240 h	80 h	10 h	40 h	---	---	370 h
7º PERÍODO	320 h	210 h	110 h	20 h	40 h	50 h	---	430 h
8º PERÍODO	320 h	240 h	80 h	10 h	40 h	50 h	---	420 h
9º PERÍODO	320 h	180 h	140 h	10 h	40 h	50 h	30 h	450 h
10º PERÍODO	320 h	240 h	80 h	10 h	40 h	50 h	30 h	450 h
TOTAL DE CH	3200	2280	920	140	400	200	60	4000



ESTRUTURA CURRICULAR - DIREITO	CH
TOTAL DAS DISCIPLINAS	3.200 horas
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	200 horas
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AACC	140 horas
EXTENSÃO ACADÊMICA	400 horas
TRABALHO DE CURSO (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO)	60 horas
TOTAL	4.000 horas

Disciplinas Optativas	
Nome da Disciplina	Carga Horária
Direito Eleitoral	40h
Direito Marítimo e Portuário	40 h
Direito Agrário	40h
Direito Desportivo	40h
Libras	40 h

1.5.5. Ementas e Bibliografias: Básicas e Complementares

Além dos livros físicos, o curso de Direito utiliza-se da Minha Biblioteca digital.

A atualização do acervo é feita através de um trabalho conjunto entre bibliotecário, coordenador de curso e professores da unidade, corporificado pelo Plano de Atualização Bibliográfica, em função das bibliografias adotadas nos Planos de Ensino e devidamente validadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Esse trabalho é realizado no início de cada semestre.

PRIMEIRO PERÍODO

TEORIA DO DIREITO - 40 hs

Ementa:

Definição do Direito. Especificidade do fenômeno jurídico. Direito, Religião, Moral e Ética. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Dogmática Jurídica e Zetética. Direito, poder e sanção. Fontes do Direito. Monismo e Dualismo. Métodos de interpretação do Direito.

Bibliografia Básica:

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 49.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MONTORO, Andre Franco. **Introdução a ciência do direito**. 33.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.



Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito . São Paulo: Ícone, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2023.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 8.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

HOMEM, CULTURA E SOCIEDADE (Antropologia e Sociologia) - 40 hs

Ementa:

As ciências sociais: formas de compreender o mundo. A consolidação da sociedade global. Família e costumes: as transformações. Crenças e suas influências. Juízos éticos e valores morais. Direito e cidadania. Fundamentos e conceito da Antropologia Geral. As sociedades: o conceito de Cultura e Sociedade. A Globalização: o surgimento de um novo mundo. As Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequência didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual de antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2016.

LABURTHE-TOLRA, Philippe; WARNIER, Jean-Pierre. **Etnologia, antropologia**. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. **Antropologia**: uma introdução . 8.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. São Paulo: Global, 2017.

LINTON, Martins. **O homem**: uma introdução a antropologia. 12. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito**: antropologia jurídica da modernidade . 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica**: a era do Direito Cativo. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

VAZ, Henrique Cláudio de Lima. **Antropologia filosófica**. São Paulo: Loyola, 2016.

CIÊNCIA POLÍTICA - 40 hs

Ementa:

Estado e Sociedade; Teoria Política; Contratualismo e Jusnaturalismo; Absolutismo, Liberalismo Político e Marxismo; Teorias Contemporâneas sobre o Estado; Concepções de Estado; Elementos Constitutivos do Estado; Formas de Estado; Formas de Governo; Sistemas de Governo; Democracia: fundamentos e desafios contemporâneos. O papel do Estado na proteção do meio ambiente. A tutela do meio ambiente como limitador da soberania estatal e do desenvolvimento econômico global.

Bibliografia Básica:

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de teoria do Estado e ciência política**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.



BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. **Ciência política e teoria do estado**. 8.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

Bibliografia Complementar:

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria geral do Estado**. 4.ed. São Paulo: Globo, 2014.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Teoria do estado**: novos paradigmas em face da globalização. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

HISTÓRIA DO DIREITO - 40 hs

Ementa:

O Direito: origem e conceito. Significados múltiplos do termo direito. O Direito na Grécia e em Roma. Os antecedentes das Instituições Jurídicas. O Direito Germânico. O Direito Feudal. O Direito Canônico: Noções Básicas e Normas Gerais. O Código de Direito Canônico. O Direito e Formação do Estado Moderno. O Direito e a Ascensão da Burguesia. O Direito Natural. Sistemas jurídicos comparados. O desenvolvimento do Direito brasileiro. O pensamento jurídico contemporâneo. Pluralismo jurídico. O contexto histórico para a inserção da proteção jurídica às minorias Étnico-Raciais.

Bibliografia Básica:

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na história**: lições introdutórias. 7.ed. São Paulo: Max Limonad, 2023.

WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). **FUNDAMENTOS** de história do direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil**. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Bibliografia Complementar:

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito romano**. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BRUE, Stanley L. **História do pensamento econômico**. 8.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DAVID, René. **Os Grandes sistemas do direito contemporâneo**. 5.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FEIJÓ, Ricardo. **História do pensamento econômico**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LABURTHE-TOLRA, Philippe; WARNIER, Jean-Pierre. **Etnologia, antropologia**. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. **Direito e justiça no Brasil colonial**: o tribunal da relação do Rio de Janeiro (1751-1808). Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constitucionalismo e Direitos Fundamentais - 40 hs

Ementa:

Formas de origem e característica do constitucionalismo. Constituição em sentido material e formal. Direito Constitucional: conceito e objeto. Fontes, Poder Constituinte e Poder de Reforma. A supremacia jurídica da Constituição. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Da Formação Constitucional do Brasil



à Constituição de 1988. A Constituição como cultura. Hermenêutica Constitucional. O pensamento constitucional contemporâneo. Apreciação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos; Sistemas de Governo; Democracia: fundamentos e desafios contemporâneos. Princípios Fundamentais. Direitos Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade, direitos políticos. Direitos dos partidos políticos. Princípio da igualdade e cotas raciais. Garantias processuais dos direitos fundamentais. Remédios constitucionais: Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Habeas Data, Mandado de Injunção e Ação Popular. Direito constitucional ambiental: fundamentos constitucionais da proteção ambiental.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 40. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

Bibliografia Complementar:

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do estado**. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnaldo; MENDES, Gilmar Ferreira. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2019.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional**. 17.ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

COELHO, Wilma de Nazaté Baía; OLIVEIRA, Julvan Moreira (Org.). **ESTUDOS** sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

FARIA, José Eduardo (Org.). **DIREITOS** humanos, direitos sociais e justiça. São Paulo: Malheiros, 1998.

MELLO, Reynaldo F. L. de. **Sociologia ambiental: a breve história da concepção da sociedade sustentável**. São Paulo: LCTE, 2007.

PRÁTICA DE HERMENÊUTICA E REDAÇÃO JURÍDICA - 40 hs

Ementa:

Atividades práticas jurídicas de leitura, produção, interpretação e redação de textos com expectativas jurídico-linguística. Hermenêutica jurídica. Definição de Hermenêutica e aplicabilidade prática. Escolas da Hermenêutica. Métodos interpretativos. Estudos interpretativos modernos baseados na jurisprudência. Produção de textos jurídicos. Estrutura do texto jurídico. Construção de raciocínio. Realização de exercícios práticos em textos relacionados ao labor do profissional em direito. Produção de texto contextualizada. Dissertação – especificidades. Argumentação – especificidades. Peças processuais (petição inicial; contestação; recurso e parecer). Leitura e produção de texto. Gramática contextualizada.

Bibliografia Básica:

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico**. 16.ed. Barueri: Atlas, 2023.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no direito: linguagem forense**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.



Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica**: para uma teoria da dogmática jurídica . São Paulo: Saraiva, 2018.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem jurídica**: semiótica, discurso e direito. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2023.

FREITAS, Juarez. **A Interpretação sistemática do direito**. 5.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

NASCIMENTO, Edmundo Dantès. **Linguagem forense**: a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro . 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

METODOLOGIA CIENTÍFICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-JURÍDICO - 40hs

Ementa

A pesquisa como atividade indissociável do ensino e ferramenta para a evolução no ambiente acadêmico. As técnicas de estudo, coleta e sistematização de informações na Ciência Jurídica. A estrutura metodológica do planejamento e execução de trabalhos científicos. Capacitação para uso produtivo e responsável dos recursos eletrônicos como fonte de pesquisa. A lógica formal e sua aplicação no Direito. Dedução, indução e analogia. Introdução à lógica dos enunciados: verdade e validade, operadores lógicos, leis lógicas e regras de inferência. Argumentação: a lógica analítica e a lógica do razoável; análise lógica e argumentação jurídica, falácias. O desenvolvimento do raciocínio lógico - jurídico. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequência didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MONTORO, Andre Franco. **Introdução a ciência do direito**. 33.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa jurídica**: metodologia da aprendizagem, aspectos, questões e aproximações. 10.ed. Curitiba: Juruá, 2017.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica**. 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SALMON, Wesley.C. **Lógica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 1993.

SCURO NETO, Pedro. **Manual de sociologia geral e jurídica**: lógica e método do direito, problemas sociais, comportamento criminoso, controle social . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CRIMINOLOGIA - 40hs

Ementa

Conceito, características, objeto, método, finalidade, funções e classificação da criminologia. História da criminologia e escolas criminológicas. Estatística Criminal. Sociologia Criminal e modelos sociológicos de consenso e de conflito. Vitimologia: conceito, evolução histórica, classificação e vitimização. Classificação dos



criminosos. Prevenção: primária, secundária e terciária; prevenção geral e prevenção especial. Fatores sociais de criminalidade: pobreza, emprego, desemprego, e subemprego, migração e educação. Instâncias de controle, órgãos informais de controle, instancia formal de controle, reincidência e prognóstico criminológico.

Bibliografia Básica:

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2017.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte geral (arts. 1º a 120) . 26.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2024.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.2.

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. **Criminologia integrada**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão . 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na história**: lições introdutórias . 7.ed. São Paulo: Max Limonad, 2023.

SCURO NETO, Pedro. **Manual de sociologia geral e jurídica**: lógica e método do direito, problemas sociais, comportamento criminoso, controle social . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SEGUNDO PERÍODO

FILOSOFIA - 40hs

Ementa

A origem e nascimento da Filosofia. Períodos da História da Filosofia. Temas e aspectos da Filosofia Contemporânea. Ética ou filosofia moral. Ética e Política. Aristóteles e a teoria da justiça: justiça distributiva, justiça corretiva, justiça política; equidade e historicidade do direito natural. Hobbes: as leis da natureza e as leis civis; a vontade do soberano e as origens do positivismo jurídico. Kant: a ética racional e as instituições jurídicas; a dimensão cosmopolita do Direito. O século XIX e a ascensão do positivismo jurídico. Críticas marxistas do Direito. Críticas nietzschianas do Direito. Dworkin: o papel dos princípios a questão dos valores na interpretação do Direito. Rawls e a Teoria da Justiça. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**: uma crítica à verdade na ética e na ciência . 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: introdução à filosofia, volume único parte II. 5. ed. São Paulo: Moderna, 2016.

REALE, Miguel. **Introdução à filosofia**. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica**: para uma teoria da dogmática jurídica . São Paulo: Saraiva, 2018.



BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem jurídica**: semiótica, discurso e direito. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito . São Paulo: Ícone, 2006.

IHERING, Rudolf Von. **A Luta pelo direito**. 25.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PSICOLOGIA JURÍDICA - 40hs

Ementa

A teoria psicanalítica. Os mecanismos de defesa do ego. O desenvolvimento psicossocial. O desenvolvimento psicossocial. A interface psicanálise e direito. A aplicação da psicologia no contexto jurídico. Relações da Psicologia com a Justiça, a Moral e o Direito. Psicologia Jurídica e o Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Psicologia Jurídica e o Direito de Família e as Questões da Infância e Juventude. Avaliação e perícia psicológica. A psicologia na mediação de conflitos.

Bibliografia Básica

BOCK, Ana M. Bahia. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. 2. ed. São Paulo : Saraiva, 2020.

MIRA Y LOPEZ, Emílio. **Manual de psicologia jurídica**. 4. ed. São Paulo: Vidalivros, 2016.

TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. 8. ed. São Paulo : Livraria do Advogado, 2017.

Bibliografia Complementar

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. **Psicologia jurídica**: implicações conceituais e aplicações praticas. São Paulo: Vetor, 2003.

BRAGHIROLI, Elaine Maria et al. **PSICOLOGIA** geral. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONÇALVES, Hebe Signorini; GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). **PSICOLOGIA** jurídica no Brasil. 3.ed. Rio de Janeiro: Nau, 2015.

PSICOLOGIA, família e direito: interfaces e conexões. Curitiba: Juruá, 2013.

NOLEN-HOEKSEMA, Susan (Et al). **ATKINSON & HILGARD** introdução à psicologia. 16.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2022.

DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E CIDADANIA - 80hs

Ementa

Fundamentação histórica e filosófica dos Direitos Humanos. As gerações de direitos. As vertentes da proteção internacional da pessoa: viés protetivo e punitivo. Os mecanismos de proteção dos direitos humanos: o sistema global e o sistema interamericano. Direitos Humanos em espécie. Contexto jurídico-político brasileiro. Estado democrático de Direito e Direitos Humanos. Direito dos Refugiados e Direito Humanitário. Direitos étnicos-raciais e o combate ao racismo e e demais formas de discriminação.

Bibliografia Básica

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação histórica dos direito humanos**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.



PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

Bibliografia Complementar

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MORAES, Alexandre. **Direitos humanos fundamentais: teoria geral**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

OMMATI, José Emílio Medauar. **Uma teoria dos Direitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

WEIS, Carlos. **Direitos humanos contemporâneos**. 3. ed. São Paulo : Malheiros, 2014.

COELHO, Wilma de Nazaté Baía; OLIVEIRA, Julvan Moreira (Org.). **ESTUDOS** sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS APLICADOS AO DIREITO - 40hs

Ementa

Especificidade da economia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica e clássicos do pensamento econômico. Principais correntes do pensamento econômico contemporâneo. Evolução histórica da formação econômica brasileira. Economia brasileira contemporânea: estrutura, problemas e temas relevantes. Planos de desenvolvimento. Sistema financeiro e política monetária. Macro e Microeconomia. Desenvolvimento Econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Economia e direitos humanos. Tendências contemporâneas em Economia Política.

Bibliografia Básica

AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional**. 6. ed. Barueri: Atlas, 2019.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem econômica na constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2018.

NUSDEO, Fabio. **Curso de economia: introdução ao direito econômico**. 10. ed. São Paulo RT, 2016.

Bibliografia Complementar

BRUE, Stanley L. **História do pensamento econômico**. 8.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

FEIJÓ, Ricardo. **História do pensamento econômico**. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2007.

FIGUEIREDO, Leonardo V. **Lições de direito econômico**. 8. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2015.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

NUNES, Antonio Jose Avelãs. **Uma Introdução à economia política**. São Paulo : Quartier Latin, 2007.

DIREITO CONSTITUCIONAL: A Organização do Estado e dos Poderes - 40hs

Ementa

Da organização do estado e dos poderes: a estrutura básica da federação; o governo da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal; os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O sistema tributário nacional e as finanças públicas. A defesa do estado e das instituições democráticas. Da ordem econômica e financeira. Da ordem social. Ordem Social e os valores humanos. O Estado e a Preservação dos Direitos Humanos e Ambientais.



Bibliografia Básica

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

SILVA, Diogo Bacha e. **Ativismo no controle de constitucionalidade**. Belo Horizonte: Arraes, 2013.

Bibliografia Complementar

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 11.ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

OMMATI, José Emílio Medauar. **Teoria da constituição**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

PEDRON, Flavio Quinaud. **Mutação constitucional no contexto da crise do positivismo jurídico**. Belo Horizonte: Arraes, 2012.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2010.

FARIA, José Eduardo (Org.). **DIREITOS humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: Malheiros, 1998.

SANTOS, Rozely Ferreira dos. **Planejamento ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2022.

ÉTICA GERAL E JURÍDICA - 40hs

Ementa

Introdução ao estudo da ética: conceito, objeto e métodos. Características dos juízos éticos. Termos de natureza especulativa e prática: bem, valor, dever, norma e responsabilidade. Valores morais: conceito, objetivismo, subjetivismo e ceticismo axiológico. Objetividade dos valores morais. A Ética e a Moral. Relação com outras ciências. Contexto histórico e filosófico da ética. Ética e Direito. Espaços e dimensões da Ética. Ética no mundo contemporâneo. Liberdade, Consciência e Responsabilidade. A ética no contexto étnico-racial e de preservação dos direitos humanos. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação. Com apoio de tutor a distância e docente EAD.

Bibliografia Básica

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2018.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

VALLS, Alvaro. L.M. **O Que é ética**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

Bibliografia Complementar

LÔBO, Paulo. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

NOVAES, Adauto (Org.). **ÉTICA**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

QUARESMA, Ruben de Azevedo. **Ética, direito e cidadania: Brasil sociopolítico e jurídico atual**. Curitiba: Juruá, 2018.

SUNG, Jung Mo e SILVA, Josué C. **Conversando sobre ética e sociedade**. 18.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.



SANTOS, Gevanilda Gomes dos. **Relações raciais e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2009.

PRÁTICA DE ARGUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO JURÍDICA - 40hs

Ementa

Linguagem e comunicação Jurídica. Heterogeneidade social e comunicação. Silogismo e argumentação. Técnicas argumentativas. Argumento de coerência. Reciprocidade. Transitividade. Comparação. Inclusão da Parte no todo. Divisão do todo em partes. Ad Ignoratum. A pari e a contrario. Por analogia. Fixação de um grau. Relação de meios e fins. Probabilidade. Pragmático. Desperdício. Direção. Autoridade. De exemplo. Utilização prática de técnicas argumentativas. Estratégias argumentativas. O manejo da argumentação no meio social. A identificação do interlocutor. Estrutura linguística de comunicação oral. Postura. Uso da voz. Oratória.

Bibliografia Básica:

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico**. 16.ed. Barueri: Atlas, 2023.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português forense: língua portuguesa para curso de direito**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no direito: linguagem forense**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2019.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo pensar**. 27.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2015

NASCIMENTO, Edmundo Dantès. **Linguagem forense: a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

TERCEIRO PERÍODO

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL - 80hs

Ementa

Objeto e finalidade da teoria geral do direito civil: Direito positivo e Direito Civil. Direito Civil: fontes, princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e constitucionais. Lei de Introdução ao Código Civil. Das Pessoas: conceito de pessoa; personalidade jurídica. Das pessoas naturais: direitos de personalidade, estado e capacidade; incapacidades; emancipação; domicílio e residência; morte e ausência; registro civil de pessoas naturais. Pessoas jurídicas: natureza; classificação; personalidade, capacidade e responsabilidade; grupos despersonalizados, registro civil de pessoas jurídicas, desconsideração da pessoa jurídica. Bens.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil**. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.



GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: parte geral. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.1.

Bibliografia Complementar:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: parte geral. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: contratos e atos unilaterais. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.3.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 23. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2021.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**: parte geral. 44. ed. São Paulo : Saraiva, 2012. v.1.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil - v. 1**: parte geral . 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2003

TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL - 80hs

Ementa

Posição Enciclopédica do Processo Civil. Processo como instrumento do Direito Material. Autonomia do Processo Civil. A lei processual civil. Normas cogentes e não cogentes e negociação processual. Norma processual: fontes e interpretação. Norma processual no tempo e espaço. Princípios gerais de processo civil. Jurisdição. Competência. Conexão e Continência. Ação. Condições da Ação. Elementos da Ação. Exceção. Impugnação Específica. Eventualidade. Processo e Procedimento. Pressupostos processuais. Capacidade. Sujeitos do Processo. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros.

Bibliografia Básica:

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. 25.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 24.ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 65. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2024. v.1.

Bibliografia Complementar:

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 28.ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

LEAL, Rosemiro Pereira. **Teoria geral do processo**: primeiros estudos . Belo Horizonte: Fórum, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de processo civil**: teoria do processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil - volume único**. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

NUNES, Dierle José Coelho et al. **CURSO** de direito processual civil: fundamentação e aplicação . 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013.



TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: Aspectos Fundamentais, Norma e do Crime - 40hs

Ementa

Noções introdutórias. Conceito e fontes do direito penal. Características e finalidade. Funções do direito penal: como proteção de bens jurídicos; como instrumento de controle social; como garantia. Princípios fundamentais do direito penal. Bem jurídico. Interpretação da Lei Penal. Vigência da lei penal no espaço e no tempo. Aplicação da lei penal. Teoria do crime. Conceito de crime. Classificações do crime. Fato típico. Condutas. Tipicidade penal. Resultado e Nexo de Causalidade. Teoria da Imputação Objetiva. Iter criminis, tentativa e consumação. Antijuridicidade. Culpabilidade e Excludentes.

Bibliografia Básica:

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral** (arts. 1º a 120) . 26.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2024.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal: parte geral - arts. 1º a 120 do CP** . São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.2.

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. **Criminologia integrada**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal: parte geral**. 37.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v.1.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO CIBERNÉTICO - 40hs

Ementa

Características do Direito Cibernético. Direito Cibernético e cidadania. Territorialidade. Liberdade de informação e pensamento. Direito cibernético e acessibilidade. Introdução ao funcionamento de acesso à internet. Marco civil da internet. Responsabilidade civil na internet. Propriedade intelectual e Direito Cibernético. E-commerce e e-business. Contratação eletrônica. Arbitragem e Direito Cibernético. Direito do Consumidor em âmbito digital. Meio ambiente e Direito Cibernético. Registro eletrônico. E-government. E-learning. Crimes eletrônicos. Ciberterrorismo. Lei geral de Proteção de Dados. Utilização de aplicações informáticas no dia a dia jurídico. Informática jurídica e processos digitais. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação. Com apoio de tutor a distância e docente EAD.

Bibliografia Básica:

ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo eletrônico: processo digital** . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ELEUTÉRIO, Pedro Monteiro da Silva; MACHADO, Márcio Pereira. **Desvendando a computação forense**. São Paulo: Novatec, 2018.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.



Bibliografia Complementar:

CORRÊA, Gustavo Testa. **Aspectos jurídicos da Internet**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DEL MASSO, Fabiano et al. **MARCO** civil da internet: Lei 12.965. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 15. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito de informática**: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 10.ed. São Paulo : Atlas, 2015.

VIEIRA, Jair Lot (Sup.). **CRIMES** na internet interpretados pelos tribunais: repertório de jurisprudência e legislação . Bauru: EDIPRO, 2009.

TEORIA GERAL DO DIREITO EMPRESARIAL E CAMBIÁRIO - 40hs

Ementa

Teoria geral do Direito Empresarial: conceito de Direito Empresarial; objeto de estudo; histórico; teoria dos atos de comércio e teoria da empresa; diferenças entre Direito comercial e Direito empresarial; fontes; características do Direito Empresarial; conceito de empresa; função social da empresa; a empresa como fonte produtora de riquezas, de postos de trabalho e elemento de desenvolvimento socioambiental; conceito de empresário; espécies de empresário; formação e dissolução da sociedade empresária; elementos da sociedade empresária; aviamento; clientela; nome empresarial. Propriedade industrial: aspectos gerais sobre propriedade industrial; marca; desenho industrial; modelo de utilidade; invenção; registro e patente; transferência da propriedade industrial. Direito cambiário: conceito de títulos de crédito; princípios; classificação; endosso; aval; protesto; letra de câmbio; nota promissória; duplicata; cheque; outros títulos de crédito.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**: direito de empresa . 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**: títulos de crédito. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

Bibliografia Complementar:

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: títulos de crédito . 14.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.3.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2024 .

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**: empresa comercial, sociedades empresárias, comércio eletrônico, lei de Anticorrupção empresarial, responsabilidade empresarial, registro de empresa, concorrência. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Empresarial Sistematizado**: doutrina, jurisprudência e prática . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.



DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 40hs

Ementa

Evolução histórica dos direitos da criança e adolescente. A doutrina da situação irregular. A doutrina da proteção integral. Os direitos da criança e do adolescente no ordenamento jurídico pátrio. Políticas de atendimento a crianças e adolescentes. A convivência familiar e comunitária. Sistema de responsabilização juvenil: ato infracional, medidas socioeducativas. Justiça da infância e da juventude. Crimes e infrações administrativas. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequência didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**: (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990) . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ISHIDA, Válter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente**: doutrina e jurisprudência . 21.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

ROSSATO, Luciano Alves; LEPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**: Lei 8.069/1990 - artigo por artigo. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar:

AKEL, Ana Carolina Silveira. **Guarda compartilhada**: um avanço para a família . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: direito de família as famílias em perspectiva constitucional. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v. 6

MARQUES, Suzana Oliveira. **Princípios do direito de família e guarda dos filhos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

PSICOLOGIA, família e direito: interfaces e conexões. Curitiba: Juruá, 2013.

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

QUARTO PERÍODO

DIREITO CIVIL: Ato, Fato e Negócio Jurídico - 80 hs

Ementa

Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócios jurídicos e sua caracterização. O negócio jurídico e seus elementos constitutivos, essenciais e acidentais (condição, termo e modo). Invalidade e ineficácia do negócio jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores e simulação. Atos ilícitos e abuso de direito. Fatos justificados: estado de necessidade e legítima defesa. Extinção de direitos: prescrição; decadência; renúncia. Prova de atos e negócios jurídicos e registros públicos a eles relativos.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: parte geral. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: parte geral. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.1.



Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil**. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.3.

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. **Curso de direito civil: parte geral**. 45.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.1.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: parte geral**. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v.1.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil - v. 1: parte geral**. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v.1.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Processo de Conhecimento - 80hs

Ementa

Dos atos processuais: natureza, formas e espécies. Tempo dos atos processuais e preclusão. Comunicação dos atos processuais. Distribuição e Registro. Formação do Processo. Suspensão e Extinção do Processo. Procedimento comum. Petição inicial. Citação. Audiência de Conciliação/Mediação. Resposta do réu e revelia. Defesas Preliminares. Litispêndência e coisa julgada. Reconvênção. Teoria Geral das Provas. Provas em espécie. Sentença. Tutela Provisória.

Bibliografia Básica:

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento**. 22.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.1.

DIDIER JUNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de direito processual civil: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória**. 17.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.2.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento**. 65. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2024. v.1.

Bibliografia Complementar:

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento**. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Processo cautelar**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v.1.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil - volume único**. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: execução forçada; processos nos tribunais; recursos; direito intertemporal**. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.3.

DIREITO SOCIETÁRIO E CONTRATOS MERCANTIS - 40 hs

Ementa

Conceito de Direito Societário. Objeto de estudo. Diferenciação de empresa e de empresário. Classificação das sociedades. Capital social. Formação e extinção das sociedades empresárias. Sociedade entre cônjuges.



Tipos de sociedades personificadas. Tipos de sociedades não personificadas. Sociedades de natureza simples. Empresário individual. EIRELI. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Operações societárias: fusão, cisão, incorporação e transformação. Operações societárias, a livre iniciativa e a liberdade de concorrência. Operações societárias e a sustentabilidade empresarial. O CADE e sua atuação em relação às operações societárias. Contratos mercantis: conceito e características. Contrato de compra e venda mercantil. Contratos bancários. Contratos coligados. Redes contratuais. Contratos de Colaboração.

Bibliografia Básica:

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: direito societário, sociedades simples e empresárias**. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.2.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial: títulos de crédito**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Manual das sociedades comerciais: direito de empresa**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial, direito de empresa: empresa e estabelecimento; títulos de crédito**. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial: empresa comercial, sociedades empresárias, comércio eletrônico, lei de Anticorrupção empresarial, responsabilidade empresarial, registro de empresa, concorrência**. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Empresarial Sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: Teoria da Pena - 80hs

Ementa

Concurso de Pessoas. Conceito, requisitos, autoria, coautoria, participação, circunstâncias incommunicáveis e teorias aplicáveis. Concurso de crimes. Conceito, espécies, sistemas de aplicação da pena no concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. Teoria geral da pena. Sanção penal. Conceito, princípios, teorias e finalidades. Pena privativa de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Aplicações e Limites das Penas. Suspensão Condicional da pena. Livramento Condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança. Tipos de ação Penal. Extinção da Punibilidade e Prescrição. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral** 1. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120)**. 26.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2024.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal: parte geral - arts. 1º a 120 do CP**. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2017.



CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral** (arts. 1º a 120) . 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal: parte geral**. 37.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v.1.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL - 40hs

Ementa

Introdução ao direito processual penal, conceito de direito processual penal. Persecução criminal. Fontes do direito processual penal. Sistemas processuais penais. Lei processual penal no espaço e no tempo. Interpretação e integração da lei processual. Princípios e conceitos. Organização Judiciária da Justiça Penal. Jurisdição penal e competência. Inquérito policial. Conceito de inquérito policial e outras investigações criminais. Prazos do inquérito policial. Incomunicabilidade e relatório final da autoridade policial. A atuação do Ministério Público e seu poder de investigação. O direito de defesa nos procedimentos investigatórios criminais. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequência didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 21. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo penal constitucional**. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **As nulidades no processo penal**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Código de processo penal anotado**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 23.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal 1**. 29. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. v.1.

QUINTO PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Da Ação Penal - 80hs

Ementa

Ação penal. Conceito e elementos da ação penal. Condições genéricas da ação penal e classificações das ações penais. Procedimento comum ordinário. Procedimento sumário. Procedimento sumaríssimo. Formação, suspensão, extinção, impedimentos e suspeições. Nulidades processuais. Regras gerais de convalidação ou saneamento em razão das nulidades. Teoria da Prova. Ônus da prova. Princípios atinentes às provas e meios de provas em espécie. Prisão. Conceito e espécies: prisão em flagrante; prisão temporária; prisão preventiva e prisão domiciliar. Liberdade: conceito; medidas cautelares diversas da prisão. Sentença Penal.



Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 21. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo penal constitucional**. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **As nulidades no processo penal**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Código de processo penal anotado**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 23.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.

DIREITO PENAL: Parte Especial I - 80hs

Ementa

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual e contra vulnerável. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes a saúde pública. Crimes contra a fé pública. Combate ao racismo e respeito aos direitos étnicos-raciais.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial 3: dos crimes contra o patrimônio até dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.3.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal: parte especial: arts. 121 a 234-B do cp**. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2015. v.2.

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. **Curso de direito penal brasileiro**. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial - dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos (arts. 121 a 212)**. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.2.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GRECO, Rogério. **Código penal: comentado**. 15.ed. Barueri: Atlas, 2022.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal: parte especial**. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v.2.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SANTOS, Gevanilda Gomes dos. **Relações raciais e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2009.



DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios, Poderes, Atos e Contratos Administrativos - 80hs

Ementa

Direito Administrativo: posição, fontes e conceitos; codificação. Sistema do contencioso administrativo e sistema judiciário. Princípios do Direito Administrativo e da Administração Pública. Administração Pública: estrutura administrativa, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Poderes administrativos: considerações gerais, poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Poderes Administrativos e a perspectiva de atuação na esfera ambiental. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação e invalidação. Contratos administrativos: considerações gerais, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Principais contratos administrativos. Licitação: considerações gerais, conceito e finalidades, princípios e objeto. Modalidades de licitação.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 32.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 15.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 22. ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2021.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DIREITO DO CONSUMIDOR - 40hs

Ementa

História, conceito e formação. Direito do Consumidor enquanto Direito Humano. Princípios constitucionais afetos ao Direito do Consumidor. Conceitos básicos sobre a relação de consumo. Princípios norteadores do Direito do Consumidor. Política Nacional da Relação de Consumo. Responsabilidade pelo Fato do Produto ou Serviço. Garantia. Prescrição. Práticas Abusivas. Proteção Contratual nas relações de consumo. Cláusulas Abusivas. Microssistema de tutela dos direitos difusos e coletivos. Aplicações do Direito do Consumidor. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequência didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de direito do consumidor**. 5. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2011.

GRINOVER, Ada Pellegrini (Coment.). **CÓDIGO brasileiro de defesa do consumidor: processo coletivo**; arts. 81 a 104 e 109 a 119. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. v.2.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de direito do consumidor**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

Bibliografia Complementar:

GAMA, Hélio Zaghetto. **Curso de direito do consumidor**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

GRINOVER, Ada Pellegrini (Coment.). **CÓDIGO Brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto**. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2022.



MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor**: o novo regime das relações contratuais. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 15. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.

NUNES, Rizzatto. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

TEORIA GERAL DO DIREITO AMBIENTAL - 40hs

Ementa

Direito ambiental: evolução do direito ambiental no Brasil; conceitos gerais de direito ambiental; a tutela do meio ambiental na Constituição Federal de 1988. Princípios do Direito Ambiental. Competência em Matéria Ambiental. As Políticas Públicas de Natureza Ambiental: Lei da Política Nacional do meio ambiente e o Estatuto das Cidades. Licenciamento Ambiental e Estudo de Impacto Ambiental. Zoneamento Ambiental e espaços especialmente protegidos. Responsabilidade Civil Ambiental. A Tutela Processual Civil do meio ambiente. Responsabilidade Penal por crimes contra o meio ambiente. Aspectos Sócio-Culturais do Meio Ambiente. Populações tradicionais e sua importância na defesa do meio ambiente. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequência didática via AVA, com PPTs, Vídeo-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

SILVA, Romeu Faria Thomé da. **Manual de direito ambiental**. 5.ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Bibliografia Complementar:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Princípios do direito processual ambiental**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. **Direito ambiental tributário**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MORAES, Luís Carlos Silva de. **Curso de direito ambiental**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra a natureza**: de acordo com o novo código florestal lei 12.651/2012 e s MP 571/2012. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de direito ambiental**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SEXTO PERÍODO

DIREITO PENAL: Parte Especial II - 80hs

Ementa

Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública, dos crimes praticados contra a administração pública por funcionário público e contra administração em geral e crimes praticados por particular contra a administração em geral. Legislação penal extravagante: drogas; crimes hediondos; crime organizado; lavagem de dinheiro; terrorismo; tortura; crimes funcionais; abuso de autoridade; crimes ambientais; crimes falimentares; crimes contra a ordem econômica; crimes raciais; crimes de trânsito; e crimes eleitorais.



Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial 3: dos crimes contra o patrimônio até dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.3.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal: parte especial: arts. 121 a 234 do CP**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.2.

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. **Curso de direito penal brasileiro**. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.2.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial - dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos (arts. 121 a 212)**. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.2.

GRECO, Rogério. **Código penal: comentado**. 15.ed. Barueri: Atlas, 2022.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PRÁTICA JURÍDICA PENAL - 40hs

Ementa

Redação de peças processuais. Procuração e especificidades. Queixa crime. Denúncia. Defesa preliminar. Relaxamento de prisão. Pedido de liberdade provisória com ou sem fiança. Revogação de prisão preventiva. Memoriais orais ou por escrito. Exceções. Recurso em Sentido Estrito. Apelação. Embargos de Declaração. Carta testemunhável. Embargos Infringentes e de Nulidades. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em Execução. Análise de processos judiciais. Simulação de audiências.

Bibliografia Básica:

ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. **Dos Recursos no processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2010.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.2.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

Bibliografia Complementar:

ATHENIENSE, Alexandre. **Comentários à lei 11.419/06 e: as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros**. Curitiba: Juruá, 2010.

BRAGA, Marino. **Deontologia jurídica na prática judiciária**. Curitiba: Juruá, 2011.

CAPEZ, Fernando. **Prática forense penal**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

HENRIQUES, Antonio. **Prática da linguagem jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.



DIREITO ADMINISTRATIVO: Serviços, Bens Públicos e Controle da Administração Pública - 40hs

Ementa

Serviços públicos. Conceito e classificação de Serviços Públicos. Servidores públicos. Conceito, classificação e perspectivas constitucionais acerca dos servidores públicos. As políticas públicas afirmativas no serviço público: os vulneráveis e as cotas raciais. Bens Públicos. Conceito e classificação de Bens Públicos. Gestão, aquisição e alienação dos bens públicos. Intervenção do Estado na propriedade e suas Modalidades. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da administração pública: Controle Administrativo e Processo administrativo; Controle Legislativo; Controle Judiciário.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 32.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Bibliografia Complementar:

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. 533 p.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 1180 p.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 15.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 22. ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2021.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DIREITO AMBIENTAL: Flora, Fauna e Poluição - 40hs

Ementa

Flora: Aspectos de proteção. Fauna: Aspectos de proteção. Legislação infraconstitucional de proteção ambiental: Lei da Política Nacional dos Recursos Hídricos. Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos. Código Florestal. Resoluções do CONAMA. Poluição: por ruído; poluição visual; atmosférica. Atividade Mineral: o controle do Estado sobre o setor petrolífero. Exploração petrolífera e responsabilidade ambiental. Licenciamento ambiental para a exploração de atividade petrolífera. Aspectos sócio-econômicos-ambientais intrínsecos à atividade petrolífera. Energia alternativa.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

SILVA, Romeu Faria Thomé da. **Manual de direito ambiental**. 5.ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Bibliografia Complementar:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Princípios do direito processual ambiental**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. **Direito ambiental tributário**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.



MORAES, Luís Carlos Silva de. **Curso de direito ambiental**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de direito ambiental**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

TRENNEPOHL, TerenCe Dorneles. **Manual de direito ambiental**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2025.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO - 40hs

Ementa

A Constituição de 1988 e o conceito de Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social. Princípios. Fontes e interpretação do Direito Previdenciário. Regimes de previdência social. Segurados. Dependentes. Prestações: concessões, período de carência e cálculo do valor dos benefícios. Aposentadorias programáveis: por idade (regra permanente e de transição), por tempo de contribuição (regra permanente e de transição) e especial (regra permanente e de transição). Aposentadoria do professor e dos segurados com deficiência. Benefícios por incapacidade laboral: por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez) e por incapacidade temporária (auxílio-doença e auxílio-acidente). Benefícios de proteção à família e à maternidade: pensão por morte, auxílio-reclusão, Salário-maternidade e Salário-família. Benefícios assistenciais: benefício de prestação continuada ao idoso e ao deficiente (LOAS), benefício assistencial ao trabalhador portuário avulso e auxílio-inclusão aos portadores de deficiência. Serviços. Tempo de contribuição. Prescrição e decadência. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde**. 42. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário: regime geral de previdência social e regras constitucionais dos regimes próprios de previdência social**. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014

TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de direito da seguridade social**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

BALEEIRO, Aliomar. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

COIMBRA, José dos Reis Feijó. **Direito previdenciário brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 2001.

GONÇALES, Odonel Urbano. **Manual de direito previdenciário**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 24. ed. Niterói: Impetus, 2019.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 22. ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2021.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Recursos - 80hs

Ementa

Teoria Geral dos Recursos. Recurso em Sentido Estrito. Apelação. Embargos de Declaração. Carta testemunhável. Embargos Infringentes e de Nulidades. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em Execução. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 21. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.



NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal 2**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo penal constitucional**. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **As nulidades no processo penal**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Código de processo penal anotado**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARCÃO, Renato Flávio. **Curso de execução penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 23.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

SÉTIMO PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Recursos - 80hs

Ementa

Teoria Geral dos Recursos. Conceito e características dos Recursos. Princípios afetos aos recursos: duplo grau de jurisdição, taxatividade e unirecorribilidade. Requisitos de Admissibilidade. Modo de interposição. Efeitos. Recursos em Espécie. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos . 27.ed. Barueri: Atlas, 2024.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: execução forçada; processos nos tribunais; recursos; direito intertemporal. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.3.

Bibliografia Complementar:

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.. v.2

DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de direito processual civil**: Meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 19.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.3.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Processo de execução e cautelar**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NEGRÃO, Theotônio; FONSECA, João Francisco Naves da. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 55.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil - volume único**. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.



DIREITO CIVIL: Obrigações - 80hs

Ementa

Das obrigações: conceito, características, natureza jurídica. Noções gerais: Elementos constitutivos das obrigações, fontes. Das modalidades das obrigações: Obrigações de dar, fazer e não fazer. Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis e solidárias. Outras modalidades das obrigações. Da transmissão e da extinção das obrigações. Do adimplemento e inadimplemento das obrigações. Mora. Perdas e danos. Cláusula penal. Arras ou Sinal. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação. Com apoio de tutor a distância e docente EAD.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 39.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: obrigações**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2024 v. 2.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2017. v.2.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: obrigações**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.2.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: obrigações**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das obrigações**. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO - 40hs

Ementa

Direito Internacional Público. Sociedade Internacional. Construção histórica do DIP. Fontes do Direito Internacional: artigo 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça e as novas fontes. Sujeitos do Direito Internacional: Estado, Organizações Internacionais, ser humano e entes sui generis. Espaços comuns da humanidade: mar, antártica e espaço exterior. Responsabilidade dos Estados por atos ilícitos. Proteção internacional do meio ambiente. Meios de solução de controvérsias. Direito Internacional Privado. Fontes. Conflitos de lei no espaço. Elementos e objetos de conexão. Institutos de DIPr. Condição jurídica do estrangeiro. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: (parte geral)**. 16.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado: teoria e prática**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.



Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Nadia de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. 5.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

BRASIL; Leis, etc.; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira (Org.). **Coletânea de direito internacional, constituição federal**. 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **O Controle jurisdicional da convencionalidade das leis**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v.4.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

TEIXEIRA, Carla Noura. **Direito internacional: público, privado e dos direitos humanos**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO DO TRABALHO: Teoria Geral e Contrato Individual de Trabalho - 80hs

Ementa

Conceito de Direito do Trabalho. Objeto de estudo. Finalidade. Posição enciclopédica. Fontes. Princípios. Histórico mundial e no Brasil. Globalização e seus efeitos no Direito do Trabalho. O direito humano ao trabalho. Contrato de Trabalho: formação e alteração. Sujeitos da relação de emprego. Empregado: conceito e espécies de trabalhadores. Empregador: conceito e espécies de empregadores. Salário e remuneração. Equiparação salarial. Gratificações. Gratificação natalina. Jornada de Trabalho. Descanso. Férias. Adicionais. Adicional noturno. Adicional por horas extraordinárias. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. Adicional de transferência. Dano extrapatrimonial. FGTS. Contrato por tempo determinado. Trabalho da mulher. Trabalho do menor. Trabalho das pessoas portadoras de necessidades especiais. Trabalho de grupos minoritários. A arbitragem no Direito do Trabalho. Terceirização. Responsabilidade do empregador por dívidas trabalhistas.

Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. **Comentários a consolidação das leis do trabalho: Legislação complementar; jurisprudência..** 46.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 40.ed. São Paulo: Atlas, 2024.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar:

BRASIL; CURIA, Luiz Roberto (Colab.). **CLT Saraiva & Constituição Federal**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 16.ed. São Paulo: LTR, 2017.

GOMES, Orlando. **Curso de direito do trabalho**. 16.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

SUSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas. **Instituições de direito do trabalho**. 20.ed. Rio de Janeiro: LTR, 2002. 2v.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Exercício do Poder de Tributar - 40hs

Ementa

Conceito, denominação, natureza, posição e autonomia do Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. A Constituição Federal e o Código Tributário Nacional: noções introdutórias. Competência tributária. Limitações



constitucionais ao Poder de Tributar: Princípios do Direito Tributário e Imunidades Tributárias. Legislação tributária: Lei Ordinária e Lei Complementar; medidas provisórias; tratados e convenções internacionais; decretos, regulamentos e normas complementares; vigência, aplicação e interpretação; institutos, conceitos e formas de Direito Privado. Fato gerador: hipótese de incidência e fato imponible. Regra-matriz de incidência tributária. Obrigação tributária: obrigação tributária principal e obrigação principal acessória. Lançamento tributário: lançamento de ofício, lançamento por declaração e lançamento por homologação. Crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Humanização do Direito Tributário: benefícios tributários e sociais.

Bibliografia Básica:

CARRAZZA, Roque Antonio. **CURSO** de direito constitucional tributário. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Bibliografia Complementar:

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BALEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo tributário**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2024.

OITAVO PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Execução - 40hs

Ementa

Teoria Geral da Execução. Conceito. Instrumento da sanção executiva. Execução Mediata e Imediata. Classificação quanto ao título executivo. Cumprimento Definitivo e Provisório. Princípios gerais da Execução. Competência. Legitimados ativos e passivos. Requisitos para a execução. Título Executivo. Responsabilidade Patrimonial. Liquidação de sentença. Execução Específica. Cumprimento de sentença. Aspectos gerais. Cumprimento de sentença que reconhecer a exibibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa. Impugnação ao cumprimento de sentença. Execução fundada em título extrajudicial. Disposições Gerais. Execução para a entrega de coisa certa e incerta. Execução das obrigações de fazer ou de não fazer. Execução por quantia certa. Penhora. Expropriação de Bens. Satisfação do crédito. Embargos à execução. Suspensão e da extinção do processo de execução.

Bibliografia Básica:

DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno. **Curso de direito processual civil: execução**. 12.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.5.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: procedimentos especiais**. 46.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.3.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: execução forçada; processos nos tribunais; recursos; direito intertemporal**. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.3.



Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral das obrigações. 39.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Processo de execução e cautelar**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil - volume único**. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Et al). **Primeiros comentários ao novo código de processo civil**: artigo por artigo - lei 13.105, de 16 de março de 2012. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DIREITO CIVIL: Contratos - 80hs

Ementa

Teoria Geral dos Contratos: Conceito, requisitos de validade, princípios fundamentais do Direito Contratual. Classificações dos contratos. Formação dos Contratos: Fase de negociações preliminares, proposta e aceite. Lugar e prova dos contratos. Das várias modalidades de contratos. Dos atos unilaterais. Dos títulos de crédito. Dano e reparação. Exclusão de responsabilidade. Vícios redibitórios. Evicção. Arbitragem. Das preferências de privilégios creditórios.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: contratos. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: contratos; declaração unilateral de vontade; responsabilidade civil. 26.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.3.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2017. v.2.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: contratos e atos unilaterais. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.3.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor**: o novo regime das relações contratuais. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil - v. 3**: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.3.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: contratos em espécie. 24.ed. São Paulo: Atlas, 2024. v.3.

PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL - 40hs

Ementa

Redação de peças forenses. Petição Inicial. Audiência de Conciliação Simulada. Contestação. Reconvenção. Manifestação sobre a contestação. Indicação de Provas. Simulação de Audiência de Instrução. Recurso de



Apelação. Agravo de Instrumento. Embargos de Declaração. Agravo Interno. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Desenvolvimento prático na interpretação de questões prático-profissionais.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil:** cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos . 27.ed. Barueri: Atlas, 2024.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE LUIZ. **Manual de prática civil.** 19. ed. São Paulo: Método, 2024.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Et al). **PRIMEIROS** comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - de acordo com a lei 13.256/2016. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

Bibliografia Complementar:

ATHENIENSE, Alexandre. **Comentários à lei 11.419/06 e:** as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros. Curitiba: Juruá, 2010.

BRAGA, Marino. **Deontologia jurídica na prática judiciária.** Curitiba: Juruá, 2011.

HENRIQUES, Antonio. **Prática da linguagem jurídica:** solução de dificuldades, expressões latinas . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil - volume único.** 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica.** 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

DIREITO DO TRABALHO: Extinção do Contrato de Trabalho e Direito Coletivo - 40hs

Ementa

Interrupção e Suspensão do contrato de trabalho. Estabilidades. Garantias jurídicas de emprego e indenizações correlatas. Rescisão e extinção contratual e institutos relacionados. Cálculo das verbas rescisórias. Medicina e Segurança do Trabalho. A proteção do meio ambiente do trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Organização e atuação sindical. Interesses coletivos do trabalho. Direito de greve.

Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. **Comentários a consolidação das leis do trabalho:** Legislação complementar; jurisprudência.. 46.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho.** 40.ed. São Paulo: Atlas, 2024.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho.** 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar:

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho.** 13. ed. São Paulo: LTR, 2014.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **Direito ambiental e a saúde dos trabalhadores.** São Paulo: LTR, 2000.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho.** 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

GOMES, Orlando. **Direito de família.** 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

NUNES, Flávio de Oliveira. **Segurança e saúde no trabalho:** esquematizada. 3. ed. São Paulo: Método, 2016.



DIREITO TRIBUTÁRIO: Tributos em Espécie - 40hs

Ementa

Tributos em espécie. Impostos Federais: Imposto de Renda - IR; Imposto de Importação - II; Imposto de Exportação - IE; Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI; Imposto Territorial Rural - ITR; Imposto sobre Operações Financeiras - IOF; Imposto sobre grandes fortunas. Impostos Estaduais: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA; Imposto sobre a Transmissão de bens causa mortis e Doações - ITCMD; Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Impostos Municipais: Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso entre vivos - ITBI. Taxas: taxa de polícia e pela prestação de serviço público. Contribuição de Melhoria. Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. Contribuições Sociais. Contribuições de Interesse das categorias profissionais ou econômicas. Empréstimo Compulsório. Direito Penal Tributário. Noções de Direito Tributário Ambiental.

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Bibliografia Complementar:

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. 3.ed. São Paulo: Lejus, 2002.

CARRAZZA, Roque Antonio. **CURSO** de direito constitucional tributário. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo tributário**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2024.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA - 40hs

Ementa

Desenvolvimento do projeto de pesquisa relacionado ao Trabalho de Conclusão de Curso. Monografia: conceito, forma e finalidade. Projeto de pesquisa: conceito, forma e finalidade. Tema. Justificativa. Objetivos do projeto. Problemática e Hipóteses. Metodologia de pesquisa. Metodologia de abordagem. Estudo dos métodos de pesquisa e de abordagem típicos de ciências sociais. Referencial teórico. Recursos para o desenvolvimento do projeto. Cronograma. Plano de trabalho. Estudo das normas da ABNT para formatação e redação do projeto e do trabalho monográfico. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequência didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.



CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa jurídica:** metodologia da aprendizagem, aspectos, questões e aproximações. 10.ed. Curitiba: Juruá, 2017.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica.** 6.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2014.

KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa.** Brasília: UNB, 2012.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica.** 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS - 40hs

Ementa

Crise do empresário ou em relação à atividade empresarial. Crise empresarial e globalização. Sustentabilidade empresarial. Teoria geral do Direito Falimentar e Recuperacional. Competência. Conceito de falência. Pedido de falência. Legitimidade passiva. Legitimidade ativa. Fases do processo falimentar. Análise do procedimento de falência. Tipos de credores e ordem de preferência. Administração Judicial. Comitê de Credores. Assembleia Geral de Credores. Declaração Judicial de Falência. Efeitos Jurídicos da Falência. Administração da Massa Falida. Recuperação de empresas: conceito, finalidade e princípio da manutenção da atividade empresarial. Função social da empresa e manutenção da atividade empresarial. Legitimidade ativa. Recuperação Judicial: requisitos, efeitos e procedimento. Plano de Recuperação. Convolação em falência. O administrador judicial na recuperação judicial de empresa. Recuperação Extrajudicial: requisitos e efeitos. Crimes Falimentares. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequência didática via AVA, com PPTs, Videoaulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial:** direito de empresa . 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Lei de falência e recuperação de empresas:** lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial.** 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial, direito de empresa: sociedades.** 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro:** títulos de crédito . 14.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.3.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial.** 18. ed. São Paulo: Atlas, 2024 .

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro:** direito societário, sociedades simples e empresárias. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.2.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial:** empresa comercial, sociedades empresárias, comércio eletrônico, lei de Anticorrupção empresarial, responsabilidade empresarial, registro de empresa, concorrência. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.



NONO PERÍODO

DIREITO CIVIL: Coisas - 80hs

Ementa

Direito das coisas: conceito, evolução histórica e conteúdo. Teoria Geral dos Direitos Reais: princípios. Da Posse: Introdução; origem e evolução; teorias; conceito. Classificações da posse. Aquisição e perda da posse. Efeitos da Posse. Manutenção e reintegração de posse. Do interdito proibitório e das ações possessórias. Dos Direitos Reais: Da Propriedade em geral; aquisição da propriedade: usucapião, registro e acessão. Da aquisição da propriedade móvel. Da perda da propriedade. Registro de Imóveis. Direitos reais sobre coisa alheia. Direitos reais de garantia.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das coisas . 38.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.4.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: direitos reais; posse; propriedade; direitos reais de fruição; garantia de aquisição. 29.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v. 4.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: direitos reais. 25.ed. São Paulo: Atlas, 2025. v.5.

Bibliografia Complementar:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**: direitos reais . 18.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.5.

GOMES, Orlando. **Direitos reais**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MARQUESI, Roberto Wagner. **Direitos reais agrários & função social**. 2. ed., rev. , atual. e ampl. Curitiba: Juruá, 2012.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**: direito das coisas. 38.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil - v.5**: direito das coisas. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002 v. 5.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Procedimentos Especiais e Processo Eletrônico - 80hs

Ementa

Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Inventário e partilha. Embargos de terceiro. Oposição. Ação monitória. Interdição. Ação Rescisória. Processo eletrônico e sistemas eletrônicos dos Tribunais.

Bibliografia Básica:

ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo eletrônico**: processo digital . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DIDIER JUNIOR, Fredie; ZANETI JUNIOR, Hermes. **Curso de direito processual civil**: processo coletivo. 16.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.4.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: procedimentos especiais. 46.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.3.

Bibliografia Complementar:

MARINONI, Luiz Guilherme. **Procedimentos especiais**. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v.5.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.



NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil - volume único**. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - 40hs

Ementa

Conceito de Direito Processual do Trabalho. Objeto de estudo. Características. Princípios. Fontes. Organização da Justiça do Trabalho. Jurisdição da Justiça Trabalhista. Ministério Público do Trabalho. Partes e procuradores. Competência. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Ação e petição inicial. Atos, termos e prazos processuais. Valor da causa. Citação e notificação. Defesa. Conciliação, mediação e arbitragem no processo do trabalho. Audiência trabalhista. Prova. Nulidade e anulabilidade no processo do trabalho. Alegações finais. Sentença. Recursos: princípios norteadores, pressupostos recursais, espécies. Liquidação de sentença. Execução trabalhista.

Bibliografia Básica

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. **Comentários a consolidação das leis do trabalho: Legislação complementar; jurisprudência..** 46.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito processual do trabalho**. 12.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 16.ed. São Paulo: LTR, 2017.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de prática trabalhista**. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 13.ed. São Paulo: LTR, 2018.

SARAIVA, Renato. **Curso de direito processual do trabalho**. 12. ed. São Paulo: Método, 2015.

PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA - 40hs

Ementa

Petição inicial. Ação de consignação em pagamento. Inquérito para apuração de falta grave. Contestação e Reconvenção. Exceção. Audiência trabalhista. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Contrarrazões de Recurso Ordinário. Embargos de divergência. Recurso de Revista. Agravo de instrumento. Embargos à execução. Embargos de terceiro. Agravo de petição. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequência didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação. Com apoio de tutor a distância e docente EAD.

Bibliografia Básica:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito processual do trabalho**. 12.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.



MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**: doutrina e prática forense; modelos e petições, recursos, sentenças e outros. 46. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar:

ATHENIENSE, Alexandre. **Comentários à lei 11.419/06 e**: as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros. Curitiba: Juruá, 2010.

BRAGA, Marino. **Deontologia jurídica na prática judiciária**. Curitiba: Juruá, 2011.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de prática trabalhista**. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 13.ed. São Paulo: LTR, 2018.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

PROCEDIMENTOS PENAIS ESPECIAIS - 40 hs

Ementa

Leis processuais penais especiais. Crimes ligados a substâncias entorpecentes (Tóxicos). Crimes hediondos. Juizados especiais criminais – JECRIM. Crime organizado. Interceptação telefônica. Crimes Falimentares. Procedimento bifásico. Crimes Contra a Honra. Crime de Lavagem de Dinheiro. Crimes contra Criança e Adolescente. Crimes falimentares. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes de responsabilidade. Funcionário público. Crimes contra a economia popular. Crimes eleitorais. Crimes militar. Procedimentos especiais nas contravenções.

Bibliografia Básica:

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte geral (arts. 1º a 120) . 26.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2024.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 21. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.2.

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. **Criminologia integrada**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Código de processo penal anotado**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARTINS, Ana Paula Fonseca Rodrigues. **Procedimentos penais**: uma visão de defesa sobre os procedimentos ordinário, sumário e do júri. São Paulo: Atlas, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 23.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.



DÉCIMO PERÍODO

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - 80hs

Ementa

Política Judiciária nacional para o tratamento adequado de conflitos: reestruturação do judiciário (justiça multiportas) e princípios norteadores (Acesso à Justiça, Pacificação Social e Dignidade da Pessoa Humana). Os meios consensuais como forma de solução de conflitos decorrentes da necessidade de inclusão de minorias étnico-raciais, sexuais e de gênero e de pessoas com deficiência; Teoria do conflito: conceito. Significado. Elementos constitutivos e estruturais. Níveis. Gêneros de resolução; Formas de Solução de Conflitos: Autocomposição (negociação, mediação e conciliação) e Heterocomposição (jurisdição e arbitragem). Negociação: Conceito. Características. Modalidades. Modelos: competitiva e colaborativa (Harvard). Princípios fundamentais e etapas da negociação colaborativa; Mediação: Conceitos. Diferenças e semelhanças entre mediação e conciliação. Princípios informadores da mediação. Mediação extrajudicial e judicial. Objeto da mediação. Procedimentos. A legislação sobre mediação e sua interlocução com o CPC. Contextos de aplicação: mediação familiar, escolar, empresarial, socioambiental, comunitária e sanitária. Conciliação: conceito, finalidade e modalidades. Etapas. Arbitragem: conceito; partes; objeto; aplicações. Convenção de arbitragem: cláusula compromissória e compromisso arbitral. Impedimentos. Procedimento arbitral. Sentença arbitral.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. 38.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.5.

MENDES, Aluisio Gonçalves De Castro. **Ações coletivas e meios de resolução coletiva de conflitos no direito compara do nacional**. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito de família**. 7.ed. São Paulo: Forense, 2015. v.5.

Bibliografia Complementar:

BURBRIDGE, Marc; BURBRIDGE, Anna. **Gestão de conflitos: desafios do mundo corporativo**. São Paulo: Saraiva, 2018.

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. **Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas**. São Paulo: Vetor, 2003.

LACERDA, Galeno. **Direito de família: conflitos conjugais sociedade de fato**. Rio de Janeiro: Forense, 2000. v.2.

MORAES, Guilherme Peña de. **Direitos fundamentais: conflitos & soluções**. Rio de Janeiro: Labor Juris, 2000.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 8 ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.

DIREITO CIVIL: Família e Sucessões - 80hs

Ementa

Introdução ao direito de família. O Casamento. Inexistência e invalidade do casamento. Eficácia jurídica do casamento. Regime de bens. Dissolução da Sociedade Conjugal: Separação Judicial por Mútuo Consentimento e Litigiosa. Divórcio Consensual e Litigioso. União Estável e Concubinato. Relações de parentesco. Alimentos (Lei n.º 5.478/68). Alimentos gravídicos (Lei n.º 11.804/08). Poder familiar. Adoção. Família e direitos humanos. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Inventário e partilha.



Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**. 38.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.6.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito das sucessões**. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v.6

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direito de família**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v.6.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direito de família**. 30.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil - v.6: direito de família**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v.6.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. **Direito civil: direito de família**. 19.ed. São Paulo: Método, 2024. v.5.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direito das sucessões**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 v.7.

DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO - 80hs

Ementa

Controle Judicial da Administração Pública: perspectivas e limites. Ação de improbidade administrativa. Ação civil pública. Ação popular. Mandado de segurança. Execução contra a Fazenda Pública: requisições de pequeno valor e precatórios. Meios alternativos de resolução de conflitos. Controle de constitucionalidade. habeas data. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Reclamação constitucional. Súmula vinculante. A administração pública em juízo. Pedido de suspensão de medida liminar. Processo administrativo tributário: noções, princípios e a defesa do contribuinte. Processo judicial tributário. Ação declaratória e anulatória. Mandado de segurança em matéria tributária. Ação de consignação em pagamento. Ação de repetição do indébito tributário. Execução fiscal e a defesa do contribuinte por intermédio de embargos à execução fiscal e exceção de pré-executividade. A medida cautelar fiscal. Formas consensuais de solução de conflitos com a administração pública.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnaldo; MENDES, Gilmar Ferreira. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2019.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 8 ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.



PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO - 40hs

Ementa

Redação de peças processuais. Ação de improbidade administrativa. Ação civil pública. Ação popular. Mandado de segurança. habeas data. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Reclamação constitucional. Ação declaratória e anulatória de crédito tributário. Mandado de segurança em matéria tributária. Ação de consignação em pagamento. Ação de repetição do indébito tributário. Embargos à execução fiscal. Exceção de pré-executividade. Contestação. Recursos. Pedido de suspensão de medida liminar. Técnicas de redação forense. Análise de processos judiciais. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

BRAGA, Marino. **Deontologia jurídica na prática judiciária**. Curitiba: Juruá, 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnaldo; MENDES, Gilmar Ferreira. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2019.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB - 40hs

Ementa

Ética e direito. Filosofia Contemporânea aplicada ao bacharel em direito. Espaços e dimensões da Ética. A Ética e a Moral. Estatuto da OAB. O Conselho da OAB, estrutura, funcionamento e organização. O Operador Jurídico e o Exercício da Profissão; Ética Profissional do Advogado; Proibições e Impedimentos; Deveres Profissionais; A ética e o Dever de solidariedade; O código de Ética e Disciplina; o Sigilo Profissional. A Formação Ética do Operador Jurídico; Bioética: Conceitos e fundamentos filosóficos, jurídicos e políticos. Ética e questões étnico-raciais. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação. Com apoio de tutor a distância e docente EAD.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2018.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Bibliografia Complementar:

LÔBO, Paulo. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NOVAES, Adauto (Org.). **ÉTICA**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.



QUARESMA, Ruben de Azevedo. **Ética, direito e cidadania: Brasil sociopolítico e jurídico atual**. Curitiba: Juruá, 2018.

SUNG, Jung Mo; SILVA, Josué Cândido da. **Conversando sobre ética e sociedade**. 18.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

VALLS, Álvaro Luiz Montenegro. **O Que é ética**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 2016.

COELHO, Wilma de Nazaté Baía; OLIVEIRA, Julvan Moreira (Org.). **ESTUDOS** sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DIREITO ELEITORAL - 40hs

Ementa

Conceito de Direito eleitoral. Sistemas eleitorais. Princípio majoritário e princípio proporcional. Sistema distrital. Direitos políticos. Sufrágio e elegibilidade. Inelegibilidades e incompatibilidades. Controle de legitimidade dos eleitores: inscrição eleitoral, domicílio eleitoral, transferência, cancelamento e exclusão de eleitor. Partidos políticos. Tratamento constitucional e legal. Princípios, garantias e vedações. Fidelidade partidária. Justiça eleitoral brasileira. Organização e competência. Processo eleitoral: registro de candidatos, propaganda eleitoral, pesquisas, abusos, crimes eleitorais, captação ilícita de sufrágio. Ações Eleitorais. Controle da legitimidade das eleições: atos preparatórios; votação e apuração; totalização e recontagem de votos; impugnações e recursos. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

LUCON, Paulo Henrique dos Santos; VIGLIAR, José Marcelo Menezes. **Código eleitoral interpretado: normas eleitorais complementares** (Constituição Federal, Lei de Inelegibilidade, Lei dos Partidos Políticos, Leis das Eleições e Principais Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral) . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral**. 13. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. **Elementos de direito eleitoral**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 40. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional**. 17.ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO - 40hs

Ementa

Conceito de Direito Marítimo. Autonomia do Direito Marítimo. Natureza jurídica. Classificação. Fontes. Direito marítimo e Direito do Mar. Conceito de Direito do Mar. Objeto. Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar. Fronteiras marítimas. Jurisdição e soberania. Jurisdição Penal e Civil a bordo de navio. REVIZEE.



Princípio da liberdade dos mares. Passagem inocente. Direito de visita. Direito de perseguição. Principais riscos à segurança da navegação marítima. Pirataria marítima. Terrorismo marítimo. Ecoterrorismo marítimo. Navios. Avarias. Responsabilidade civil por avarias. Claims. Contratos marítimos. Contratos de Afretamento de navio. Contrato de transporte marítimo. Seguro marítimo. Clubes P&I. Responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente por atividade marítima. Fiscalização dos navios por autoridade estatal. Auxiliares do serviço portuário. Operações portuárias. Movimentação de cargas. Portos: exploração, administração, modernização. Agentes portuários. Impactos ambientais causados por atividades marítimas e portuárias. Proteção legal ao meio-ambiente marinho. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

BRASIL; Leis, etc.; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira (Org.). **Coletânea de direito internacional, constituição federal**. 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2025.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 23.ed. São Paulo: Atlas, 2023.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **O Controle jurisdicional da convencionalidade das leis**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v.4.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

SILVA, Romeu Faria Thomé da. **Manual de direito ambiental**. 5.ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

DIREITO AGRÁRIO - 40hs

Ementa

Conceito e objeto do Direito agrário. Fontes de Direito Agrário, Princípios gerais de direito aplicáveis no direito Agrário. Evolução histórica da propriedade rural. Relação do direito agrário com outros ramos da ciência jurídica. Registro imobiliário no direito brasileiro e sua evolução. Terras públicas antes do direito agrário. Instituições jurídicas de Direito Agrário. Propriedade territorial rural no Brasil. Função social da propriedade. A questão agrária e a reforma agrária. Política agrícola. Direito agrário no MERCOSUL. Utilização dos recursos naturais e preservação ambiental. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário: doutrina, jurisprudência e exercícios**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de direito agrário**. 5.ed. Campo Grande: Contemplar, 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direitos reais; posse; propriedade; direitos reais de fruição; garantia de aquisição**. 29.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v. 4.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 23.ed. São Paulo: Atlas, 2023.

BORGES, Paulo Torminn. **Institutos básicos do direito agrário**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 1998.



MARQUESI, Roberto Wagner. **Direitos reais agrários & função social**. 2. ed., rev., atual. e ampl. Curitiba: Juruá, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social**: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. 42. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: direitos reais. 25.ed. São Paulo: Atlas, 2025. v.5.

DIREITO DESPORTIVO - 40hs

Ementa

Direito Desportivo e os demais ramos do direito. Multidisciplinaridade do Direito Desportivo. Organismos internacionais do desporto. Aspectos trabalhistas do Direito Desportivo. Especialidade do contrato de trabalho esportivo. Vínculos esportivos e direitos federativos, econômicos e de clube formador. As implicações empresariais do Direito Desportivo. Funcionamento dos respectivos Tribunais Esportivos. Estatuto do torcedor e os direitos decorrentes da sua aplicação, em especial o Direito do Consumidor. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequência didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de direito do consumidor**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BARREIROS NETO, Jaime. **Direito desportivo**. Curitiba: Juruá, 2010.

VARGAS, Angelo (Org.). **DIREITO desportivo**: diversidade e complexidade. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2018.

Bibliografia Complementar:

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

FEIJÓ, Ricardo. **História do pensamento econômico**. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2007.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 40.ed. São Paulo: Atlas, 2024.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 15. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.

LIBRAS - 40hs

Ementa

História da educação de surdos. Aspectos históricos, culturais, lingüísticos, educacionais e sociais de surdez. Vocabulário em língua de sinais brasileira. Aquisição do sistema de escrita de língua de sinais. O processo de aquisição da leitura e escrita da língua de sinais. O alfabeto na escrita de línguas de sinais. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequência didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação. Com apoio de tutor a distância e docente EAD.

Bibliografia Básica:

BOTELHO, Paula. **Linguagem e letramento na educação dos surdos**: ideologias e práticas pedagógicas . 4.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem . Porto Alegre: Artmed, 2008.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira**: estudos lingüísticos . Porto Alegre: Artmed, 2009.



Bibliografia Complementar:

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aine Cristina L. **Novo deit-libras:** dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira. 3.ed. São Paulo: EDUSP, 2013. 2 v.

CASTRO, Alberto Rainha de; CARVALHO, Ilza Silva de. **Comunicação por língua brasileira de sinais.** 4. ed. Brasília: SENAC, 2013.

GESSER, Audrei. **Libras?:** que língua é essa? . São Paulo: Parábola, 2017.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e educação.** 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

MITTER, Peter. **Educação inclusiva:** contextos sociais. Porto Alegre : Artmed, 2015.

1.6. Metodologia

Com a implementação de seu Projeto Pedagógico, o Curso de Direito da IES reafirma a compreensão de que a sala de aula não deve ser apenas o centro do ensino jurídico, mas, sim, o ponto de partida para um processo dinâmico e qualificado de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, a sala de aula transforma-se em um espaço de diálogo constante, sustentado pela aplicação coerente da racionalidade reflexiva, um elemento axiológico essencial à formação do Homem-Jurídico.

O ambiente tradicional das aulas-conferências, focadas no discurso de um único indivíduo, deve gradativamente ceder ao protagonismo de metodologias e técnicas didático-pedagógicas que promovam um ensino participativo, reflexivo, com saber crítico e prática científica.

A metodologia do Curso compromete-se com a contextualização, a interdisciplinaridade, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

Para isso, o Curso de Direito articula com seus professores a exercerem um labor didático coletivo, promovendo, de forma conjunta, a reflexão sobre as melhores estratégias para o desenvolvimento do conteúdo das disciplinas. Cada docente deverá realizar um planejamento focado na formação geral e humanista do aluno, essencial para a formação de juristas que interajam efetivamente com o mundo social.

Com esse objetivo, todos os agentes envolvidos no processo formativo deverão promover práticas didático-pedagógicas que assegurem a implementação de um modelo de ensino-aprendizagem capaz de alcançar o perfil desejado para o egresso. Nesse sentido, o processo cognitivo será estruturado da seguinte forma:

- a) **Análise conjunta do Plano de Ensino:** estratégia para conectar os propósitos da disciplina, estimulando o conhecimento e a busca pelo alcance dos objetivos estabelecidos;
- b) **Aulas dialogadas:** promovidas por meio de uma interação completa entre professores e alunos, nas quais o professor provoca a participação do estudante, integrando-o ao processo de construção do conhecimento e à transformação dos saberes;
- c) **Estímulo à Iniciação Científica:** método para inserir o aluno no ambiente da cientificidade do Direito;
- d) **Grupos de Estudo:** criados com o propósito de fomentar um questionamento profundo sobre os conteúdos das disciplinas, estabelecendo uma relação entre o objeto de debate e a experiência cotidiana, permitindo ao aluno contextualizar o conhecimento, exercitar a criatividade e adotar uma postura crítica e reflexiva;
- e) **Atividades Simuladas:** táticas de ensino-aprendizagem que aproximam o acadêmico dos fenômenos que ocorrem no mundo real, por meio do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, com os seguintes objetivos principais:



- Estímulo à reflexão e ao desenvolvimento de uma postura crítica;
- Criação de um ambiente descontraído e interativo;
- Motivação para o estudo independente e autônomo, com a participação ativa de todos;
- Análise e reflexão sobre situações conflitantes;
- Desenvolvimento de posturas e atitudes necessárias para a tomada de decisões diante de adversidades e novos fenômenos;
- Seminários: ferramenta adequada para o desenvolvimento das habilidades e competências esperadas para o egresso;
- Apreciação de textos científicos e jurisprudência: ferramenta essencial para aprimorar a competência de comunicação, por meio da leitura e interpretação crítica de textos.

Além dessas práticas, a metodologia adotada no curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA visa ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao acompanhamento contínuo das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, em sintonia com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Esses princípios são alicerçados em recursos inovadores que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

A proposta de formação interdisciplinar supõe e se operacionaliza em procedimentos teóricos e metodológicos que implicam na integração de conteúdos e atividades das diferentes disciplinas que compõem a matriz curricular do curso. Isso permitirá conceber o conhecimento como unidade na formação, superando as divisões entre as mesmas, entre teoria e prática, entre ensino e iniciação científica, considerando-as, a partir da contribuição das ciências, diferentes leituras de que o processo de aprendizagem não se limita aos conteúdos propostos.

A matriz curricular deve ser organizada, então, em razão de um plano de etapas de formação intelectual. Uma estratégia para isso pode ser a elaboração de projetos de ensino com o fim de articular disciplinas umas com as outras, em razão de afinidades de conteúdos e pontos de continuidade. A proposição deve ocorrer em dois sentidos:

- **horizontal:** envolvendo disciplinas diferentes em um mesmo período;
- **vertical:** envolvendo disciplinas em sequência de períodos.

O estabelecimento de cadeias de conexões horizontais e verticais entre disciplinas incentiva o apoio recíproco entre docentes, dinamiza a aprendizagem e remove a impressão de que as matérias são estanques entre si. Uma das formas de se implementar a prática interdisciplinar é através do que se denomina problematização dos conhecimentos em contato com a realidade por intermédio de um estudo dialógico, tendo em vista que problematizar, tomando como referencial a realidade do acadêmico, significa permitir que o mesmo possa refletir sobre si mesmo enquanto ser pensante.

No ato de repensar a prática pedagógica pautada em determinada realidade, pode-se, também, recorrer à interdisciplinaridade deste com outros cursos, conscientizando o acadêmico de que um curso de qualidade não se fundamenta na memorização de conceitos, mas na reflexão ampla e profunda da realidade pautada em aspectos teóricos oriundos de diversos campos científicos. A interdisciplinaridade com outros cursos poderá ocorrer também por meio de parcerias que sustentem o desenvolvimento de projetos voltados para o benefício da comunidade.

No Centro Universitário Amparense - UNIFIA, a formação no curso de Direito é orientada pelos pilares do saber, fazer, ser e conviver, que norteiam estratégias de ensino-aprendizagem voltadas para o



desenvolvimento das habilidades e competências cognitivas e socioemocionais essenciais ao egresso. Essas metodologias estimulam o pensamento crítico, a autoanálise e a autoaprendizagem, transformando a sala de aula em um espaço privilegiado para o aprendizado dialógico, baseado em contextos de aprendizagem e na resolução de situações-problema, promovendo reflexão e ação em que o estudante é o protagonista do seu processo de aprendizagem.

1.6.1. Atividades Práticas

A dimensão prática do curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA constitui uma parte essencial do processo formativo e deve ser integrada de maneira transversal em todas as disciplinas, articulando diferentes práticas pedagógicas em uma perspectiva interdisciplinar. A ênfase está na observação e reflexão, que são fundamentais para a compreensão e atuação dos alunos em situações concretas e contextualizadas da realidade.

Desde o início do curso, a prática deve ser um eixo estruturante da formação, permeando todas as etapas do aprendizado. Em colaboração com os demais professores, é possível desenvolver uma série de atividades que possibilitem aos alunos aplicar o conhecimento adquirido de maneira significativa. Algumas dessas atividades incluem: Aulas práticas em laboratórios específicos; Produções acadêmicas dos alunos; Situações simuladas que reproduzem cenários do mundo profissional; Estudo de casos reais e hipotéticos; Registro e análise de observações realizadas em campo; Resolução de situações-problema, estimulando o pensamento crítico; Análise de filmes, softwares educativos e outras mídias que complementam o aprendizado; Realização de pesquisas e apresentação dos resultados de forma organizada e crítica.

Essas atividades podem ocorrer tanto no ambiente da Instituição de Ensino Superior (IES) quanto em espaços externos, ampliando a vivência do aluno com diferentes contextos de aprendizagem. O professor, como facilitador do processo de construção do conhecimento, deve utilizar sua criatividade para criar estratégias inovadoras e dinâmicas, proporcionando uma experiência educativa envolvente e prazerosa. Dessa forma, ele contribui ativamente para a formação da práxis, que é a aplicação dos conhecimentos adquiridos de maneira reflexiva e transformadora.

No Curso de Direito, as atividades práticas são uma constante, sendo realizadas ao longo de toda a trajetória acadêmica. Entre essas atividades, destacam-se as aulas práticas em laboratórios e a prestação de serviços à comunidade, por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), entre outras experiências formativas. Essas práticas são complementadas pela implementação de estágios curriculares supervisionados, que garantem uma articulação permanente entre o ensino teórico, a pesquisa científica e a prática profissional. Isso assegura que os alunos se tornem não apenas conhecedores das teorias do Direito, mas também capacitados para aplicá-las de forma ética e eficaz em sua futura atuação profissional.

1.7. Estágio curricular supervisionado e Prática Jurídica

O Estágio Supervisionado com um total de 200 horas, além das práticas jurídicas, é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais, inerentes ao perfil do formando, e, conforme Regulamento próprio, desenvolvido, a partir do 7º período, no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, com a possibilidade de aproveitamento da prática de estágio celebrada em instituições conveniadas com a



IES. O Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, vinculado à Coordenação do Curso de Direito, conta com um coordenador que é docente do curso.

A **estruturação do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ** obedece a uma diretriz didático-pedagógica fundamental que exige a realização de atividades simuladas e o enfrentamento de casos reais, com orientação e atendimento à população e interação com as diferentes demandas que exsurtem no contexto em que a IES se encontra inserida.

As atividades reais consiste em: atendimento e orientação jurídica e judicial nas diversas áreas de conhecimento de modo a atender a população carente, realização de visitas orientadas aos juizados especiais, fórum, delegacia de polícia, departamentos jurídicos, escritórios de advocacia, órgãos públicos, Ministério Público, Defensoria Pública e outras entidades que desenvolvam atividades correlatas; assistência jurídica a entidades públicas, empresariais, comunitárias e sindicais, estudo acerca da ética profissional.

As atividades simuladas se desenvolvem em salas devidamente preparadas, bem como em laboratórios que possibilitem a realização de representações com semelhança de todas as modalidades de atos e ritos que compõem as principais atividades forenses cotidianamente enfrentadas pelos diversos atores jurídicos.

As atividades desenvolvidas no âmbito do NPJ são controladas através de uma ficha individual que leva a rubrica do Professor Orientador durante o exercício de cada atividade. Relativamente à avaliação, o aluno é avaliado tanto pelo desenvolvimento das atividades simuladas, como da participação de atividades reais, atividades que complementem o ensino, para identificação dos conhecimentos e habilidades agregados em sua formação, durante a prática do estágio.

A **carga horária do estágio curricular** está previsto na matriz do curso Direito como uma atividade obrigatória, com carga horária total do curso perfazendo **um total de 200 horas**, divididas em **04 períodos de 50 horas cada, iniciado no 7º ano do curso de Direito**.

Demais disposições e orientações estão dispostas no Regulamento Institucional do Núcleo de Prática Jurídica.

1.7.1. Estágio Extracurriculares

O Estágio Extracurricular poderá ser realizado por meio de celebração de convênio, conforme Resolução CNE/CES N° 5, de 17 de dezembro de 2018 e será desenvolvido em órgãos conveniados, como, dentre outros: Ministério Público, Judiciário Estadual e Federal, Defensoria Pública, departamentos jurídicos oficiais e escritórios de advocacia, nos termos do § 1º, art. 9º da Lei nº 8.906/1994, mediante a celebração de convênio com o Conselho Seccional da OAB. Ao término do semestre, o aluno que realiza o estágio extracurricular, poderá aproveitar até 15h (quinze horas) das atividades semestrais para o Núcleo de Prática Jurídica, cumpridas as atividades obrigatórias. Para tanto, o estagiário deverá apresentar certidão ou declaração consignando o período do estágio, bem como relatório das atividades desempenhadas e cópia das peças processuais elaboradas no período, quando aplicável.

1.7.2. Núcleo de Práticas Jurídicas

As práticas jurídicas e o Estágio Supervisionado são coordenados pelo **Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)**, conforme regulamento específico.



Nas orientações de estágio e práticas jurídicas, os estagiários realizam atividades tanto reais quanto simuladas, que incluem a **redação de peças processuais, audiências simuladas, sessões de mediação e conciliação, e júris simulados, todas sob a supervisão de professores**. Além disso, os estudantes participam de atividades de observação, que envolvem a elaboração de relatórios sobre pesquisas de autos findos, visitas técnicas a órgãos judiciários e a repartições públicas, e acompanhamento de audiências e júris.

A orientação durante as práticas simuladas é realizada pelo professor-orientador, que possui experiência profissional adequada às especificidades do curso. A prática inclui simulações de audiências e a elaboração de casos fictícios, com a confecção de peças processuais relacionadas.

No Centro Universitário Amparense – UNIFIA o **Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica** é responsável pela gestão da oferta das atividades de práticas simuladas, que estão vinculadas ao Estágio Curricular Supervisionado e que realiza também a atividade de professor-orientador, orientando e acompanhando os estagiários nas atividades previstas conforme o Regulamento do NPJ.

Cabe ao professor-orientador acompanhar o discente, assistindo-o em suas necessidades, orientando-o nas atividades de práticas simuladas, e fornecendo as orientações necessárias para a realização do estágio. Além disso, o professor-orientador é responsável pela avaliação do aluno, considerando o desenvolvimento das atividades previstas.

Os deveres dos discentes estão expressos no **Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica**, e incluem a entrega de atividades de prática simulada e real, o cumprimento das frequências de orientação e visitas, a elaboração de documentos judiciais e extrajudiciais, o acompanhamento de publicações, o uso de vestimenta adequada, e o cumprimento dos requisitos de urbanidade.

A estruturação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) segue uma diretriz didático-pedagógica fundamental, que exige a realização de atividades simuladas e o enfrentamento de casos reais, com o objetivo de proporcionar orientação e atendimento à população, além da interação com as diversas demandas do contexto em que a IES está inserida.

As atividades reais do NPJ incluem o atendimento e a orientação jurídica nas diversas áreas do conhecimento, com foco no atendimento à população carente. Também se incluem as visitas orientadas aos juizados especiais, fóruns, delegacias de polícia, departamentos jurídicos, escritórios de advocacia, órgãos públicos, Ministério Público, Defensoria Pública, e outras entidades correlatas. O NPJ também realiza assistência jurídica a entidades públicas, empresariais, comunitárias e sindicais, e promove estudos sobre ética profissional.

As atividades simuladas ocorrem em salas e laboratórios devidamente preparados, permitindo a realização de representações que simulam as principais atividades forenses cotidianas enfrentadas pelos diversos atores jurídicos.

Todas as atividades desenvolvidas no âmbito do NPJ são monitoradas por meio de **relatórios, formulários e controle de presença (ficha de averbação)**, que é rubricada pelo professor-orientador a cada atividade executada. A avaliação do aluno leva em consideração tanto o desempenho nas atividades simuladas quanto a participação em atividades reais, além de outras atividades complementares, visando a identificação dos conhecimentos e habilidades adquiridos ao longo da formação prática do estágio.



1.7.3. Existência de Acordo Jurídico de Cooperação (convênio)

A realização do estágio curricular do curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA é feita mediante a celebração de convênios com instituições públicas e/ou privadas, governamentais e não governamentais, filantrópicas ou com fins lucrativos, que possam prover ao aluno as condições necessárias para o pleno desenvolvimento da prática de estágio, em um ambiente estimulante e formativo.

Nesse sentido, o curso de Direito reconhece e dispensa atenção especial à relação entre alunos estagiários, comunidade e organizações, de forma a oportunizar um ambiente colaborativo, de forte interação interpessoal e que permita a aplicação da bagagem conceitual a ser adquirida pelo aluno em diferentes contextos da prática profissional, resgatando a premissa do modelo acadêmico sobre o saber, o fazer, o ser e o conviver.

A gestão da integração entre ensino e mundo de trabalho é realizado pela Coordenação do Curso em conjunto com ambientes profissionalizantes diretamente conveniados ou em processo de intenção para o estabelecimento do convênio, permitindo estabelecer o diálogo entre mercado de trabalho e o Centro Universitário Amparense – UNIFIA, gerando insumos para atualização das práticas do estágio, além de propiciar a realização de eventos na Instituição que propiciem o diálogo e interação entre profissionais de sucesso na região e os alunos e que tragam o destaque para o desenvolvimento de competências necessárias para o perfil profissional do egresso.

1.7.4. Formas de apresentação

Quanto às formas de apresentação, durante o estágio, o aluno deve desenvolver as seguintes atividades:

- **Observação:** nesta modalidade de atividade, o aluno deve observar, visando compreender ações de planejamento, acompanhamento e avaliação de procedimentos práticos realizados, bem como analisar criticamente as condições em que são realizadas estas ações e a sua inserção nesse contexto.
- **Coparticipação:** o aluno deve auxiliar o profissional nas ações desenvolvidas durante o estágio.
- **Intervenção:** o aluno atua junto à comunidade.
- **Coordenação – validação e celebração de convênios**

É função da coordenação de estágio supervisionado realizar a análise e validação de estágios realizados em Instituições conveniadas, realizar os contatos com as instituições conveniadas, definir os professores e pactuar os profissionais da área nos diferentes cenários de desenvolvimento das atividades, realizando o acompanhamento destes e dos seus respectivos estagiários.

1.7.5. Avaliação de desempenho do estagiário

A avaliação do desempenho do estagiário será realizada de forma contínua e sistemática, durante todo o seu desenvolvimento, envolvendo a análise dos aspectos técnicos-científicos, sociais e humanos da profissão. São considerados na avaliação os seguintes aspectos: o grau de aproveitamento técnico-profissional, a frequência às atividades programadas, o cumprimento das atividades estabelecidas, a ética e o relacionamento pessoal, a entrega de peças processuais, relatórios de audiência, de visita técnica e de estágios conveniados, quando se aplicar.



Os estudantes são avaliados tendo por base o programa de estágio e sua realização, conforme o cronograma estabelecido e demais critérios relativos à sua dedicação, frequência e interesse, constantes nos Planos de Ensino dos respectivos estágios. E mediante upload dos documentos realizados ao longo do Estágio no portal acadêmico para o acervo digital do estudante e comprovação.

1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica (NSA)

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática (NSA)

1.10 Atividades complementares - Atividades Acadêmicas, Científico e Culturais (AACC)

Compreende-se no conceito de **Atividades Complementares**, passíveis de aproveitamento como tal, todas as atividades de natureza acadêmica e científica e cultural realizadas a partir do primeiro semestre de ingresso do acadêmico no Curso de Graduação, que guardem, obrigatoriamente, correspondência com as temáticas de interesse do Curso, compreendidas nos programas das disciplinas que integram o currículo e capazes de contribuir para a formação acadêmica.

As **Atividades Complementares** objetivam complementar a formação do estudante, ampliando o seu conhecimento teórico-prático, oportunizando a prática de atividades interdisciplinares, solidárias, a partir da tomada de iniciativa e o espírito empreendedor.

É importante lembrar que a realização das atividades complementares dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade de cada estudante, que deve buscar as atividades que mais lhe interessam para delas participar.

Os Atos normativos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9394/1996, Parecer nº 67 do CNE/CES e Resolução CNE/CES nº 2/2007 instituem as Atividades Complementares.

A cada semestre durante o tempo do curso, o estudante deverá cadastrar as horas e os comprovantes de participação em Atividades Complementares (cursos, palestras, sinopses, eventos dentre outros). Essa ação é realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Os objetivos específicos das Atividades Complementares são os de flexibilizar o currículo pleno do Curso e propiciar aos discentes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar e são assim definidas com a carga horária de cada uma das especificidades atribuída e distribuída de acordo com decisões dos Colegiados de Cursos:

- **Disciplinas extracurriculares em áreas afins**, e obedecendo a dois anos após a sua conclusão;
- **Disciplinas de Graduação**, cursadas na sua totalidade em outras instituições de Ensino Superior, dependentes de prévia e expressa validação do Coordenador do Curso de Graduação ou Professor designado para cômputo de Atividades Complementares e obedecendo a dois anos após a sua conclusão;
- **Participação em Projetos e Programas de Pesquisa ou Iniciação Científica**, sob a execução de professores nomeados pelo Coordenador do Curso de Graduação e aprovados pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa em Educação, Saúde e Superior Tecnológica;
- **Participação como observador em Projetos e Programas de Extensão**, sob a coordenação de professores nomeados pelo Coordenador do Curso de Graduação;



- **Monitorias** realizadas no âmbito do Curso de Graduação;
- **Atividades diversas** em área educacional, de saúde ou superior de tecnologia (seminários, simpósios, congressos, convenções, palestras, conferências, debates, aulas inaugurais ou eventos de estruturação análoga e participação em órgãos deliberativos da instituição);
- **Assistir, comprovadamente, apresentações de Trabalhos de Conclusão de Curso** na área educacional, da saúde ou superior de tecnologia (Relatórios, Estudos de Casos, Projetos de relevância acadêmica e social, Monografias, Dissertações e Teses), analisadas e autorizadas antecipadamente pelo Coordenador do Curso de Graduação;
- **Demais atividades** (cursos de aperfeiçoamento ou de atualização) que surjam, devem ser previamente encaminhadas à apreciação da Coordenação de Curso de Graduação, com 72 horas de antecedência, com o acompanhamento do material demonstrativo de praxe, onde conste o objeto, o (s) palestrante (s), data e local, prazos de inscrição e duração em horas.

É importante frisar que:

1º. As ações educativas desenvolvidas no âmbito das Práticas de Ensino e Extensão não poderão ser computadas cumulativamente como Atividades Complementares, assim como as Atividades Complementares não poderão ser computadas como atividades das Práticas de Ensino ou Extensão.

2º. As atividades profissionais na área educacional, de saúde ou superior de tecnologia não serão aproveitadas como Atividades Complementares.

3º. Atividades desenvolvidas antes do ingresso do acadêmico no Curso, quaisquer que sejam salvos casos específicos (considerados de relevância e dependentes da avaliação do Coordenador do Curso), não terão validade para o cômputo de horas de Atividades Complementares.

4º. A realização das Atividades Complementares deve ocorrer sem o comprometimento da frequência regimental ao Curso de Graduação (75% de presença obrigatória), inexistindo a figura do “abono de faltas”.

Assim, as atividades complementares serão realizadas pelo estudante durante seu período de vínculo ao curso e relacionadas à sua formação profissional. Caracterizam-se como atividades paralelas de crescimento pessoal e profissional que possibilitam o desenvolvimento das práticas e estudos transversais e independentes preconizados pelo “Aprender a Aprender”.

1.10.1. Modalidades e horas para Atividades Complementares

As horas de AACC são distribuídas em diferentes tipos de atividades, conforme a tabela a seguir, que define o limite máximo de horas que pode ser contabilizado para cada tipo de atividade. Isso significa que, para cada evento específico em que os estudantes participam, as horas atribuídas dependerão da duração e natureza do evento, respeitando os limites estabelecidos:

Tipos de atividades e carga horária máxima por atividade ao longo do curso:	
Tipos de atividades	CH Máxima
Atividades Comunitárias (voluntariado)	120



Cursos em geral – fora do eixo de formação acadêmica	80
Cursos on-line – no eixo de formação acadêmica	120
Estágio não curricular	80
Iniciação Científica	160
Monitoria	120
Organização de eventos	40
Palestras (assistindo)	120
Palestras (proferindo)	80
Participação em evento acadêmicos-técnicos-culturais	80
Projetos de Extensão	120
Publicação de artigos em revistas indexadas	80
Publicação em eventos: Congressos, Anais, Seminários	80
Visitas técnicas	80
Atividades não certificadas	60

1.10.2. Distribuição das horas por período

Além do limite máximo por tipo de atividade, as AACC devem ser distribuídas ao longo dos 10 períodos do curso de Direito, conforme a tabela abaixo. Essa distribuição visa garantir que os alunos realizem suas atividades complementares de maneira contínua, equilibrada e integrada ao currículo, evitando a concentração de todas as horas em um único período:

Período	CH Máx. AACC (horas)
1º Período	10
2º Período	20
3º Período	10
4º Período	20
5º Período	20
6º Período	10
7º Período	20
8º Período	10
9º Período	10
10º Período	10
Total	140



A tabela de atividades complementares e a distribuição das horas por período garantem que o estudante tenha uma formação mais completa e equilibrada, participando de diversas atividades acadêmicas, científicas e culturais que complementam a formação teórica do curso de Direito. O estudante deve planejar suas AACC com antecedência, verificando os tipos de atividades que mais o interessam e se enquadram nos limites estabelecidos, e distribuir essas horas ao longo de todo o curso, conforme as orientações apresentadas.

O controle da carga horária é feito mediante **Ficha de averbação das Atividades Complementares** e o **Relatório de Atividades Complementares**, preenchidas e submetidas no portal acadêmico do aluno no AVA e deferida pelo coordenador do curso ou um docente responsável. Durante o cumprimento da carga horária o aluno será estimulado a participar de diferentes atividades visando ampliar as possibilidades de formação. É desejável o equilíbrio entre todas as modalidades de atividades, mas o aluno é livre para definir e consolidar seu perfil em relação ao curso.

Para o curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA, a carga horária das Atividades Complementares tem um **cômputo de 140 horas** até a conclusão do curso, **perfazendo entre 10 e 20 horas semestrais conforme a disposição curricular do curso**.

As atividades Complementares possuem um Regulamento próprio.

1.10.3. Extensão Acadêmica e Social

O maior compromisso social da IES é a construção de uma sociedade mais justa, cujos pressupostos básicos estabelecem um novo e diversificado mercado de relações, novas formas de organização e de critérios e qualidades fortalecidas no ser humano.

Neste sentido, a extensão universitária é o principal eixo institucional capaz de articular e imprimir um novo rumo à instituição de ensino superior brasileira e de contribuir significativamente para a mudança da sociedade. É importante salientar que sua função política é fundamentada no diálogo horizontal faculdade-sociedade para construção de uma instituição humanística.

A conceituação sobre extensão universitária assumida expressa uma postura da IES diante da sociedade em que se insere, estimulando sua função básica de produtora e de socialização do conhecimento, visando à intervenção na realidade, possibilitando acordos e ações coletivas entre a IES e população. Hoje, nacionalmente, a extensão é dimensionada como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para uma instituição voltada para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através das pesquisas básica e aplicada, visando à realimentação do processo ensino-aprendizagem como um todo, intervindo na realidade concreta.

Ao afirmar-se que a Extensão é parte indispensável do pensar e fazer universitários assume-se uma luta pela institucionalização destas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico o que implica a adoção de medidas e procedimentos que redirecionam a própria política das instituições. E ao reafirmar o compromisso social da Instituição como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, a extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar a instituição, em suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade. A IES estimula e adota os seguintes princípios básicos da extensão:

- A ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região e do país;



- A IES não pode imaginar-se proprietária de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, a instituição deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, da iniciação a pesquisa e extensão;

A IES deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil, observadas as questões para Educação Étnico-Raciais; da Educação em Direitos Humanos e da Educação Ambiental.

A ação cidadã da instituição não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas se tornam objeto da iniciação a pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes das pesquisas de iniciação;

A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, a iniciação a pesquisa e extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;

A atuação junto ao sistema de ensino deve constituir-se em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

A IES define quatro diretrizes, que são o alicerce das Políticas de Extensão:

- **Impacto e transformação:** por meio da extensão, propõe-se uma relação, entre a IES e outros setores da sociedade, que seja transformadora, instrumento de mudança em busca de melhoria da qualidade de vida, aliada aos movimentos sociais de superação de desigualdades, de exclusão e fomentadora do desenvolvimento regional e de políticas públicas. Esta diretriz consolida a orientação para cada ação da extensão; frente à complexidade e à diversidade da realidade, é necessário eleger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social.
- **Interação dialógica:** por meio da extensão propõe-se o desenvolvimento de relações entre a IES e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica para uma aliança com movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão.
- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:** a relação entre ensino e extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois o discente e docente constitui-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela, esse saber retorna à IES, testado e reelaborado. A extensão, como via de interação entre a IES e sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática.
- **Interdisciplinaridade:** a extensão propicia a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, possibilitando trocas entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além de integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência, revertendo à histórica tendência de compartilhar o conhecimento.



No âmbito da IES, a política institucional de extensão deve ser capaz de oportunizar condições e contribuir especificamente para o desenvolvimento das atividades do ensino e de iniciação a pesquisa; propiciar uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar; auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável; promover a articulação da IES com a comunidade e seus segmentos significativos.

As ações de extensão universitária constituem-se como um processo educativo, cultural e científico e devem ser desenvolvidas por meio de palestras, semanas de cursos, aulas práticas e eventos sociais, prestações de serviços, além de outras ações decorrentes da extensão, voltados a um objetivo comum e direcionados às questões relevantes da sociedade.

Os Eixos Extensionistas são:

- Inclusão Social;
- Desenvolvimento Econômico e Social;
- Meio Ambiente e Educação Ambiental: preservação e sustentabilidade;
- Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural;
- Saúde e Ambiente Hospitalar;
- Educação e Direitos Humanos e Diversidade;
- Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- Gestão e Relações de Trabalho e Produção.

São áreas temáticas de Extensão, de acordo com o ensino e a iniciação científica desenvolvidos pela IES, obedecendo a uma carga horária compreendida entre 40 a 80 horas semestralizadas: Saúde, Educação, Superior Tecnológica, Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Comunicação, Ecologia e Meio Ambiente, Cidadania.

O controle da carga horária é feito mediante **Relatório de Atividades de Extensão**, preenchido e enviado eletronicamente no portal acadêmico do aluno no AVA e deferido pelo coordenador do curso ou um docente responsável. Durante o cumprimento da carga horária o aluno será estimulado a participar de diferentes projetos ou mesmo perpassar por todo o Programa disponibilizado, visando ampliar sua formação.

1.10.4. Iniciação Científica

A Iniciação Científica (IC) é a realização por parte dos alunos de graduação, de projetos de pesquisa, de estudos de casos e/ou estudos dirigidos, visando uma primeira experiência no universo da pesquisa científica. Cada projeto ou estudo dirigido pode contemplar aspectos teóricos, computacionais e/ou experimentais, traduzidos em Resumos, Resenhas, Relatórios Científicos ou Artigos Científicos.

A atividade de IC permite o contato direto com a atividade de pesquisa, bem diferente do aprendizado de disciplinas do curso de graduação. É o momento da integração teórico-prática, em que não apenas se estuda um tópico novo, mas se aprende a pensar de forma criativa e a resolver problemas, além de se socializar o conhecimento adquirido, seja no meio acadêmico como junto à comunidade. A experiência em IC é importante para quem pretende seguir a pesquisa acadêmica em stricto sensu e para aqueles que pretendem ampliar seus conhecimentos, revendo-os ou atualizando-os permanentemente. Além disso, a IC pode servir como pressuposto de educação continuada, como cursos de pós-graduação, com características e particularidades próprias de inovação.



A IES considera ainda que a atividade de IC é um dos diferenciais fundamentais na graduação, recomendando-a a todos os seus alunos de graduação. Como incentivo, todos os discentes de IC, têm direito ao aproveitamento das horas dispendidas como atividades extensionistas devidamente certificadas, que poderão constituir-se em algo a mais na sua futura área de atuação. São objetivos do Programa de Iniciação Científica:

Em relação à Instituição:

- Contribuir para a sistematização e para a institucionalização de Práticas Investigativas e de Revisão Bibliográfica, no âmbito da Faculdade;
- Propiciar condições institucionais e de incentivo para o atendimento aos projetos de investigação científica;
- Colaborar para que as ações institucionais sejam mais produtivas e inéditas na elaboração e divulgação do saber.

Em relação aos discentes:

- Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais pela sua efetiva participação em projetos de investigação científica;
- Proporcionar subsídios de metodologia científica, estimulando o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
- Despertar uma nova mentalidade em relação às atividades de investigação;
- Preparar o discente participante da IC para o acesso à Pós-graduação;
- Fomentar a produção acadêmica dos discentes.

Em relação aos docentes

- Estimular o corpo docente a engajar os estudantes interessados no desenvolvimento de práticas investigativas e de revisão bibliográfica, otimizando a capacidade de orientação e investigação na Faculdade;
- Estimular o aumento da produção científica dos docentes;
- Contribuir para a qualidade do processo ensino/aprendizagem.

No Geral

- Garante mais visão de mundo ao discente;
- Incentiva acadêmicos a participar de Eventos e Congressos sobre a sua área de estudos;
- Melhora a concentração e a organização da vida acadêmica;
- Ensina, pela prática, a lidar com os imprevistos;
- Estimula o desenvolvimento do espírito crítico e da criatividade;
- Maiores informações entre o docente e o discente.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA também incentiva a participação em eventos científicos acadêmicos, como o Congresso Nacional de Iniciação Científica (CONIC), organizado pelo SEMESP, promovendo a divulgação da produção científica e incentivando o desenvolvimento da pesquisa entre os estudantes.



1.11. Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

Em consonância com as orientações e exigências das Resoluções CES/CNE nº 3/2017, Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, o Curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA adota, como elemento essencial à conclusão da graduação, a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou como definido pela legislação como Trabalho de Curso (TC). Este deverá ser desenvolvido com a orientação de um docente da Instituição, com titulação mínima de especialista, durante o nono e décimo semestres do curso.

O desenvolvimento do TCC será acompanhado de perto pelo orientador, que prestará a devida orientação e acompanhamento durante todo o processo. Após a elaboração, o TCC será formalmente apresentado por escrito e deverá ser defendido publicamente diante de uma banca examinadora composta por três professores, incluindo o orientador, conforme estabelecido no Regulamento de Trabalho de Curso.

Com efeito, o TCC é uma oportunidade para o aluno aplicar conhecimentos adquiridos ao longo do curso, resultando em trabalhos que tenham cunho prático ou aplicado. A IES compreende o TCC como um momento ímpar para a formação do aluno, ao passo em que este assume uma produção intelectual própria, vale dizer, a totalidade de estudantes terá contato intenso com atividades de pesquisa mormente no momento de desenvolvimento do TCC.

O modelo acadêmico adotado preconiza a importância do TCC como elemento formativo, que venha a estimular a produção intelectual dos alunos. Por meio do TCC, o aluno pode trabalhar uma temática relacionada à sua futura área de atuação, demonstrando a capacidade do aluno de aplicar competências sintetizando conhecimentos, habilidades e aspectos atitudinais adquiridos durante o seu percurso formativo.

A elaboração e apresentação do TCC, seja ele monografia ou artigo científico, é condição obrigatória para conclusão do curso de Direito, correspondendo a um componente curricular obrigatório, com carga horária de 60 horas, dividida em duas etapas:

Trabalho de Curso I (30 horas): Refere-se ao **projeto de pesquisa**, que deve ser feito sob orientação do professor orientador. Consiste na leitura e no fichamento do material bibliográfico da área das Direito, bem como na descrição dos capítulos que serão desenvolvidos na monografia.

Trabalho de Curso II (30 horas): A segunda etapa do Trabalho de Curso compreende a conclusão da pesquisa, a redação final da monografia ou artigo científico e sua apresentação em banca examinadora qualificada.

A elaboração do TCC deverá observar exigências metodológicas específicas e segue os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem a eles aplicáveis em relação aos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Para garantir a qualidade e o rigor acadêmico na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante do Curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA conta com o suporte de materiais orientadores, como o Manual de Trabalho Científico, Manual de Artigo Científico, ambos constantemente atualizados e divulgados pelo coordenador, professores do curso e no site da IES.

As diretrizes relativas à estrutura, formatação e normas metodológicas do TCC, seja ele desenvolvido no formato de monografia ou artigo científico, estão claramente estabelecidas no Regulamento do Trabalho de Curso. Além disso, os alunos dispõem de orientações presenciais e/ou on-line, ministradas pelo professor-orientador, garantindo um acompanhamento adequado durante todo o processo de construção do trabalho acadêmico.



A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) cabe ao estudante, que deverá escolher o tema, formular o problema de pesquisa e a justificativa, definir os objetivos gerais e específicos, estruturar a fundamentação teórica, selecionar a metodologia, elaborar o cronograma de realização do trabalho e referenciar a bibliografia consultada.

Durante esse processo, o estudante contará com o acompanhamento de um professor-orientador, responsável por auxiliá-lo na produção do TCC e todo o suporte acadêmico. O professor-orientador tem como atribuições a orientação direta ao estudante, o atendimento individualizado e a proposição de soluções em conjunto com o coordenador do curso, que, enquanto instância de gestão acadêmica, contribui para a resolução de demandas pontuais do estudante.

A avaliação do TCC será contínua e cumulativa, seguindo um cronograma previamente definido todo o início de semestre. Serão considerados tanto aspectos qualitativos quanto quantitativos, com foco na aquisição das competências, habilidades e atitudes essenciais para a prática profissional. Para aprovação, o estudante deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

Após o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, ocorre a entrega do trabalho escrito e a arguição perante uma banca examinadora, composta por três professores, incluindo o orientador(a), conforme os termos próprios do Regulamento do TCC e a socialização na Jornada Científica juntamente com outros cursos da IES. Os trabalhos deverão ser publicados no Repositório da Biblioteca do Centro Universitário Amparense - UNIFIA. Além disso, os melhores trabalhos serão indicados para publicação na revista eletrônica *Direito em Foco*. O Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

1.11.1. Pós-graduação Lato Sensu

O Curso de Direito, por meio de um órgão acadêmico específico, oferecerá cursos de especialização “lato sensu”, tendo em vista a educação continuada de seus egressos e demais profissionais da área.

1.11.2. Revista Direito em Foco

Em 2009, o Grupo UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda, mantenedora do Centro Universitário Amparense- UNIFIA, passou a disponibilizar nos sites de suas Unidades Educacionais, Revistas Eletrônicas na área do Direito intituladas “Direito em Foco” contendo textos inéditos, de modo difundir o conhecimento produzido e melhorar o acesso a informações científicas, favorecendo a construção de uma comunidade científica com consciência crítica e de forma mais equitativa.

A geração do conhecimento está sempre em expansão e é um dos maiores e principais objetivos da Instituição. No entanto, não é bastante só gerá-lo, há necessidade de divulgá-lo ao maior número possível de pessoas.

A Revista Eletrônica “Direito em Foco” é um periódico anual, com o objetivo maior de divulgar, discutir, promover e fomentar o desenvolvimento da ciência em seus mais variados aspectos, através da publicação de artigos originais, revisões da literatura, simpósios temáticos, estudo teórico, relato de experiência profissional, pontos de vista, descrição de métodos, técnicas, resumos de dissertações, monografias e teses e trabalhos apresentados em eventos científicos.



Os manuscritos, que poderão estar em português, inglês e espanhol, é indexada em bases de dados nacionais. Seu Conselho Editorial, que tem caráter consultivo, é constituído por pesquisadores em diversas áreas da educação de nacionalidade e origem institucional diversificados, e é o principal responsável pela qualidade do conteúdo da revista.

Os autores poderão fazer a submissão dos artigos diretamente via e-mail e acompanhar todo o processo de publicação dos artigos submetidos, resultando em maior agilidade na edição da publicação.

Ao submeter seus artigos, os autores consentirão na livre distribuição de seus trabalhos e transferência dos seus direitos, referentes às leis de propriedade intelectual existentes. As normas da Revista Científica do Grupo UNISEPE são adaptações das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1.12. Apoio ao discente

O apoio ao discente no Centro Universitário Amparense – UNIFIA, contempla tanto para a modalidade presencial quanto a distância ações e programas de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, programas Estaduais e Federais de ingresso na Educação Superior, programas institucionais, assim como o acompanhamento de egressos.

- **Instituto Superior de Educação – ISE:** responsável pela formação do docente e pelo processo de ensino e aprendizagem institucional como um todo;
- **Programa de Apoio Discente – PAD:** que atuará em conjunto com o Instituto Superior de Educação – ISE, cuidando especificamente do processo de ensino e aprendizagem do discente. Possuirá uma regulamentação própria, voltada somente para o apoio ao docente;

O objetivo do ISE/PAD é desenvolver políticas de apoio ao discente criando mecanismos para melhora do seu desempenho, promovendo cursos de nivelamento e aperfeiçoamento para aprimorar suas habilidades de estudo, otimizando ações de satisfação, de permanência acadêmica, favorecendo a inclusão e acessibilidade de discentes com deficiência. Seus principais objetivos são:

- Desenvolver políticas de apoio ao discente;
- Criar mecanismos para melhoria do desempenho discente;
- Promover cursos de nivelamento e grupos de apoio para o desenvolvimento de habilidades de estudo;
- Otimizar ações de satisfação e permanência acadêmica;
- Favorecer a inclusão e acessibilidade de discentes com deficiência.

1.12.1. Programa de Nivelamento

O Nivelamento é organizado segundo cronograma organizados pelos coordenadores dos Cursos e os Colegiados dos Cursos apresentam situações específicas em relação às necessidades de Nivelamento por parte dos discentes, direcionando-as à oferta gratuita de conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Biologia, ministrados por docentes da Instituição.

Os cursos objetivam qualificar a permanência diminuindo os déficits na aprendizagem de conteúdos da Educação Básica. Espera-se dar condições para que o ingressante permaneça no curso escolhido disponibilizando conteúdos muitas vezes não estudados ou já esquecidos e que são necessários para a



compreensão e desenvolvimento da sua formação no Ensino Superior. Dentre os principais objetivos do projeto estão:

- Promover a oferta de cursos de nivelamento com conteúdos básicos;
- Identificar e minimizar os déficits de conteúdos relativos à formação básica necessários para o acompanhamento do curso no Ensino Superior.
- Desenvolver habilidades e conhecimentos básicos para melhora do rendimento acadêmico.
- Promover o apoio a aprendizagem e a mobilização da permanência acadêmica.

1.12.2. Atendimento Psicopedagógico - APSI

A partir do seu curso de Psicologia possui uma Coordenadoria que cuida do Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE. Assim, desenvolve o seu trabalho de apoio psicopedagógico ao discente por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Discentes, que possui regulamentação própria.

O APSI do Centro Universitário Amparense (UNIFIA) é uma iniciativa que integra o Programa de Apoio Discente (PAD), oferecendo suporte psicopedagógico e psicológico aos alunos. Seu objetivo principal é identificar, acompanhar e promover discussão sobre as dificuldades no processo de ensinoaprendizagem e as questões que causam desconforto mental/emocional que possam impedir a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a formação acadêmica dos estudantes.

Objetivos Específicos do APSI:

- Oferecer orientação psicopedagógica e/ou psicológica aos discentes em suas questões pessoais, afetivo-emocionais, acadêmicas e profissionais.
- Favorecer o processo de ensino e de aprendizagem visando a plena inserção dos discentes em sua trajetória acadêmica através das relações inter e intrapessoais.
- Ampliar o conhecimento relacionado às capacidades cognitivas e estratégias de aprendizagem visando proporcionar um melhor aproveitamento acadêmico.
- Acolher o aluno com sofrimento psíquico e proporcionar espaços de ação coletiva, rodas de conversa e projetos de intervenção que buscam promover a reflexão e orientações necessárias a cada demanda.

1.12.3. Núcleo de Apoio e Capacitação Discente

O Núcleo de Apoio e Capacitação Discente coordenado pelo ISE, dentre outras, tem a precípua finalidade de acompanhamento dos discentes, assistindo-os em suas dúvidas e ansiedades, através de programas que o integrem à vida acadêmica, favorecendo o desenvolvimento pessoal, social e cultural, essenciais à formação do futuro profissional e possibilitando-lhe uma participação efetiva na melhoria da qualidade de ensino.

1.12.4. Ouvidoria

A Ouvidoria da Instituição, é um elo entre a comunidade interna e externa e as instâncias gestoras da Instituição, visando agilizar a administração e contribuir para com a missão institucional. São objetivos da Ouvidoria:



- Assegurar a participação da comunidade na Instituição, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;
- Reunir informações sobre diversos aspectos da Instituição, com o fim de contribuir para a gestão institucional.
- O Ouvidor do Centro Universitário Amparense - UNIFIA age de acordo com as seguintes prerrogativas:
 - Facilitar e simplificar ao máximo o acesso do usuário ao serviço de Ouvidoria;
 - Atuar na prevenção de conflitos;
 - Atender as pessoas com cortesia e respeito, evitando qualquer discriminação ou pré-julgamento;
 - Agir com integridade, transparência e imparcialidade;
 - Resguardar o sigilo das informações;
 - Promover a divulgação da Ouvidoria, tornando-a conhecida dos vários públicos que podem ser beneficiados pelo seu trabalho;
 - Agir em consonância com a Reitoria da Instituição.

Presencialmente, a Ouvidoria está a cargo da Reitoria Administrativa da Instituição e, paralelamente, um sistema eletrônico é disponibilizado à comunidade acadêmica, no envio de reclamações, sugestões, consultas e elogios; concomitantemente a Reitoria Centro Universitário Amparense - UNIFIA e, também, eletronicamente, a Mantenedora recebe as demandas postadas, podendo contribuir com aconselhamentos, soluções e recomendações pertinentes, agindo como coparticipante neste elo de comunicação.

1.12.5. Acompanhamento de Egressos

A Instituição mantém programa de acompanhamento de egressos mediante Apoio Discente. O objetivo é o de manter contato com o egresso, na divulgação de suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, e possibilitar-lhe retorno à vida acadêmica, levando em conta o seu perfil.

Em relação ao auxílio financeiro a egressos, existe incentivo traduzido na concessão de bolsas de estudos parciais. Em site institucional, o egresso tem à sua disposição, como forma de contato permanente, questionário elaborado que, respondido eletronicamente, serve à instituição como recurso de ciência de sua vida, em termos de local de trabalho, renda mensal, aplicabilidade do curso efetuado, avaliação do currículo cursado no exercício da prática profissional, além da necessidade de formação continuada

1.12.6. Inclusão e Acessibilidade

Acessibilidade: o atendimento e os serviços disponíveis aos discentes são considerados prioridades e por isto há um interesse em pensar políticas e ações para qualificá-los. As políticas de inclusão social e acessibilidade favorecem o acesso à pessoa com deficiência. Pensando em promover ações que beneficiem o acolhimento e a permanência a instituição promove a acessibilidade por meio dos seguintes objetivos:

- Fornecer apoio ao discente deficiente, com dificuldade ou transtorno;
- Disponibilizar softwares e equipamentos de acesso ao discente cego;
- Promover apoio por meio de intérprete de libras ao discente surdo;
- Favorecer o acesso a todos os espaços institucionais promovendo ampla mobilidade e acessibilidade.



Acessibilidade Atitudinal: Para desenvolver as ações de promoção da inclusão e da acessibilidade o ISE desenvolve as seguintes ações:

Apoio aos professores e tutores: ações em parceria com os cursos da área da educação e psicologia com objetivo de auxiliar o docente no desenvolvimento de metodologias, estratégias de ensino e avaliações ao estudante deficiente.

Apoio ao Acadêmico: ações em parceria com os cursos com objetivo de acolher e desenvolver atenção especial ao estudante deficiente.

Divulgação e conscientização: desenvolve ações coletivas de divulgação e conscientização da comunidade acadêmica sobre as deficiências, transtornos e dificuldades de aprendizagem. Além disto desenvolve cursos de desenvolvimento aos colaboradores sobre a temática. Dentre os principais objetivos do projeto estão: promover a inclusão e acessibilidade aos discentes deficientes da instituição; desenvolver ações voltadas à melhoria da qualidade do atendimento e permanência de discentes deficientes; propor ações inclusivas de atenção e acolhimento dos discentes com Transtorno do Espectro Autista; fomentar ações e projetos em parceria com diversos cursos visando o atendimento amplo e multidisciplinar do Acadêmico deficiente; sensibilizar a comunidade acadêmica por meio de ações e eventos que discutam sobre características, atuação e apoio ao Acadêmico e pessoa deficiente; auxiliar docentes envolvidos com discentes deficientes na

As ações são gerenciadas pelo Instituto Superior de Educação (ISE) do Centro Universitário Amparense - UNIFIA, com a colaboração de professores, psicólogos, estagiários e monitores. A instituição garante acessibilidade e atendimento prioritário a pessoas com necessidades especiais, assegurando infraestrutura adequada, intérprete de LIBRAS e suporte especializado para promover a autonomia e a qualidade da aprendizagem quando se identificado a demanda.

1.12.7. Formas de acesso ao Curso de Direito

No Centro Universitário Amparense – UNIFIA as formas de acesso ao curso de direito poderão ocorrer através do processo seletivo do Vestibular, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos, por meio de programas estaduais e federais e programas institucionais de ingresso no Ensino Superior.

1.12.7.1 Processo Seletivo do Vestibular

As condições de acesso, o registro e o controle acadêmico serão realizados por meio de um sistema informatizado. O processo seletivo se destinará a avaliar a formação dos candidatos e a classificá-los segundo o estrito limite das vagas oferecidas e autorizadas pelo órgão federal competente.

As inscrições para o processo seletivo serão abertas em Edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, turnos de funcionamento, prazos de inscrição, documentação exigida para a inscrição, a relação de provas, os critérios de classificação e de desempate e demais informações exigidas pela legislação em vigor.

O processo seletivo abrangerá conhecimentos correspondentes ao Ensino Médio, sem ultrapassar este nível de complexidade. A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pela legislação vigente. A classificação obtida deverá ser válida apenas para a matrícula somente no período letivo



para o qual se realizou o processo de seleção. O candidato classificado no processo seletivo que deixar de requerer no prazo estipulado no Edital, perderá o direito de se matricular.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser realizados novos processos seletivos para preenchimentos das vagas remanescentes ou poderão ser requeridas por discentes transferidos de outro curso ou instituição, ou por portadores de diploma de graduação.

A instituição poderá celebrar convênios com outras instituições para a realização do processo seletivo e considerar a nota do **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM** para candidatos que se habilitam aos seus processos seletivos.

1.12.7.2. Programas Estaduais e Federais de acesso e permanência

Programa Universidade para Todos - ProUni

É um programa do Ministério da Educação que oferece bolsas de estudos integrais ou parciais a estudantes brasileiros de baixa renda sem diploma de nível superior e que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. A seleção é feita pelos próprios organizadores do programa.

Fundo de Financiamento Estudantil - FIES

O FIES é um programa do Ministério da Educação que oferece bolsas de estudos destinadas a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

1.12.7.3. Programas Institucionais de acesso e permanência

O Núcleo do Vestibular desenvolve um trabalho junto à Mantenedora e Reitoria para a organização e seleção dos Programas de Bolsas. O discente que necessitar de bolsas parciais ou totais deverá encaminhar um requerimento à Reitoria, que o repassa para seleção. Uma vez aprovado, levando-se em conta critérios de inclusão social, o discente será cadastrado no sistema operacional com o tipo de bolsa mais apropriado às suas necessidades econômico-financeiras.

PROERS (Programa Extensionista de Responsabilidade Social)

São benefícios parciais para redução de valores de pagamentos das mensalidades das graduações, oferecidas aos alunos que, tendo comprovada situação de vulnerabilidade ou que tenham relevância extensionista, ou que participem de Projeto Acadêmico vinculado ao Curso de Graduação.

Programa " PROERS Com Louvor se Educa Mais"

Está disponível nas graduações, é resultado da parceria realizada entre a UNISEPE EDUCACIONAL e instituições religiosas. É destinada a pessoas carentes, concluintes do Ensino Médio, que congregam nas instituições conveniadas à UNISEPE e querem cursar um curso de graduação. Nesse programa o universitário, através de orientação da Instituição ou do religioso responsável, realizará atividades comunitárias e extensionistas. Os percentuais de redução de valores de pagamentos das mensalidades de forma parcial, variam de acordo com o curso.



Benefício PROERS Monitoria

Redução ou isenção total de pagamentos das mensalidades de acordo com os editais publicados ao início de cada semestre letivo. O benefício monitoria tem o propósito de orientar o aluno a realizar atividades junto aos professores, em tarefas como o apoio ao ensino e demais atividades. O aluno, como monitor, também oferece assistência aos alunos nas aulas práticas e atendendo em plantões de dúvidas aos demais alunos.

Benefício PROERS Conectado

Benefício com redução de valores de pagamentos das mensalidades de forma parcial, exclusivo para as graduações, o candidato deverá obter seguidores nas redes sociais da instituição a fim de que as publicações científicas, sociais, educacionais e publicitárias possam atingir um número maior de pessoas, levando conhecimento e oportunidade aos não acadêmicos. Verificar o edital do programa para vagas.

Benefício PROERS Parceria

Concede descontos especiais nas mensalidades da graduação aos funcionários/associados de instituições parceiras que disponibilizam espaço físico para abertura e funcionamento de unidades da UNISEPE EDUCACIONAL.

Benefício PROERS Indicação

O interessado poderá ter: redução de 50%, caso indique 5 alunos que efetivem a matrícula, redução de 100%, caso indique 10 pessoas que efetivem a matrícula. Válida apenas durante o período em que os indicados estiverem matriculados.

Benefício Bom Filho à Casa Retorna

É concedida para cursos de graduação aos ex-alunos que tenham concluído curso superior na UNISEPE. Os cursos que terão benefícios e seus percentuais de descontos são divulgados semestralmente.

Benefício Convênio Empresa

São descontos percentuais, sobre o valor integral da mensalidade, concedidos exclusivamente para alunos da UNISEPE que trabalhem em instituições públicas ou privadas previamente conveniadas.

Benefício Programa Transferência

São benefícios de descontos exclusivos para alunos que queiram se transferir para a UNISEPE e que tenham cursado pelo menos 1 (um) semestre em outra instituição de Ensino Superior. Os cursos participantes e percentuais de descontos são divulgados semestralmente.

Programa De Pagamento Diferido - PPD

O Programa de Pagamento Diferido é um Financiamento Estudantil da UNISEPE destinado a financiar a graduação. No PPD o universitário pagará 50 % durante a graduação e os outros 50% financiados durante um período proporcional ao utilizado. O valor será baseado na mensalidade vigente. (consulte a portaria)

PROUNI Municipal

Parceria da Unisepe Educacional com municípios, onde cria-se uma lei, destinando anualmente vagas em cursos de graduação presencial ou a distância de acordo com os critérios estabelecidos em lei pelo município.



1.12.7.4. Programas de Apoio Pedagógico

A IES oferecerá apoio para a participação de discentes em eventos como congressos, encontros, seminários e etc. Para tanto, divulga em seus murais internos e virtuais a agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e oferece auxílio financeiro para alunos que participarem.

Além disso, a Instituição organiza regularmente atividades desta natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa. Nestas atividades busca apoiar a divulgação de trabalhos de autoria dos seus discentes.

A IES oferece orientação acadêmica no que diz respeito à vida acadêmica e à aprendizagem. O apoio pedagógico ao discente é realizado pelos professores do Curso em que o aluno está matriculado. Os professores têm carga horária reservada para atendimento extraclasse.

Por fim, entre os programas de apoio pedagógico, estão na Monitoria, que é uma forma de estímulo ao aluno e de integrá-lo à docência. Trata-se de uma função discente de natureza didático-científica a ser exercida junto a uma determinada disciplina cursada com sucesso.

O monitor é selecionado pela Coordenação de Curso, observado o Regulamento aprovado pelo Colegiado, dentre os alunos do curso que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área de monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino e pesquisa. A monitoria não implica em vínculo empregatício e é exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização de monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária de disciplina curricular.

1.12.7.5. Parceria Internacionalização

No âmbito da internacionalização, o Centro Universitário Amparense – UNIFIA pelo Grupo UNISEPE possui um convênio com a Instituição americana – MUST UNIVERSITY – Flórida, bem como com a Corporacion Dental Limitada (Santiago – Chile).

Conforme o PDI, a IES promove como apoio ao discente e docente a política de internacionalização da Instituição que busca o fortalecimento e a transversalidade das ações de acadêmicas como um meio para desenvolver a Educação Superior, aprimorando a qualidade do ensino, da pesquisa e dos serviços prestados pela instituição à comunidade acadêmica e à sociedade. Inseridas em um mundo em constante transformação e crescente globalização, vislumbra-se aferir competitividade internacional aos discentes, de modo a torná-los preparados para atuar no mundo do trabalho, em nível nacional e internacional, além de cidadãos conscientes e proativos diante dos desafios sociais contemporâneos.

Nesse sentido, o fomento da internacionalização e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, estão divididas em três eixos:

- Mobilidade acadêmica;
- Cooperação internacional, e;
- Eventos e cursos internacionais.

As ações promovidas em cada eixo e seus respectivos objetivos são:

Eixo 1: Mobilidade acadêmica de discentes e docentes – inserção para cursar e lecionar parte de seus estudos em instituição estrangeira parceira, bem como receber discentes e docentes estrangeiros para que possam



UNISEPE - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Rod. "João Beira" - SP 95 - Km 46,5 - Bairro Modelo - Caixa Postal 118 -

CEP: 13905-529 - Amparo/SP

(19) 3907-9870 - e-mail: unifia@unifia.edu.br - site www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

cursar e lecionar no Centro Universitário Amparense - UNIFIA, ainda que a mobilidade aconteça mediada por tecnologia;

Eixo 2: Cooperação científica para pesquisa e extensão – promover, em conjunto com parceiros internacionais, a produção de conhecimento e intervenções na comunidade que está inserida;

Eixo 3: Eventos e cursos internacionais – estimular a participação de discentes e docentes em eventos e cursos internacionais de curta, média e longa duração, no âmbito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA e no exterior.

A realização desse propósito implica reestruturações e gestão acadêmica, de modo a proporcionar aos estudantes (nacionais e internacionais) e docentes a mobilidade e trajetórias de formação mais flexíveis, em caráter multi e interdisciplinar, a fim de abordar temas complexos, promover o desenvolvimento do espírito crítico e uma perspectiva que seja, simultaneamente, cosmopolita e humanista. Nessa direção, os esforços a serem empreendidos pela Instituição visam potencializar a atuação internacional de seu corpo docente e técnico-administrativo, para a integração de atividades acadêmicas em circuitos internacionais, ampliando o sentido social e os efeitos da produção educacional, científica, tecnológica e cultural do Centro Universitário Amparense – UNIFIA e Grupo UNISEPE.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A **avaliação interna ou autoavaliação** é um processo em construção articulado com as ações da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** e deve ser entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o Curso.

Dentro deste princípio, a avaliação envolve todos os agentes alocados nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação superior, sendo elemento central da Instituição. As questões relativas ao conjunto dos componentes curriculares do Curso (e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas) devem ser analisadas tendo-se em conta a percepção do estudante e do professor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem.

Na avaliação é importante considerar como estudantes e professores percebem o Curso e, também, a sua inserção nesse processo. A Instituição instituiu a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) que, articulada com a CPA, visa identificar as possíveis causas dos resultados obtidos em avaliações externas e propor ações corretivas a serem implementadas no âmbito do Curso.

A autoavaliação, nas dimensões adotadas para o curso - Organização Didático-Pedagógica, Corpo Social e Tutorial e Infraestrutura - com a **avaliação externa**, constituem insumos em processo sistemático de reflexão para o planejamento contínuo e ciência da comunidade acadêmica, na busca de elementos que permitam detectar problemas para construir as intervenções eficazes, de forma coletiva, agregando todos os atores necessários, ou seja, gestores, docentes, estudantes, egressos, avaliadores externos e todos aqueles que possam contribuir para a efetivação da qualidade desejada, na busca de resultados adequados ao Exame Nacional do Desempenho do Estudante - ENADE, Conceito Preliminar de Curso - CPC e o Conceito de Curso - CC do Curso.

Na edição de 2022 do ENADE, o curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA teve a participação dos alunos ingressantes. No entanto, não houve turma de concluintes apta para a avaliação naquele ano.



1.14. Atividades de tutoria

As atividades de tutoria implantadas atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, com tutores designados para as unidades curriculares ofertadas na modalidade EaD em até 40% da carga horária total do Curso. A tutoria online cumpre funções importantes, tais como colocar a presença humana no processo de aprendizagem, tornando a EaD um processo menos solitário e mais comunitário, aumentando a adesão do estudante ao sistema.

É função da tutoria online incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos, os fóruns e chats na plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, auxiliar os estudantes a criarem novos hábitos e comportamentos no sentido de traçar uma estratégia de estudos para alcançar metas específicas, marcado pelas avaliações presenciais. Trata-se de criar o hábito de estudar diariamente, identificando o essencial e as informações complementares; apoiar os discentes diretamente em relação ao conteúdo específico, tirar suas dúvidas, apontar-lhes alternativas para aprendizagem, recomendar leituras, pesquisas e atividades. São atribuições do tutor on-line e presencial (quando for o caso):

- Conhecer o PPC do curso e o material didático das unidades curriculares sob sua responsabilidade, demonstrando domínio de conteúdos;
- Conhecer a estrutura de funcionamento do AVA;
- Participar das atividades de capacitação/avaliação;
- Conhecer o cronograma de estudos e das avaliações das unidades curriculares sob sua responsabilidade;
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas para as unidades curriculares em que atua, orientando os estudantes para a sua utilização;
- Incentivar os estudantes a participarem das atividades oferecidas pelas unidades curriculares em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma;
- Orientar os estudantes nas aulas práticas e trabalhos em grupo se existentes;
- Orientar, através da prática, o estudante para a metodologia da EaD, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem;
- Familiarizar o estudante com o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das unidades curriculares;
- Assistir o estudante, individualmente ou em grupo, visando orientá-lo para a construção de uma metodologia própria de estudo;
- Discutir e esclarecer as dúvidas de conteúdo;
- Manter-se em comunicação permanente com o Coordenador do Curso;
- Auxiliar os alunos na organização dos estudos;
- Esclarecer os alunos quanto aos procedimentos acadêmicos.

Dessa forma, as atividades tutoria on-line desempenha um papel fundamental no suporte aos estudantes nas disciplinas ofertadas à distância, proporcionando um acompanhamento pedagógico eficaz e incentivando a construção da autonomia no aprendizado. Além de orientar os alunos no uso dos recursos do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), os tutores promovem a interação, auxiliam na organização dos estudos e estimulam a participação ativa nas atividades acadêmicas. Com atribuições bem definidas, a tutoria contribui diretamente para a qualidade do ensino, favorecendo o engajamento dos estudantes e a efetividade do processo educativo.



1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Alguns métodos de ensino-aprendizagem, utilizados pelo docente tutor na mediação da aprendizagem são: promover a interação entre os alunos no AVA, incentivando o debate e a troca de ideias entre os mesmos; orientar, esclarecer dúvidas, e interagir de forma individual e em grupo com os alunos, inclusive contribuindo com as discussões nos fóruns de discussão.

Destacam-se ainda as seguintes ações: estabelecer contato com os alunos ausentes e tímidos para inseri-los nas discussões; fornecer feedbacks das tarefas e atividades realizadas pelos alunos, bem como incentivá-los no desenvolvimento de seus trabalhos.

Dessa forma, pretende-se que a mediação pedagógica possa ser vista como à relação do docente tutor com seu objeto de trabalho - o aluno – na busca da aprendizagem como algo que precisa ser construído, a partir de reflexão crítica das experiências e do processo de trabalho do professor. Esta precisa intervir para que o aluno possa vivenciar situações diversificadas e enriquecedoras para a tomada de decisões, escolhas e intercâmbios de ponto de vista, a partir de um olhar reflexivo, o professor reflete o quanto de sua ação implica na construção desse outro sujeito e de suas aprendizagens.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

As práticas do processo de ensino-aprendizagem devem ser contextualizadas, promovendo o crescimento intelectual do aluno por meio de experiências significativas e motivadoras. Essas experiências devem considerar a prática social e a vivência contextualizada dos estudantes. Acompanhando o avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), o Centro Universitário Amparense – UNIFIA busca continuamente aprimorar a acessibilidade às novas modalidades multimídia. Para isso, disponibiliza em sua infraestrutura laboratórios de informática equipados com programas específicos para diferentes áreas do ensino, acesso livre à internet e ao Portal Acadêmico, além de equipamentos de projeção (datashow) para dinamizar aulas e capacitações.

A inserção das TICs no ensino modificou o papel do docente, que deixa de ser um mero transmissor do conhecimento, e do estudante, que passa a assumir um papel mais ativo na construção do aprendizado. As tecnologias não substituem o processo de ensino-aprendizagem, mas o otimizam, criando oportunidades para interações mais dinâmicas e significativas. Esse novo cenário exige capacitação contínua dos professores para explorar de maneira eficaz os recursos digitais disponíveis.

A Instituição enfatiza a melhoria da qualidade dos processos e serviços baseados em tecnologias, conforme os seguintes objetivos estratégicos:

- Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos à sociedade;
- Automatizar processos organizacionais relativos às atividades acadêmicas e administrativas;
- Apoiar a comunicação organizacional;
- Atender às demandas institucionais e da sociedade, com qualidade, custos e prazos adequados;
- Adotar padrões tecnológicos eletrônicos;
- Dar suporte tecnológico à política de transparência de informação;
- Instituir a política de segurança da informação e da comunicação;
- Promover a sustentabilidade ambiental na TIC;



- Aprimorar a gestão de processos de TIC;
- Garantir infraestrutura adequada para os serviços de TIC;
- Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC;
- Garantir a efetividade na realização dos recursos orçamentários alocados às TIC.

Para impulsionar essa transformação digital e promover a inclusão tecnológica, a UNIFIA adota a plataforma Moodle como portal universitário e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Baseado na web, o Moodle permite o gerenciamento de conteúdo, a interação entre usuários e o acompanhamento do desempenho acadêmico. Ele opera de forma integrada ao sistema acadêmico, garantindo o cadastramento automático de disciplinas, turmas, professores e estudantes. Ao final de cada semestre, as notas lançadas no Moodle são transferidas para o sistema acadêmico, compondo o acervo acadêmico digital.

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. A Instituição incentiva, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo de conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos. O discente e o docente têm acesso, por meio do Sistema de Controle Acadêmico - SCA, às suas informações de forma online (Painel do Discente e Painel do Docente).

O Centro Universitário Amparense - UNIFIA também adota medidas para promover a acessibilidade digital, incluindo uma extensão para o navegador Google Chrome desenvolvida pela Mantenedora UNISEPE. A ferramenta utiliza o site Webcaptioner, que disponibiliza legendas através da escuta do áudio do computador, permitindo seu uso de forma livre em vídeos, palestras, entre outros. Essa solução amplia o acesso à informação para sujeitos surdos, tornando os conteúdos mais inclusivos.

Além disso, o site da instituição (<https://portal.unisepe.com.br/unifia>) é acessível por computador, tablet e celulares, possibilitando o acesso remoto a materiais didáticos e recursos acadêmicos a qualquer momento. Toda a instituição conta com rede Wi-Fi disponível para alunos e professores.

As TICs também desempenham um papel fundamental no processo de autoavaliação institucional (AVIN), permitindo que estudantes e professores participem ativamente na melhoria dos serviços acadêmicos. O acesso à AVIN é facilitado por meio do portal digital, garantindo praticidade na participação.

Ao incorporar as TICs no ensino, a UNIFIA constrói um ambiente de aprendizagem inovador e motivador, garantindo qualidade no planejamento educacional e na gestão dos processos acadêmicos. A instituição segue em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), assegurando a privacidade e proteção das informações pessoais de estudantes, docentes e demais membros da comunidade acadêmica.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Na contemporaneidade a sociedade parece estar mobilizada para a prática da modelagem de sistemas. Na Educação essa mobilização é realidade e uma parte significativa dos profissionais da educação a distância e de uma parcela da sociedade informatizada de nossos dias está dedicada ao exercício da modelagem dos ambientes interativos e de convivência concretos do mundo dito real e físico, para que possam ser realizados no ambiente virtual o transbordo comunitário e a concretização da educabilidade em meio à rede.



Parece ser consenso, pelo menos entre especialistas da educação a distância, que a sociedade contemporânea está mobilizada para a prática da modelagem de sistemas que transbordem ações comunitárias e interdisciplinares. Diante disso, verificamos que a interdisciplinaridade, como proposta da interação entre disciplinas aparentemente distintas proporciona posturas epistemológicas e pessoais que possibilitam a cognoscibilidade dos nossos discentes. Sem dúvida, a interação/integração das disciplinas na formulação de um saber crítico-reflexivo, deve ser valorizado cada vez mais no processo de ensino-aprendizado na EAD.

Para atender as demandas dos PPCs a IES define como LMS o MOODLE que é software livre. A sigla do inglês significa: Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (ambiente modular de aprendizagem dinâmica orientada a objetos). Trata-se de um LMS desenvolvido por uma comunidade de centenas de programadores em todo o mundo, que continuamente colaboram desenvolvendo e compartilhando acréscimo de novas funcionalidades.

Trata-se de um sistema robusto e consagrado em todo o mundo suportando milhares de discentes no processo de aprendizagem. Em termos técnicos o Moodle é uma aplicação baseada na Web desenvolvido na linguagem PHP e suporta vários tipos de bases de dados. Ponto relevante é que o Moodle tem seu código fonte disponibilizado gratuitamente, e pode ser adaptado, estendido, personalizado pela IES que o adota. Outro ponto relevante é que o Moodle tem por base a metodologia construcionista e desta forma favorece a Pedagogia Interativa, a Metodologia de Aprendizagem Colaborativa e Avaliações Processuais.

Desta forma, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado pelo Centro Universitário Amparense - UNIFIA é o Moodle, software aberto e livre, de larga utilização por instituições de ensino de diversos níveis.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) o estudante tem a sua disposição vários recursos e ferramentas que comporão a carga horária da disciplina e atenderão as necessidades para uma formação de qualidade, como:

- Realizar o download do livro-texto, de apostilas, de materiais complementares das disciplinas e de slides das aulas para autoestudos;
- Assistir na própria ferramenta as lives síncronas (através do BigBlueButton) ou assistir as videoaulas gravadas;
- Consultar no calendário as atividades previstas e demais programadas no AVA;
- Ter acesso às suas notas;
- Interagir com o docente, tutor (das disciplinas ofertadas a distância) e demais alunos do curso por meio dos fóruns e chat de mensagem;
- Realizar atividades de aprendizagem do AVA;
- Participar de fóruns e chats, dentre outras funcionalidades.
- Realizar upload de relatórios e atividades realizadas ao longo do semestre no portal acadêmico para compor o acervo digital do estudante;

No ambiente virtual de aprendizagem – AVA no que compreende a área das disciplinas – a estrutura didático institucional possui:



Recursos e Ferramentas do AVA	Descrição
Área da Disciplina	É o ambiente estruturado para cada disciplina do curso (disciplinas presenciais e on-line)
Apresentação/ boas-vindas	Trata da apresentação da disciplina, objetivos e o Plano de Ensino.
Trilha de Aprendizagem	É composta por: Materiais Complementares: campo destinado para postagens de conteúdos e materiais do professor Livro-texto: composto de 3 unidades de aprendizagem Slides: das unidades de aprendizagem Videoaulas: aulas gravadas, onde o Professor dispõe sobre o conteúdo teórico, uma por capítulo do livro-texto. Atividades de Frequência (AVOF) Atividade Avaliativa on-line Lição (AVOL) Atividade Avaliativa Tarefa (AVT) – para disciplinas presenciais e Avaliação on-line Tarefa (AVOT) – para AS disciplinas EaD. Avaliação – para as disciplinas ofertadas a distância.
Fórum de Avisos	É um espaço reservado para que os professores orientem os alunos sobre a melhor maneira de estudar, percorrer todas as atividades propostas e participar das avaliações, e com isso obter maior proveito nas disciplinas.
Fórum de Notícias	É reservado para o compartilhamento de notícias de temáticas atuais para informação e desenvolvimento do senso crítico do estudante.
Fórum de Atividades	É reservado para o aprendizado colaborativo, onde o estudante poderá através de temas e atividades propostas pelo professor, debater e trocar informações com os colegas, sempre com o auxílio do professor. Em todos os fóruns os alunos acompanham a troca de mensagens entre eles assim como as respostas dos professores e com isso é possível deixar registrado o que foi discutido além de os alunos receberem uma cópia das mensagens por e-mail.
Tutoria On-line (LIVE)/ Web aula (disciplinas on-line)	Este espaço é destinado às lives síncronas no AVA das disciplinas ofertadas a distância, realizadas nos dias e horários programados. Nesses momentos, os estudantes participam on-line das aulas, por meio da plataforma BigBlueButton (BBB), interagindo em tempo real com o docente tutor através do chat. No dia e horário agendados, o estudante acessa o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para acompanhar a aula ao vivo, podendo enviar perguntas que serão respondidas pelo professor em tempo real. Essa ferramenta permite



	o fechamento dos conteúdos estudados, esclarecendo dúvidas e reforçando os principais tópicos abordados. Além dos recursos audiovisuais, conta também com um chat para interação e ficam gravadas e disponibilizadas para o estudante assistir em outros momentos de forma assíncrona.
Videoaulas	As videoaulas são gravadas com resumos dos conteúdos da disciplina, permitindo que o aluno tenha acesso e as assista quantas vezes considerar necessário. Elas destacam os pontos mais importantes e esclarecem dúvidas frequentes sobre o assunto.

Assim, no AVA, o estudante encontra os recursos e ferramentas necessários para cada unidade curricular e seu desenvolvimento no processo de ensino e aprendizagem de seu curso.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) proporciona ao estudante acesso a uma ampla gama de recursos que facilitam sua trajetória acadêmica, promovendo autonomia e interação no processo de ensino e aprendizagem. Com funcionalidades que permitem o acesso a materiais didáticos, a participação em atividades e a comunicação com professores, tutores e colegas, o AVA se torna uma ferramenta essencial para a organização dos estudos e o acompanhamento do desempenho acadêmico. Dessa forma, sua utilização contribui significativamente para a construção do conhecimento e o sucesso na formação dos alunos.

1.17.1. Inovação com Integração de Tecnologias

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) representa um avanço significativo na inovação e integração dos benefícios proporcionados pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) no ensino. Ele amplia a acessibilidade aos conteúdos das disciplinas, além de otimizar e agilizar processos acadêmico-administrativos.

O sistema do portal acadêmico do Centro Universitário Amparense - UNIFIA é totalmente integrado, abrangendo os setores acadêmico, financeiro, biblioteca, ambiente virtual de aprendizagem, acessos de segurança. Essa integração minimiza erros, facilita a tomada de decisões e garante maior segurança para as operações dos departamentos, docentes e discentes.

As integrações permitem que alunos e responsáveis realizem todas as tratativas on-line acompanhando a situação acadêmica e financeira através de portal próprio, acessado com login exclusivo.

No que se refere a mobilidade no acesso acadêmico e AVA, ela ocorre através de recursos mobile (móveis) disponíveis no portal, permitindo maior experiência e integração com os alunos mesmo em dispositivos móveis, entre as funcionalidades estão disponíveis acesso a Secretaria Virtual, Disciplinas (AVA), Ouvidoria, Financeiro, Notas, Históricos, Matrícula, Rematrícula. Com essas funcionalidades o aluno tem maior agilidade para solicitação de documentos, comunicação, emissão de boletos, pagamento em cartão, extratos, acesso a notas acadêmicas e planos de ensino.

O AVA está integrado com o sistema acadêmico atendendo aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES, sempre garantindo a interação entre docentes, discentes e tutores, com adoção de recursos inovadores que são gerenciados pela equipe de Tecnologia.



1.18. Material Didático

1.18.1. Núcleo de Educação a Distância - NEaD

Para o atendimento ao disposto na Portaria no. 2.117 de 6 de dezembro de 2019, foi celebrado **Termo de Colaboração Acadêmica entre o Centro Universitário Amparense - UNIFIA e o Núcleo de Ensino à Distância (NEaD) da Mantenedora UNISEPE**, que executa a produção dos materiais das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância.

Neste contexto, os materiais didáticos que são compostos por um conjunto de elementos que se complementam, incluindo conteúdo em texto (livro-texto e apresentação de slides), videoaulas, lives e questionário de fixação e avaliação.

O desenvolvimento dos materiais é feito de acordo com os padrões e metodologias estabelecidos pelo Núcleo de Educação a Distância - NEaD, em consonância a **Equipe Multidisciplinar das IES**, e com apoio da Coordenação de Design Instrucional – CDI.

A partir da ementa da disciplina o autor dos materiais define os temas que serão abordados em cada capítulo do material. Para cada tema, ele deve desenvolver uma situação problema que será apresentada nos slides e nas videoaulas. O estudante é convidado a uma reflexão sobre questões que relacionam o conteúdo com o contexto social, cultural e econômico. Esta problematização serve de referência para a construção do conhecimento, conforme os objetivos, que cada unidade promove.

O processo de construção do conhecimento que é iniciado com a problematização se desdobra com a apresentação conceitual e prática dos conteúdos previstos na ementa. O desenvolvimento e o aprofundamento dos conteúdos são descritos no livro-texto e apresentam um conjunto de conceitos devidamente referenciado e contextualizado com a realidade e aplicabilidade. Importante considerar que a apresentação de todos os Conteúdos Programáticos segue as premissas de uma linguagem dialógica em que o estudante é tratado como principal interlocutor. Assim, ao produzir um conteúdo, o conteudista deve ter em mente a tarefa de construir para o estudante um cenário capaz de apresentar as condições em que aquele conjunto de informações ofertado ao longo da disciplina se desenrola.

O principal desafio do conteudista consiste em elaborar conexões entre a prática profissional e o apanhado teórico que embasa sua disciplina, provocando a pesquisa e o aprofundamento dos estudos, priorizando em seu conteúdo um enredo em que o aluno reconheça suas referências culturais e exemplos do seu cotidiano.

Os materiais desenvolvidos pela equipe do NEaD seguem o proposto na ementa da respectiva disciplina de uma forma problematizadora, tendo como referência metodológica predominante a Aprendizagem Baseada em Problemas (APB ou PBL na sigla em inglês). A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento desta proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do discente e fornece ao professor uma constante atualização de seu perfil, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem. A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento desta proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do discente e fornece ao professor uma constante atualização de seu perfil, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem. A partir de questões problematizadoras, consideram-se os



conhecimentos prévios e experiências do discente, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação-problema que desencadeou a discussão.

Nesta perspectiva, os elementos curriculares adquirem novas formas e os conteúdos não são memorizados, mas apreendidos compreensivamente. Os estudantes são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a autoavaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

1.18.2. Processos de produção de material didático – Plano de Contingência

O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para o gerenciamento dos processos de produção de materiais didáticos, a partir de planilhas de produção – contendo os seguintes indicadores: disciplina; curso; coordenador; autor; editor; revisor; diagramador; capítulos do livro-texto, videoaulas, questões e lives, por unidade. Assim como, o NEaD fica responsável pela produção de planilhas de projeção de custos. Todas as planilhas permitem visualizar como as demandas estão sendo geridas e executadas.

O Núcleo de Educação a Distância – NEaD também dispõe e fornece às IES de um Plano de Contingência para dar garantia de continuidade de funcionamento de todos os processos de produção, edição, revisão e diagramação dos materiais.

O Plano de Contingência com relação à produção dos materiais se dá por meio da definição e do acompanhamento constante de padrões e prazos de produção. Este acompanhamento envolve a Equipe Multidisciplinar da IES e a equipe do NEaD como um todo, tendo como ponto de suporte o banco de autores e docentes que possam assumir a produção do material caso se observe um problema em algum ponto do processo. Ressalta-se que o NeaD prevê por meio da Equipe Multidisciplinar da IES, processos de avaliação e revisão periódica e continuada dos materiais didáticos, para garantir a melhoria deles no aspecto científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação aos estudantes e às tecnologias de informação e comunicação utilizadas, bem como da capacidade de comunicação, entre outros.

O material didático é considerado elemento importante, porque se configura como um mediador que traz em seu núcleo a concepção pedagógica que guiará a aprendizagem. Para isso os textos são estruturados não apenas através dos conteúdos temáticos, mas também mediante um conjunto de atividades para que o aluno coloque em ação seus recursos, estratégias e habilidades, e participe ativamente do processo de construção do seu próprio saber. No ambiente virtual de aprendizagem, o aluno terá acesso ao material na versão PDF com possibilidades de interatividade através de links que facilitam a aprendizagem e deixa a leitura mais dinâmica e ampla. A versão PDF possibilita o acesso off-line.

1.18.3. Material Didático e Conteúdo Programático

A partir da ementa da disciplina se define os temas que serão abordados no livro-texto em cada capítulo do material. Para cada tema, se desenvolve uma situação problema que é apresentada nos slides e nas videoaulas. O estudante é convidado a uma reflexão sobre questões que relacionam o conteúdo com o contexto social, cultural e econômico. Esta problematização serve de referência para a construção do conhecimento, conforme os objetivos, que cada unidade promove.

O processo de construção do conhecimento começa com a **Problematização Inicial** que se desdobra com a apresentação conceitual e prática dos conteúdos previstos na ementa. O desenvolvimento e o



aprofundamento dos conteúdos são descritos no livro-texto e que apresentam um conjunto de conceitos devidamente referenciado e contextualizado com a realidade e aplicabilidade.

Importante considerar que a apresentação de todos os conteúdos programáticos seguem as premissas de uma linguagem dialógica em que o discente é tratado como principal interlocutor. Assim, os materiais didáticos possuem um conteúdo que leva o discente a um cenário capaz de apresentar as condições em que aquele conjunto de informações ofertado se desenrola ao longo da disciplina.

Todos os conteúdos dos materiais didáticos são intercalados por “vinhetas” de interação que promovem uma melhor dinâmica no processo de assimilação e compreensão do que está sendo estudado que são:

- **Refleta:** Compreende em um pequeno trecho ou questionamento que instigue a reflexão do aluno sobre o tema abordado.
- **Lembre-se:** É uma Informação específica sobre o tema que o estudante precisa memorizar, principalmente, quando o conceito tenha sido comentado em um capítulo anterior.
- **Tome Nota:** Trata-se de uma discussão sobre um ou mais conceitos abordados. É uma estratégia mnemônica.
- **Investigue:** Propõe conceitos correlatos aos temas discutidos para que o estudante pesquise seja numa biblioteca física ou na internet.
- **Hiperlink:** Traz a consulta de um site específico.
- **Façamos Juntos:** Desenvolve por meio de uma pergunta, no mesmo formato do ENADE, que aborde pelo menos um dos temas apresentados no capítulo, explicando como o estudante deve resolvê-la.
- **Faça Você Mesmo – Questão Objetiva:** Compreende uma questão semelhante ao Façamos Juntos que será proposta para o estudante e que ele deverá consultar o Fórum para confirmar a resposta.
- **Faça Você Mesmo – Questão Discursiva:** É uma questão discursiva com sugestão de resposta que é postada no Fórum.
- **Glossário:** Trata dos termos técnicos ou palavras com acepções específicas, usadas no corpo do texto, devem constar do glossário.
- **Saiba Mais:** É um pequeno texto sobre assunto complementar ao capítulo.

Ao final de capítulo, são apresentados os tópicos que sintetizam os conceitos construídos no decorrer do processo, em um Resumo do Capítulo e incluir, ainda, as Considerações Finais sobre o que foi discutido.

E ao final de cada unidade há a **Problematização Final** que tem por propósito estabelecer um novo momento de reflexão remetendo o discente a um novo patamar de entendimento e percepção da realidade. Desta forma, compreende-se que a curiosidade é emancipada como principal forma de avanço do conhecimento em contraposição aos modelos convencionais que limitam o estudante a um processo de assimilação e simples acomodação dos conteúdos tratados. Por fim, são apresentadas as Referências Bibliográficas que foram utilizadas.

Portanto, no ambiente virtual de aprendizagem o discente irá encontrar nas Atividades Avaliativas on-line de Frequência (AVOF), atividades avaliativas on-line de lição (AVOL) e atividades avaliativas on-line de tarefas (AVOT) questões discursivas (para as disciplinas integralmente a distância) por meio de situações-problemas propostas relacionadas aos temas tratados nos capítulos além do que está disponibilizado no material didático do livro-texto, possibilitando a ampliação dos conceitos estudados e integrado com os materiais disponibilizados pelos docentes das disciplinas no AVA.



1.18.4. Materiais Suplementares nas disciplinas no AVA

São compostos por multimeios criados ou selecionados pelos docentes e tutores para auxiliar os estudantes na melhor compreensão do Material Programático. Trata-se de material de apoio contendo multimeios compilados tais como: textos complementares, artigos científicos, podcasts, vídeos, softwares, ilustrações, entrevistas, indicações de sites, indicações de filmes e softwares, objetivando contribuir para o aprofundamento do conteúdo da disciplina. São publicados diretamente no ambiente virtual de aprendizagem ou encaminhados no formato de hiperlink para consulta e download.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

O professor assume o papel de investigador, de esclarecedor, de organizador de experiências significativas de aprendizagem. Seu compromisso é o de agir refletidamente, criando e recriando alternativas pedagógicas adequadas a partir da melhor observação e conhecimento de cada um dos alunos, sem perder a observação do conjunto e promovendo ações interativas. A avaliação da aprendizagem consiste na observação permanente das manifestações de aprendizagem para proceder a uma ação educativa que aperfeiçoe os percursos individuais. A avaliação é mediadora da ação pedagógica reflexiva; é uma ação que promove a melhoria da qualidade do ensino.

A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo por objetivo:

- Diagnosticar e registrar o progresso do aluno e suas dificuldades;
- Possibilitar que os alunos autoavaliem sua aprendizagem;
- Orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, de forma processual, contínua e cumulativa, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. Os critérios de avaliação estarão fundamentados nos objetivos específicos de cada componente curricular, nos objetivos peculiares do curso e nos objetivos gerais da formação educacional que norteia a Instituição de Ensino.

Deve ser constante e planejada, ocorrendo ao longo de todo o processo, para reorientá-lo e aperfeiçoá-lo; é funcional, com estreita relação com as competências e habilidades estabelecidas pelas DCNs, atendendo ao perfil do egresso, pois será o alcance desses itens que a avaliação deve buscar; orientadora, indicando os avanços e as dificuldades do aluno, ajudando-o a progredir na aprendizagem, orientando-o no sentido de atingir os objetivos propostos; é integral, porque considera o aluno como um ser total e integrado, analisando e julgando todas as dimensões do comportamento (elementos cognitivos, socioafetivos e psicomotores).

Ao final de cada unidade curricular ocorrerá o respectivo processo avaliativo, com avaliações presenciais e mais o exame final. Os alunos são avaliados por meio de provas teóricas, provas práticas, trabalhos individuais e em grupos, relatórios, pesquisas e outros. Para aprovação no componente curricular, a nota de aproveitamento exigida é de no mínimo 6,0 (seis) pontos e frequência mínima igual ou superior a 75% (setenta e cinco), sendo permitidas medidas de compensação de ausências somente para os casos previstos em lei. O discente poderá ser aprovado para o período posterior com até 4 (quatro) dependências.



O conjunto de avaliações será estruturado em atividades objetivas e discursivas que farão parte de cada disciplina e de um processo de aprendizagem fortemente sustentado pela Metodologia de Aprendizagem Colaborativa. Assim, ficam estruturadas as seguintes referências:

Cada disciplina está estruturada em 3 unidades e, para cada unidade, estarão disponíveis no AVA desafios a serem vencidos pelo discente. Cada desafio está em formato de questão objetiva com peso 0,1 ponto cada questão, totalizando até 2,0 pontos, ou seja, 20% da nota final da disciplina.

Na composição da nota, são realizadas atividades discursivas presenciais, elaboradas pelo docente, com pontuação máxima de 2,0 pontos. Para as disciplinas ofertadas a distância, essas atividades serão aplicadas no AVA, compondo 20% da nota final da disciplina.

A soma dos pontos possíveis de cada desafio avaliativo e atividades dissertativas corresponde a 40% da média final.

Para cada disciplina cursada, haverá uma avaliação presencial com peso predominante sobre as atividades online, sendo mandatória ao acadêmico. A avaliação presencial, com peso 6,0 pontos, corresponde a 60% da média final.

Será considerado aprovado em cada disciplina o acadêmico que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis), com frequência mínima de 75% nas atividades avaliativas.

É importante ressaltar que os processos avaliativos das disciplinas presenciais, que contam com parte de seus conteúdos veiculados a distância e com o apoio de materiais didáticos especialmente desenvolvidos, consistem em atividades avaliativas realizadas pelo discente pelo AVA e presencialmente. Essas atividades correspondem a quarta aula, sendo desenvolvidas como atividades de pós-aula, mediadas e acompanhadas pelo docente da disciplina.

Resumidamente o processo avaliativo das disciplinas são estruturadas em:

Atividades de Frequência (AVF): composta de uma questão objetiva por capítulo do livro-texto. Serve para registrar presença do aluno na assiduidade e acesso aos conteúdos e materiais do AVA.

Avaliação on-line Lição (AVOL): compreende em questionários compostos de seis ou sete questões objetivas relacionadas à unidade trabalhada no AVA, com as alternativas randomizadas automaticamente pelo sistema. Tem peso de 2,0 pontos, correspondendo a 20% da nota final da disciplina.

Avaliação Tarefa (AVT): são questões discursivas relativas à unidade estudada elaboradas pelo docente e realizada presencialmente. **Para as disciplinas ofertadas a distância a Avaliação on-line Tarefa (AVOT)**, as questões dissertativas são realizadas no AVA e corrigidas pelo docente. Tem peso de 2,0 pontos na nota final, correspondendo a 20% da nota final da disciplina.

Avaliação Presencial (AVP): avaliação composta por 12 questões – 10 questões objetivas e 2 discursivas. Tem peso de 6,0 pontos na média final, sendo que 0,4 pontos por cada questão objetiva correta, totalizando 4,0 pontos, e, 1,0 ponto por cada questão discursiva correta, totalizando 2,0 pontos.

Com média entre 3,0 e 5,9 o aluno poderá fazer os **Exames Finais**. Para ser aprovado o aluno precisa conseguir a média de 6,0 pontos.

Exame Final (EF) = o Exame é composto por 11 questões – 8 questões objetivas e 3 questões discursivas. Tem peso 10 pontos na média final do aluno, sendo 0,5 pontos por cada questão objetiva correta, totalizando 4,0 pontos, e, até 2,0 pontos por cada questão discursiva correta, totalizando 6,0 pontos.



O número de questões objetivas de múltipla escolha e dissertativas poderá ser alterado a cargo do Colegiado de Curso, com emissão de ata específica e ratificação pelo CONSU.

Notas iguais ou superiores a 6,0 pontos aprovam o aluno e inferiores entre 5,9 e igual ou maiores que 3,0 levam para o Exame Final. Já as notas inferiores a 3,0, o aluno é reprovado automaticamente.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez) e aplicado o peso correspondente de acordo com o processo avaliativo descritos a seguir:

Atribui-se 0 (zero), ao aluno que deixar de se submeter à verificações previstas nas datas fixadas, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

Ao aluno que deixar de comparecer ou fazer as avaliações nas datas fixadas, mediante comprovante de recolhimento da respectiva taxa, pode ser concedida segunda oportunidade, através de avaliação substitutiva, que deverá ser requerido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da realização da verificação, respeitando-se os prazos estabelecidos em Atas de Colegiado de Curso.

RESUMO DA COMPOSIÇÃO DAS AVALIAÇÕES					
NOTA SEMESTRAL					EXAME
AVOL (LIÇÃO)	AVT TAREFA PRESENCIAL	OU	AVOT TAREFA ONLINE	AVP (AVALIAÇÃO PRESENCIAL)	NOTA ÚNICA
Sistema (autocorreção)	Docente Presencial		Disciplina EaD	Docente da unidade	Docente da unidade
20 questões objetivas (unidade 1/2/3)	4 questões discursivas		4 questões discursivas	10 questões objetivas	8 questões objetivas
				2 questões discursivas	3 questões discursivas
2,0 pontos	2,0 pontos		2,0 pontos	6,0 pontos	10,0 pontos
TOTAL 10,0 pontos					MÉDIA FINAL 10,0 pontos

Após a divulgação do resultado final, o aluno poderá solicitar a recontagem de pontos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, conforme os prazos estabelecidos nas atas do Colegiado de Curso

A Instituição poderá oferecer cursos ou disciplinas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependência ou adaptação, em períodos e na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, estabelecidos pela Coordenação de Curso e aprovados pelo CONSEPE.

O aluno promovido em regime de dependência deve matricular-se nas disciplinas da qual depende, salvo se não estiverem sendo oferecidas no semestre seguinte, este poderá ser promovido ao próximo semestre, desde que atenda aos pré-requisitos, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, podem ter abreviada a duração de seus cursos, cabendo ao CONSEPE estabelecer as normas regulamentares.



Por fim, os procedimentos avaliativos são avaliados periodicamente na Avaliação Institucional (AVIN), permitindo ações de melhoria contínua em prol da qualidade avaliativa.

1.20. Número de vagas

O curso prevê o quantitativo de 60 (sessenta) vagas anuais.

Dimensão 2 – Corpo docente e tutorial

2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE é o órgão deliberativo, consultivo e normativo máximo em matéria acadêmica, de coordenação e supervisão do ensino, da pesquisa e da extensão, sendo detentor das seguintes competências:

- Supervisionar e coordenar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- Propor alterações ao Regimento Geral e regulamentos dos demais órgãos submetendo-os às instâncias superiores;
- Fixar normas acadêmicas complementares sobre processos seletivos de admissão, currículos e programas, matrículas, transferências, adaptações, dependências, provas e avaliações do rendimento escolar, aproveitamento de estudos, além de outras congêneres;
- Sugerir ao CONSU, mediante parecer, proposta de criação e extinção de cursos em todos os níveis e modalidades; e
- Apreciar e aprovar planos de pesquisa e de serviços de extensão.

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante é próprio do curso, sua natureza é pedagógica, uma vez que sua função é a formulação do Projeto Pedagógico do Curso, seu desenvolvimento, avaliação e reformulação, visando garantir que o curso seja apto para atender as demandas acadêmicas e sociais.

O NDE é composto de 5 (cinco) docentes, garantindo-se o seu equilíbrio de atuação em disciplinas das áreas básicas e das áreas especializadas do currículo do curso.

A Presidência do NDE cabe ao Coordenador do Curso. Os docentes do NDE possuem titulação em nível de pós-graduação, experiência docente reconhecida e são contratados em regime de trabalho que assegure uma intensa dedicação ao Curso (tempo parcial ou tempo integral).

A indicação dos representantes docentes é feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

O Núcleo Docente Estruturante reúne-se duas vezes ao semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pela Reitoria, pelo Coordenador de Curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Compete ao Presidente do Núcleo:

- Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- Encaminhar as deliberações do NDE aos Colegiados de Cursos.

2.2. Equipe multidisciplinar

A **Equipe Multidisciplinar** do Centro Universitário Amparense – UNIFIA atua de forma colaborativa com o **Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Mantenedora UNISEPE**, compondo uma estrutura articulada que assegura a qualidade da educação na instituição. Essa equipe é composta por profissionais de diferentes áreas do conhecimento — Coordenação, Gerência de TICs, Corpo Docente, Tutores e Técnicos-Administrativos — e atua de maneira integrada, conforme funções e atribuições definidas em Plano de Ação próprio e regulamentação específica.

Suas funções precípuas envolvem o planejamento, a implementação e, principalmente, a validação dos conteúdos veiculados nos materiais didáticos produzidos pelo NEaD, que podem ser utilizados tanto na modalidade a distância quanto nos cursos presenciais. A Equipe Multidisciplinar também é responsável por zelar pelas disposições previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso e apoiar a gestão das disciplinas, sempre em consonância com os parâmetros de qualidade acadêmica institucional.

O NEaD, por sua vez, é o núcleo responsável pela produção dos materiais didáticos, organização das disciplinas, estruturação do ambiente virtual de aprendizagem e pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais voltados à educação a distância. As ações conjuntas entre o NEaD e a Equipe Multidisciplinar são organizadas de forma colaborativa e formalizadas quando necessário, demonstrando o compromisso mútuo com a excelência acadêmica.

O Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar contempla a identificação das funções, demandas e integração dos seus componentes, os objetivos a serem alcançados, a justificativa das ações, o cronograma de execução e a avaliação das práticas. Dentre os objetivos destacam-se: compreender a dimensão técnico-científica das atividades, definir sistemas de aprendizagem adequados, estabelecer os planos do projeto educacional, otimizar prazos e contribuir com propostas de inovação educacional, de acordo com as diretrizes dos Projetos Pedagógicos de Curso.

A seguir as funções e responsabilidades de cada membro da Equipe Multidisciplinar e do Núcleo de Educação a Distância (NEaD):



Equipe Multidisciplinar
Coordenação: responsável por acompanhar e apoiar as ações de ensino e aprendizagem com o objetivo de facilitar ao máximo o processo construção de conhecimento;
Corpo de Docentes e Tutores: profissionais “polivalentes”, responsáveis por fazer a mediação personalizada entre os estudantes e o curso incluindo, entre outras, respostas às questões relacionadas ao conteúdo e metodologia de estudos;
Equipe técnica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): responsáveis pela adaptação, manutenção e resolução das questões relacionadas ao AVA
Gerência de TICs: responsável por organizar e acompanhar os processos de desenvolvimento do curso desde a estrutura física, tecnológica e operacional até à adaptação, manutenção e resolução das questões relacionadas ao AVA.

Logo o Núcleo de Educação a Distância da Mantenedora UNISEPE é composta pelos seguintes representantes,

Representantes do Núcleo de Educação a Distância (NEaD)
Coordenação NEaD - Responsável por gerir a equipe, acompanhar cursos, implementar inovações, integrar setores e promover melhorias com base em indicadores.
Analista EaD (CPD) - Gerencia projetos, registra processos, integra sistemas, produz relatórios e garante a segurança dos dados.
Coordenação de Curso - Organiza reuniões e documentos do curso, orienta metodologias, supervisiona estágios e monitorias, valida conteúdos e garante o cumprimento do calendário acadêmico.
Corpo Docente - Planeja e desenvolve conteúdos e atividades, participa da formação continuada, orienta tutores, revisa materiais e propõe melhorias pedagógicas.
Tutores a Distância - Acompanham os alunos, conduzem atividades online, estimulam a aprendizagem ativa e dão suporte pedagógico e técnico.
Monitoria - Apoia o docente e tutor em grupos de estudo, plantões de dúvidas, atividades práticas e elaboração de relatórios.
Coordenação de Tecnologia Educacional (TE) - Coordena a equipe de tecnologia, organiza conteúdos no AVA, produz relatórios e garante os recursos tecnológicos adequados.
Analista Pleno e Analista Junior - Auxiliam a Coordenação TE no desenvolvimento de soluções tecnológicas e suporte ao corpo docente e coordenadores.
Auxiliar EAD (CTE) - Apoia nas tarefas administrativas e tecnológicas do setor.
Web Designer - Customização e manutenção do AVA, desenvolvimento de soluções web e suporte ao LMS.
Coordenação de Design Instrucional (DI) - Membro que define, entre os diferentes profissionais a concepção de aprendizagem e as mídias a serem trabalhadas. Também responsável por fazer a adequação dos materiais e elaboração de alguns componentes do curso (guias de estudo, por exemplo);
Conteudistas - Produzem e atualizam os materiais instrucionais conforme diretrizes do NEaD. É aquele que domina o conteúdo, mas não necessariamente possui conhecimentos na área de EaD. Responsável por estruturar todo o conteúdo bem como as avaliações de aprendizagem;



Equipe de Edição, Revisão e Diagramação – Diagramação - responsável pelo projeto gráfico e pela diagramação do material didático do curso; e a revisão dos materiais é realizada pelo profissional que executa a correção ortográfica, segundo a norma culta da Língua Portuguesa, e aspectos textuais, como coerência do texto, adequação à linguagem, orientação aos conteudistas e controle de qualidade dos conteúdos.

Supervisor PAP (Polo de Apoio Presencial) - Supervisiona polos presenciais, promove capacitações, acompanha indicadores e garante o cumprimento das normas acadêmicas.

Coordenador de Polo - Organiza as atividades do polo, acompanha alunos e tutores, promove eventos e assegura o cumprimento de normas e metas.

Equipe de Polo - Oferece apoio direto ao coordenador de polo nas rotinas administrativas e pedagógicas.

É importante frizar que no curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, é ofertado na modalidade presencial porém com a utilização de materiais produzidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Mantenedora UNISEPE – como descrito no item Materiais Didáticos.

2.3. Atuação do coordenador

A Coordenação de Curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA é exercida por um profissional Bacharel em Direito e com formação acadêmica *Stricto Sensu*, que coordena, fiscaliza e controla as atividades do curso. O Coordenador de Curso é escolhido pela Reitoria. Na escolha é observada a titulação, a experiência acadêmico-administrativa e profissional, além da disponibilidade de horário para a Instituição, valendo ressaltar que o docente escolhido é profissional do Direito, atuante com inscrição na OAB.

Desta forma, a IES entende que coordenar um curso no Ensino Superior requer responsabilidades cada vez mais abrangentes dentro do processo de transformação pelas quais as instituições passam atualmente. Por isso tem definido claramente qual o perfil que deseja de seus coordenadores e, por consequência, as suas atribuições. O perfil que se deseja é de um coordenador que seja mais que um simples mediador entre alunos e professores, ou seja, deseja-se um gestor para promover as alterações e introduzir propostas inovadoras no ambiente universitário, sendo capaz de transformar, diariamente, conhecimento em competência. A atuação do coordenador de curso é definida pelas seguintes competências:

- Reconhecer as necessidades da área em que atua;
- Tomar decisões que possam beneficiar toda a comunidade acadêmica;
- Atender as exigências legais do Ministério da Educação;
- Gerir e executar o Projeto Pedagógico do Curso;
- Operar novas tecnologias;
- Avaliar o trabalho dos docentes;
- Estar comprometido com a missão, crença e valores da instituição;
- Estar atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de adequar e modernizar o curso com foco na garantia de qualidade;
- Gerir equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos alunos e com o crescimento da instituição em que trabalha.

Assim, ser Coordenador de Curso pressupõe possuir competências nos aspectos legal, mercadológico, científico, organizacional e de liderança. Trata-se não apenas de competência técnica, centrada no saber fazer



de modo operacional, mas no conhecer, no saber ser e no saber viver junto, isto é, o conhecimento dos dados isolados é insuficiente; é preciso articulá-los à iniciativa, à motivação para o trabalho, às relações interpessoais, aliando saberes sócio afetivos e cognitivos.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso

O Regime de trabalho do coordenador do curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA é integral que compreende 40 horas.

2.5. Corpo docente: titulação

O corpo docente segue rigorosamente os parâmetros estabelecidos quanto à Missão Institucional, ao próprio Perfil do Curso e do Egresso, além de ajustar-se às políticas de Ensino, Iniciação Científica, Extensão e Gestão previstas em PDI, PPC e legislação do MEC. O corpo docente possui experiência no magistério do Ensino Superior e experiência profissional não acadêmica.

A contratação de novos docentes decorre de processo de seleção, no qual especial atenção é dedicada à tarefa de empregar profissionais com trajetória consolidada, aliada a uma formação sólida com aderência as disciplinas que irá ministrar. A divulgação de vagas é pública e os candidatos são selecionados por provas de títulos, didática, experiência acadêmica e não acadêmica.

Ressalta-se que a contratação do candidato selecionado é feita nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Plano de Carreira Docente e de diretrizes emanadas da Entidade Mantenedora.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA cultiva a concepção de que o professor do Curso de Direito deve transcender uma abordagem meramente instrumental do saber jurídico. Sua missão não se restringe à transmissão de normas e princípios, mas exige que ele instigue no acadêmico uma consciência crítica sobre o Direito, conduzindo-o ao entendimento de sua função social e de seus valores fundamentais.

Nesse percurso formativo, o docente jurídico tem a responsabilidade de moldar profissionais comprometidos com a justiça e a cidadania. Essa construção se concretiza quando ele não apenas domina o Direito, mas também o interpreta à luz das demandas sociais, promovendo uma formação que vá além do tecnicismo e prepare indivíduos críticos e agentes de transformação.

O Curso de Direito da IES sustenta que a verdadeira incumbência do professor está na promoção da autonomia intelectual do aluno, permitindo-lhe aprender a aprender, a fazer, a ser e, sobretudo, a transformar o saber jurídico. Esse compromisso fortalece o vínculo institucional entre o docente e a missão do curso, consolidando princípios voltados à formação de um profissional ético, reflexivo e inovador.

No cenário do ensino jurídico superior de excelência, o professor assume um papel de mediador no desenvolvimento cognitivo do estudante. Seu compromisso deve ser pautado por uma pedagogia engajada, que incentive a reflexão ética, a sensibilidade social e a busca pela efetiva dignidade humana.

Ao trilhar o caminho da docência e assumir o desafio de transformar o conhecimento, o professor do Direito deve estar atento às dimensões éticas, afetivas e político-sociais do ensino. Sua prática não pode se limitar ao domínio técnico de um campo específico do saber jurídico; pelo contrário, deve integrar teoria e prática de maneira dialógica e interdisciplinar.



Com base nesses princípios, o docente deve estar comprometido com a renovação do saber jurídico e a articulação epistemológica interdisciplinar. A IES deposita em seu corpo docente a expectativa de superar desafios históricos do ensino jurídico, como o conservadorismo hermenêutico e o formalismo pedagógico, que ainda restringem a educação jurídica a um modelo dogmático e distante da realidade social.

Por meio de um ensino dinâmico e inovador, o professor do Curso de Direito torna-se protagonista de uma formação que não apenas transmite conhecimento, mas o ressignifica, preparando profissionais capazes de interpretar e transformar o Direito em favor da justiça e do bem comum.

O corpo docente do curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA tem suas atribuições previstas no Regimento Geral da IES – a seguir algumas disposições:

- Participar das reuniões de planejamento, colegiado e NDE quando convocado e/ou designado.
- A partir do Plano de Ensino, realizar o planejamento das disciplinas de sua responsabilidade, desenvolvendo o Plano de Aula.
- Produzir e validar conteúdos e materiais instrucionais da disciplina de sua responsabilidade quando solicitado.
- Elaborar atividades avaliativas e suas respectivas matrizes de resposta para composição dos desafios avaliativos.
- Desenvolver materiais complementares em multimeios para enriquecer o processo educativo.
- Participar da formação continuada proposta pela Coordenação de curso.
- Analisar todos os componentes dos materiais didáticos veiculados no AVA.
- Verificar por meio de protocolos os conteúdos dos livros-texto e das videoaulas.
- Colaborar nos processos de revisão conceitual dos materiais, respondendo os questionamentos levantados
- Apontar, via NDE, as mudanças necessárias no desenvolvimento e veiculação dos conteúdos, revisão bibliográficas das disciplinas e ementas.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso

De acordo com parâmetros definidos pela Instituição, o regime de trabalho do corpo docente do Curso deve estar em conformidade com os conceitos estabelecidos pelo instrumento de avaliação em vigor, para este indicador. Por isso, o cuidado na sua observância e acompanhamento, ao longo do curso.

Ainda, o corpo docente e o regime de trabalho estão adequados às demandas do Curso em termos de docência e planejamento didático, atendimento aos discentes, planejamento, participação em colegiados, correção e preparação das avaliações da aprendizagem com registros de sua atividade.

Planilha específica com o regime de trabalho é apresentada à Comissão de Avaliação in loco, em atos regulatórios.

O regime de trabalho do corpo docente busca propiciar o atendimento integral e pleno da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

O corpo docente, entre suas atividades, realiza o atendimento aos discentes, no caso de professores em regime de tempo integral, como também atividades relacionadas à extensão, monitoria, visitas orientadas, entre outras. O corpo docente também tem como atribuição a nobre função da docência, contemplando



todas as atividades de sala de aula, elaboração de material didático complementar, planejamento didático-pedagógico do curso, elaboração e correção de avaliações, entre outros.

Conforme prevê o Regimento da IES, os docentes do curso podem compor o colegiado do curso, órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica, administrativa e disciplinar, bem como podem ser indicados para atuarem como representantes no Conselho Superior da instituição, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria de políticas e procedimentos, administrativa, disciplinar e de natureza didático-científica da Faculdade. Os docentes do curso também podem compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão consultivo e deliberativo do curso, constituído de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2.7. Experiência profissional do docente

De acordo com parâmetros definidos pela Instituição, a experiência profissional do corpo docente do Curso deve ser representativa em relação aos conceitos mais elevados do instrumento de avaliação em vigor, para este indicador. Por isso, o cuidado na sua observância e acompanhamento, ao longo do curso.

Assim, o corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Planilha específica desta experiência é apresentada à Comissão de Avaliação in loco, em atos regulatórios.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica (NSA)

2.9. Experiência no exercício da docência superior

De acordo com parâmetros definidos pela Instituição, a experiência de magistério superior dos docentes do Curso deve ser expressiva em relação aos conceitos mais elevados do instrumento de avaliação em vigor, para este indicador. Por isso, o cuidado na sua observância e acompanhamento, ao longo do curso.

Assim, o corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.

Planilha específica desta docência é apresentada à Comissão de Avaliação in loco, em atos regulatórios.

O corpo docente do Curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA é composto por profissionais com formação jurídica compatível com os princípios que regem a Educação Superior e com notória experiência acadêmica e profissional, assegurando excelência na condução do processo formativo. A atuação docente pauta-se na mediação qualificada do ensino jurídico, promovendo a articulação entre os



conteúdos teóricos e as práticas aplicadas ao contexto social, político e jurídico, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

A prática pedagógica desenvolvida contempla o uso de metodologias que favorecem a compreensão crítica do ordenamento jurídico e a aplicação contextualizada das normas, por meio da utilização de linguagem acessível, exemplos concretos e atividades didáticas que estimulem o raciocínio lógico-jurídico, a interpretação normativa e a argumentação fundamentada. Os docentes promovem, ainda, atividades diagnósticas, formativas e somativas, cujos resultados são analisados com vistas à reorientação da prática pedagógica, à superação de lacunas e à garantia da aprendizagem efetiva.

Compreendendo o ensino jurídico como espaço de formação integral, os professores incentivam a pesquisa, a iniciação científica, a extensão universitária e o protagonismo estudantil, contribuindo para a formação de um egresso comprometido com os valores constitucionais, com a promoção dos direitos fundamentais e com a justiça social. O corpo docente também participa ativamente das atividades dos Colegiados, dos processos avaliativos institucionais e da construção e atualização do Projeto Pedagógico do Curso, assumindo o compromisso com a qualidade acadêmica, a responsabilidade social e o aprimoramento constante da formação jurídica.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância

De acordo com parâmetros definidos pela Instituição, a experiência no exercício da docência na EaD do Curso está em conformidade com o instrumento de avaliação em vigor, para este indicador. Por isso, o cuidado na sua observância e acompanhamento, ao longo do curso. Assim, a experiência do corpo docente no exercício da docência na EaD permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Planilha específica desta docência é apresentada à Comissão de Avaliação in loco, em atos regulatórios.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

De acordo com parâmetros definidos pela Instituição, a experiência no exercício da Tutoria na EaD do Curso está em conformidade com o instrumento de avaliação em vigor, para este indicador. Por isso, o cuidado na sua observância e acompanhamento, ao longo do curso. Assim, a experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino-aprendizagem, e orientar os alunos sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

Planilha específica desta experiência é apresentada à Comissão de Avaliação in loco, em atos regulatórios.



2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente

O Colegiado de Curso, é um órgão deliberativo de coordenação e assessoramento em matéria didático-científica que afeta ao curso, é constituído pelo Coordenador de Curso, seu presidente, **por 5 (cinco) docentes do curso e um representante de seu corpo discente**, eleito por seus pares com mandato de 02 (dois) anos, não se permitindo a recondução.

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente duas vezes em cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pela Reitoria, pelo Coordenador de Curso por área, por requerimento de dois terços dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

É de competência do Colegiado de Curso:

- Definir o perfil profissiográfico;
- Aprovar o projeto pedagógico do curso;
- Deliberar sobre os projetos relativos aos cursos de aperfeiçoamento, extensão, atualização e treinamento;
- Aprovar o plano geral de atividades do curso;
- Avaliar o desempenho do corpo docente;
- Deliberar sobre propostas de medidas disciplinares contra o pessoal docente, encaminhadas pelo curso;
- Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
- Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das diretrizes curriculares;
- Aprovar os projetos de ensino, pesquisa e extensão considerados relevantes para a melhoria da qualidade do ensino;
- Aprovar o relatório das atividades encaminhado pelo coordenador de curso;
- Propor alterações curriculares;
- Aprovar ementas e planos de ensino das disciplinas;
- Apresentar propostas para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático;
- Propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino e desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão;
- Elaborar os programas de aula e planos de ensino das disciplinas e suas atividades didáticas, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso de graduação; e
- Exercer demais atribuições que lhe forem cometidas por força de lei deste Regimento.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso

Os tutores do Curso são graduados na área das unidades curriculares para as quais são designados com mínimo de especialização na área lato sensu ou stricto sensu.



2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância

O corpo de tutores possui experiência em educação à distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade à distância.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

O Ensino a Distância possibilita um planejamento quanto à interação presencial e à distância entre seus atores.

2.15.1. Interação Tutor Presencial x Coordenador de Curso

O coordenador de curso é o responsável pelo gerenciamento das tutorias on-line e do acompanhamento das unidades curriculares quanto à adequação ao projeto pedagógico do curso (acompanhamento do professor especialista). Sendo assim, cabe-lhe, com os professores especialistas, gerenciar o trabalho realizado pelo tutor online.

A interação entre coordenador de curso e tutor presencial ocorre em vários momentos e de formas diferentes – síncronas e assíncronas. Com base na atuação dos tutores através da criação de fóruns e o registro das discussões, o processo de gestão das várias unidades curriculares e principalmente o acompanhamento das dificuldades enfrentadas pelos tutores on-line, conseguem ser identificadas e sanadas a contento evitando maiores prejuízos para o aluno e garantindo a qualidade do acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem. No AVA das disciplinas podem ser disponibilizados, além de fóruns, outros recursos como arquivos para download, enquetes, questionários de avaliação, entre outros. A garantia da disponibilidade de material em local único e a possibilidade de estabelecer troca de informações e compartilhar problemas e soluções é de grande valia.

2.15.2. Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância

Assim como há uma política de capacitação para o corpo docente presencial, também temos para o corpo de tutores presenciais e a distância, com um programa que abrange: conceitos de EaD, o Ambiente Virtual Moodle, o papel do aluno em um curso a distância, o papel do tutor presencial, o papel do tutor a distância, vivências de docentes com ensino a distância, interação entre aluno x tutor EaD.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

A Instituição, desde a sua fundação, contemplou a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. As atividades são sustentadas por uma política institucional que contempla:



- A valorização da produção artística e cultural como atividade acadêmica;
- A ampliação das ações de expressão artística e cultural no ambiente interno da Faculdade e em sua comunidade externa;
- O incentivo à produção cultural sustentável;
- A promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- A cooperação, por meio dos órgãos de promoção à cultura da Instituição no processo de desenvolvimento educacional e cultural;
- O desenvolvimento de estratégias para a produção, distribuição e difusão produção artística;
- O estímulo aos docentes e aos estudantes para participação em concursos culturais e artísticos internos e externos;
- A promoção e a divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- A ampliação das ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural;
- A hospedagem de ações que fortaleçam o compromisso com a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural.

As ações propostas são planejadas e implantadas pela Coordenação de Curso com a colaboração de docentes, de forma coerente com a organização curricular do curso que contempla, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural.

As propostas são elaboradas visando proporcionar às discentes possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas de execução para que as produções sejam relevantes neste indicador. A média de publicações do corpo docente de Direito está em 13 publicações nos últimos 3 anos.

2.16.1 Núcleo Pedagógico de Apoio ao Docente

O Núcleo Pedagógico de Apoio ao Docente é exercido pelo Instituto Superior de Educação – ISE da Instituição, e é um órgão de formação de professores, o qual possui por objetivo:

- Articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos;
- Congregar cursos de formação de professores, oferecidos em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, bem como outros programas especiais em seus diversos níveis;
- Produzir e difundir o conhecimento referente aos processos de ensino e aprendizagem relacionados à educação básica e à educação escolar como um todo;
- Preparar docentes com base na constituição de competências, habilidades, atitudes, valores e na aquisição, construção e produção de conhecimentos indispensáveis a sua formação;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da educação e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive, com vistas a uma ação consciente sobre a realidade através da educação;



- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas educacionais mundiais, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- O Instituto Superior de Educação da IES também é um órgão articulador de outros órgãos e programas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem.
- O Instituto Superior de Educação do Centro Universitário é composto, em sua organização, por uma Coordenação, pelos Colegiados dos cursos de formação de professores e suas respectivas coordenações.
- A Coordenadoria do Instituto Superior de Educação, exercida por um Coordenador nomeado pela Reitoria, é o órgão executivo superior de coordenação, fiscalização e controle das atividades do Instituto. O mandato do Coordenador é de quatro anos, admitida a recondução. São atribuições do Coordenador:
 - Representar o Instituto Superior de Educação junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
 - Articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos;
 - Encaminhar à Instituição expediente com deliberações dos órgãos técnicos que dependem de aprovação do diretor desta;
 - Propor à Instituição contratação e dispensa de pessoal docente e técnico administrativo que atuem no Instituto;
 - Elaborar o plano anual de atividade do Instituto Superior de Educação e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
 - Propor ao Conselho Superior, aos Colegiados dos cursos de formação de professores e à Diretoria, as medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao cumprimento dos objetivos do Instituto Superior de Educação;
 - Designar comissões para desempenho de funções especiais;
 - Cumprir e fazer cumprir este regimento;
 - Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste regimento.

2.16.2. Plano de Carreira Docente

As políticas de carreira estão previstas em um Plano de Carreira Docente, aprovado pelo CONSU – Conselho Superior e devidamente protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego – TEM e descrito no PDI.



2.16.3. Políticas de Qualificação - Docente

As políticas de qualificação docente estão previstas em um Plano de Qualificação Docente, aprovado pelo CONSU – Conselho Superior da Instituição e descrito no PDI.

2.16.4. Corpo Técnico Administrativo

O corpo técnico-administrativo é constituído por todos os servidores não docentes, tendo a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Instituição.

A Instituição sempre zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, bem como oferece oportunidade de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

2.16.5. Plano de Carreira Técnico Administrativo

As políticas de carreira técnico-administrativo estão previstas em um Plano de Carreira Técnico Administrativo, aprovado pelo CONSU – Conselho Superior e devidamente protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego – TEM e descrito no PDI.

2.16.6. Políticas de qualificação – Técnico Administrativo

As políticas de qualificação técnico-administrativo estão previstas em um Plano de Qualificação Técnico Administrativo, aprovado pelo CONSU - Conselho Superior da Instituição e descrito no PDI.

Dimensão 3 – Infraestrutura

3. Infraestrutura: Administrativa, Salas de Aula, Espaço de Convivência e Laboratórios

O setor administrativo está equipado com mobiliário e infraestrutura tecnológica adequadas. As seguintes dependências integram a administração: sala de Professores; salas de Coordenadores; sala Secretaria/Registros Acadêmicos/Atendimento; sala Tesouraria e Sanitários masculino e feminino e para PNEs.

Id	Espaço Administrativo	Bloco	Metragem	Posição
1	Portaria Principal	1	15,83	Térreo
2	Acervo Acadêmico	2	136,35	Térreo
3	Administrativo - Sala 1	2	13,32	Térreo
4	Administrativo - Sala 2	2	10,13	Térreo
5	Administrativo - Sala 3	2	10,06	Térreo
6	Administrativo - Sala 4	2	16,48	Térreo



7	Arquivo Ativo	2	8,91	Térreo
9	Copa	2	5,85	Térreo
10	Informática	2	18,00	Térreo
11	Mantenedora	2	17,69	Térreo
12	Núcleo de Ensino a Distância – NEAD/ CPEX - Coordenação de Pesquisa e Extensão	2	17,91	Térreo
13	Núcleo de Vestibular	2	16,08	Térreo
14	Recepção	2	60,32	Térreo
15	Recursos Humanos	2	7,44	Térreo
16	Reitoria	2	15,75	Térreo
17	Sanitários Familiar - Recepção	2	10,53	Térreo
18	Secretaria Geral: Presencial / EaD	2	34,80	Térreo
19	Tesouraria: Presencial / EaD	2	8,95	Térreo
20	Acervo Fórum	3	67,00	Subsolo
21	Cantina	4	2781,16	Térreo
22	Depósito	11	46,43	Térreo
23	Depósito	11	48,07	Térreo
24	Depósito	11	45,44	Térreo
25	Portaria 2: Acesso Av. Ayrton Senna da Silva	14	1,54	Térreo

A instituição dispõe de 45(quarenta e cinco) salas de aula que comportam as necessidades do número de alunos do curso levando em consideração a iluminação, ventilação, dentre outros fatores que possibilitam o conforto dos discentes. As salas de aula são equipadas com projetores multimídia, telas retráteis, acesso à internet para o melhor desenvolvimento das aulas em suas diversas modalidades.

Nº	BLOCO Nº	SALA	M2
1	Bloco 10 - Térreo	1	79,13
2	Bloco 10 - Térreo	2	79,54
3	Bloco 10 - Térreo	3	79,54
4	Bloco 10 - Térreo	4	102,50
5	Bloco 10 - Térreo	5	79,54
6	Bloco 10 - Térreo	6	79,13



UNISEPE - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Rod. "João Beira" - SP 95 - Km 46,5 - Bairro Modelo - Caixa Postal 118 -

CEP: 13905-529 - Amparo/SP

(19) 3907-9870 - e-mail: unifia@unifia.edu.br - site www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

7	Bloco 10 - Térreo	7	79,54
8	Bloco 10 - Térreo	8	95,54
9	Bloco 10 - 1º andar	9	79,54
10	Bloco 10 - 1º andar - P	10	102,50
11	Bloco 10 - 1º andar	11	79,54
12	Bloco 10 - 1º andar - P	12	102,50
13	Bloco 10 - 1º andar	13	79,54
14	Bloco 10 - 1º andar - P	14	102,50
15	Bloco 10 - 1º andar	15	102,50
16	Bloco 10 - 1º andar - P	16	102,50
17	Bloco 10 - 1º andar	17	79,54
18	Bloco 10 - 1º andar - P	18	102,50
19	Bloco 10 - 1º andar	19	79,54
20	Bloco 10 - 1º andar	20	95,54
21	Bloco 11 - térreo	1	93,50
22	Bloco 11 - térreo	2	93,07
23	Bloco 11 - térreo	3	93,07
24	Bloco 11 - térreo	4	93,07
25	Bloco 11 - térreo	5	93,07
26	Bloco 11 - térreo	6	45,95
27	Bloco 11 - térreo	7	45,95
28	Bloco 11 - térreo	8	44,94
29	Bloco 11 - térreo	9	93,24
30	Bloco 11 - térreo	10	93,07
31	Bloco 11 - térreo	11	91,98
32	Bloco 11 - térreo	12	92,47
33	Bloco 11 - 1º andar	13	91,30
34	Bloco 11 - 1º andar	14	93,24
35	Bloco 11 - 1º andar	15	70,63
36	Bloco 11 - 1º andar	16	101,93
37	Bloco 11 - 1º andar	17	78,05



38	Bloco 12 - 1º Andar	1	78,32
39	Bloco 12 - 1º Andar	2	79,21
40	Bloco 12 - 1º Andar	3	79,21
41	Bloco 12 - 2º Andar	4	79,21
42	Bloco 12 - 2º Andar	5	79,21
43	Bloco 12 - 2º Andar	6	79,21
44	Bloco 12 - 2º Andar	7	79,21
45	Bloco 12 - 2º Andar	8	79,21

Ainda contamos com espaços acadêmicos, para desenvolvimento de atividades por parte dos docentes e discentes:

Id	Espaço de Apoio Acadêmico	Bloco	Metragem	Posição
1	Recepção Professores / Coordenadores: Presencial / EaD	3	26,34	Térreo
2	Sala dos Professores: Presencial / EaD	3	78,54	Térreo
3	Sanitário Feminino: Professores / Coordenadores	3	3,01	Térreo
4	Copa: Professores / Coordenadores	3	5,76	Térreo
5	Sala dos Coordenadores: Presencial / EaD	3	99,63	Térreo
6	CPA: Comissão Própria de Avaliação	3	30,18	Subsolo
7	Sala Reunião: NDE / Colegiado / Estágio	3	15,19	Subsolo
8	Sanitário Masculino: Professores / Coordenadores	3	3,30	Subsolo
9	Sala de Professores em Tempo Integral	3	82,28	Subsolo
10	Biblioteca	5	2247,86	Térreo
11	APSI: Atendimento Psicopedagógico	10	103,87	Térreo
13	ISE - Instituto Superior de Educação	11	46,18	Térreo
14	Sanitários	12	7,66	1º Andar
15	Sala de Conferência/ Empresa Júnior/ Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	12		1º Andar

Abaixo a descrição dos espaços de convivência e alimentação dispostos no campus:

- Espaço para alimentação: Cantina com 538,36m²
- Espaço de convivência: Biblioteca com 824,21 m²
- Espaço de convivência: Tenda central com 89,78 m²



- Espaço convivência conjugado: blocos 10 e 11 com 239,20 m²
- Espaço convivência: bloco 10 com 84,41 m²
- Espaço convivência: bloco 12 hall de entrada com 100,34 m²

O Centro Universitário Amparense - UNIFIA possui um total de 39 (trinta e nove) laboratórios de ensino distribuídos pelo campus, conforme relação abaixo:

Id	Laboratório	Bloco	Lab. Nº	Metragem	Posição
1	Quadra 1 - coberta	6	Laboratório 01	469,00	Térreo
2	Quadra 2 - descoberta	6	Laboratório 02	617,00	Térreo
3	Materiais de Educação Física	7	Laboratório 03	26,00	Térreo
4	Reagentes Químicos	7	Laboratório 04	9,00	Térreo
5	Laboratório de Análises Clínicas / Sala de Coleta	7	Laboratório 05	45,00	Térreo
6	Anatomia	7	Laboratório 06	71,00	Térreo
7	Laboratório Química Analítica	7	Laboratório 07	121,00	Térreo
8	Academia	7	Laboratório 08	140,00	1º andar
9	Sala de Dança	7	Laboratório 09	119,00	1º andar
10	Lutas / Ginástica Artística e Rítmica	7	Laboratório 10	140,00	1º andar
11	Microbiologia	7	Laboratório 11	13,00	Térreo
12	Policlínica UNISEPE	9	Laboratório 12	30,00	Térreo
13	Técnicas Dietéticas / Análise Sensorial	9	Laboratório 13	54,00	Térreo
14	Clínica de Estética e Cosmética	9	Laboratório 17	108,00	Térreo
15	Enfermagem	11	Laboratório 21	78,51	Térreo
16	Informática 1	10	Laboratório 14	102,50	1º andar
17	Desenho Técnico	10	Laboratório 23	104,00	1º andar
18	Clínica Escola de Psicologia	10	Laboratório 34	102,50	Térreo
19	Núcleo de Práticas Jurídicas	10	Laboratório 35	79,54	Térreo
20	Simulação de Juri	10	Laboratório 36	95,54	Térreo
21	Informática 2	11	Laboratório 15	54,00	Térreo
22	Informática 3	11	Laboratório 16	54,00	1º andar



23	Laboratório Multidisciplinar 1: Hardware/ Redes	11	Laboratório 18	45,00	Térreo
24	Informática 4	11	Laboratório 19	71,50	1º andar
25	Laboratório Multidisciplinar 2: Química / Física	11	Laboratório 20	152,00	1º andar
26	Laboratório Multidisciplinar 3: Cito, Histo, Embrio / Paleontologia e Geologia	11	Laboratório 22	91,00	1º andar
27	Laboratório de Recursos Pedagógicos	11	Laboratório 28	70,63	1º Andar
28	Laboratório Multidisciplinar 6: Laboratório de Negócios / Processos Industriais	11	Laboratório 29	110,00	1º andar
29	Estúdio	11	Laboratório 32	45,00	Térreo
30	Laboratório de Projeto Integrador/ Maquetes	11	Laboratório 33	45,00	Térreo
31	Laboratório Multidisciplinar 7: Informática 5 / Projeto Integrador / Robótica	12	Laboratório 24	103,00	1º andar
32	Laboratório Multidisciplinar 4: Ciências dos Materiais / Mecânica / Usinagem	12	Laboratório 25	78,00	Térreo
33	Laboratório Multidisciplinar 5: Automação / Medidas / Eletroeletrônica	12	Laboratório 26	79,00	Térreo
34	Laboratório de Materiais / Solos	12	Laboratório 27	80,00	Térreo
35	Laboratório de Hidráulica dos Condutos Livres e Forçados/ Topografia	12	Laboratório 30	79,00	1º andar
36	Laboratório Multidisciplinar 8: Hidráulica / Pneumática / Metrologia	12	Laboratório 31	79,00	Térreo
37	Laboratório de Pós-Graduação Ibramed	12	Laboratório 37	55,00	2º Andar
38	Sala de Inovações tecnológicas	12	Laboratório 38	79,21	2º andar
39	Sala de Metodologias Ativas	12	Laboratório 39	79,21	2º andar

A Instituição está sempre atenda a necessidade contínua de adaptação das edificações às normas de acessibilidade, à redução de consumo de água e energia e, sempre atento à implantação de novas tecnologias que requerem reforma da edificação ou de sua infraestrutura.



3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

No que se refere na infraestrutura do Centro Universitário Amparense – UNIFIA o espaço de trabalho reservado para os docentes de tempo integral, está localizado no bloco 3.

Os docentes de tempo integral têm uma sala exclusiva para o desenvolvimento de seus trabalhos, localizado no mesmo prédio dos professores e coordenadores - que compreende o espaço de apoio acadêmico. Cada um dos docentes tem uma mesa de trabalho com computador conectado à internet, fones de ouvidor, câmera de vídeo, conexão *wireless*, mesa de reunião, sanitários masculino e feminino, armários, bebedouro e secretária para assessorá-los.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador

O espaço de trabalho para o Coordenador do curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, situa-se no bloco 3, em sala própria com gabinete individualizado para trabalho e o atendimento e recepção dos discentes, armário, mesa e cadeiras, computador e internet, ar-condicionado, mesa de reunião de coordenação, câmera wireless, fones de ouvido, impressora bem como para administrar o funcionamento do curso. O espaço é compartilhado com os coordenadores e possui secretária para assessorá-lo.

3.3. Sala coletiva de professores

A sala coletiva de professores do Centro Universitário Amparense – UNIFIA situa-se no bloco 3, possuindo mesas de reunião, computadores com acesso à internet, ar-condicionado, impressora, geladeira, televisão, sofá, mesa de café, jogos de entretenimento, armários individuais para os docentes, o espaço compreende aproximadamente 78 metros quadrados. O espaço é compartilhado com os professores da modalidade presencial. Há uma copa com micro-ondas.

A sala coletiva de professores do Centro Universitário Amparense – UNIFIA situa-se no bloco 3 e possui sala específica para os professores e de reuniões, com dimensão de 78,54 m², sanitários masculino e feminino que totalizam 6,30m², de uso exclusivo dos docentes. Uma copa, com micro-ondas e pia para uso exclusivo dos docentes, totalizando 5,76m². A sala possui 3 (mesas) mesas de reuniões para 8 (oito) pessoas confortavelmente instaladas/sentadas, 2 (dois) sofás, televisor, jogos de damas, xadrez; ainda dispõe de uma geladeira para lanche e água aos docentes. Possui iluminação natural (janelas) e iluminação artificial em lâmpadas de led, aparelhos de ar condicionado.

A equipe de limpeza, nos períodos da manhã, tarde e noite, mantém o estado de conservação e limpeza. A construção é em alvenaria, o que proporciona um ambiente confortável e com a comodidade necessária.

A sala está permanentemente conectada à internet, o que permite aos docentes a utilização de seus próprios aparelhos de TIC, além de computadores instalados para seu uso, totalizando 6(seis) computadores, além de impressora. Nesta sala encontra-se também um quadro de avisos, uma bancada para café e água e bebedouro, além de um armário (escaninho para cada docente). Além de todo o relato, possui avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.



3.4. Salas de aula

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA dispõe de 45 salas de aula que comportam as necessidades do número de alunos dos cursos, levando em consideração a iluminação, ventilação, dentre outros fatores que possibilitam o conforto dos discentes. As salas de aulas são equipadas com projetores multimídias, telas retráteis, tabladros para melhor desenvolvimento das aulas e acesso à internet. As salas possuem total acessibilidade com carteiras para canhotos, acentos para obesos e lugar reservado para cadeirante.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A IES possui 6(seis) laboratórios de informática, com um total de 138 (cento e trinta e oito) computadores conectados à internet e com os recursos necessários.

Durante todo o dia e noite (até às 22h), todos os computadores estão disponíveis aos alunos. Durante todo o tempo, o aluno, usuário, possui um técnico responsável a sua disposição, para atendê-lo nos laboratórios.

O técnico-responsável pelos laboratórios tem a função e competência para, além do atendimento constante aos alunos, tratar contínua e periodicamente, da manutenção e atualização dos hardwares e softwares necessários para atender com excelência e qualidade as demandas do curso.

Além da disponibilidade dos computadores citados acima, na Biblioteca, os alunos possuem ainda 28 (vinte e oito) computadores (em cabines individuais), conectados à internet, disponíveis no período da tarde e noite.

Todos os laboratórios possuem condições de uso e acessibilidade adequadas aos portadores de necessidades especiais, atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares.

3.6. Biblioteca

A Biblioteca foi planejada para disponibilizar à comunidade acadêmica uma infra-estrutura facilitadora das atividades de consulta, pesquisa e estudo individual ou em grupo. Para tal, foi projetada em ambiente agradável, inteiramente em acordo com as normas de segurança, dispondo de iluminação e instalações adequadas e devidamente sinalizadas, além de um constante serviço de limpeza e segurança. Hoje conta com um prédio de 824,2m², dotado de ar condicionado na parte dos estudos e ventilados na parte do acervo. Conta com 7(sete) salas de estudo em grupo e 5 (cinco) salas de estudo individual, além de 53(cinquenta e três) mesas e 176 (cento e setenta e seis) cadeiras e, 35(trinta e cinco) computadores ligados em Internet, além de dispor de rede wireless.

3.6.1. Para Atendimento Educacional Especializado - AEE, a biblioteca dispõe de:

- **Hand Talk (Mãos que Falam)** é um aplicativo para dispositivos móveis que converte textos, imagens e áudio para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Desenvolvido em Alagoas, uma solução nacional para a inclusão social de deficientes auditivos, com uma proposta inovadora, ganhou *World Summit Award Mobile*, competição bianual promovida pela **ONU que reconhece aplicativos de relevância para toda a humanidade**. A importância do *Hand Talk* se dá por diferentes motivos, entre eles, destaca-se a dificuldade de entender português; ou seja, milhares de brasileiros com deficiência



auditiva vivem em uma realidade repleta de palavras escritas que nem sempre fazem sentido. O aplicativo *Hand Talk* reconhece três tipos de informação - textos, imagens e sons - e traduz seu conteúdo para a língua de sinais com a ajuda de um carismático personagem chamado Hugo. Assim, quando um deficiente auditivo recebe um SMS, pode traduzi-lo para LIBRAS.

- **ProDeaf** é um conjunto de softwares capazes de traduzir texto e voz de português para Libras - a Língua Brasileira de Sinais - com o objetivo de permitir a comunicação entre surdos e ouvintes. Essa solução foi desenvolvida para que as empresas possam promover acessibilidade e inclusão social a seus clientes e colaboradores. O aplicativo usa um simpático personagem 3D para apresentar as interpretações em Libras, permitindo a plena compreensão do conteúdo em sua língua primária.
- **Software NDVA (NonVisual Desktop Access)** que é um leitor de tela para a inclusão de inclusão digital de deficientes visuais. Com computador disponibilizado em cabine específica composto de teclado em braile, fone e microfone e mouse.
- **DOSVOX** - O DOSVOX é um sistema gratuito de tecnologia assistiva com o objetivo de permitir que pessoas com deficiência visual utilizem o computador de forma autônoma. Ele funciona por meio de comandos de teclado e oferece retorno por voz, facilitando a navegação e o uso. O sistema inclui recursos como editor de texto, leitor de e-mails e navegador de internet adaptado, todos com interface sonora.

3.6.2. Acervo

O Acervo Bibliográfico já existente encontra-se em estantes de aço, distribuído por assunto, em local próprio, catalogado segundo o Sistema de Classificação Decimal de Dewey, que o divide em grandes áreas. A catalogação utiliza normas internacionais.

O acervo é composto por livros, periódicos e revistas especializadas. A aquisição bibliográfica – livros – obedece à legislação vigente quanto a proporcionalidade quantidade x alunos; e sempre ocorrerá a atualização de acordo com as demandas do curso. Na assinatura de periódicos são considerados aqueles mais importantes na área.

3.6.3. Formas de Atualização e Expansão do Acervo

O constante avanço do conhecimento nas diversas áreas do saber faz com que seja necessária uma política de atualização e incremento da Biblioteca bastante séria e eficiente que garanta o dinamismo do planejamento acadêmico, conforme previsto na Política de Atualização do Acervo.

3.6.4. Nível de Informatização da Biblioteca

A Biblioteca é totalmente informatizada, utilizando o SISTEMA PERGAMUM no seu acervo geral de livros e periódicos, contando com o sistema de gerenciamento de informações bibliográficas de qualidade. Os alunos têm à disposição terminais informatizados de pesquisa, que lhes permitem acesso bibliográfico direto, por título, assunto e pista. Existe ainda à disposição dos alunos terminais de acesso à Internet. É importante ressaltar que os demais computadores utilizados pelos funcionários, também estão conectados à rede internacional.



3.6.5. Facilidades para Recuperação da Informação

Em função das ferramentas de catalogação bibliográfica, já apresentadas, o aluno pode realizar sua pesquisa por meio de qualquer informação disponível a respeito da obra: Título, Autor, Assunto, Pista, Tombo, Classificação, Palavra-chave, data da publicação, Indexação dos artigos das revistas técnico-científicas

3.6.6. Condições de Acesso ao Material Bibliográfico

A pesquisa e leitura na biblioteca podem ser feitas por qualquer pessoa, seja ela pertencente a comunidade acadêmica, ou não. Além dos livros físicos com acesso livre, ainda existe a possibilidade de consultas on-line, através do site da instituição na página da biblioteca, no menu CONSULTAR ACERVO.

3.6.7. Formas de Consultas e Empréstimos

O controle de empréstimos, consultas, renovações, reserva e devolução é feita toda pelo PERGAMUM, agilizando todo o processo. Conforme regulamento da biblioteca é permitido até três livros por vez, devendo o aluno, devolvê-los no prazo de 7 dias, podendo, no entanto, haver renovação do empréstimo desde que, não esteja sendo requisitada por outro leitor. A publicação entregue ao leitor ficará sob sua inteira responsabilidade, enquanto está permanecer em seu poder, respondendo o mesmo pelos danos e perdas que porventura se verificar. Na perda de qualquer título deverá, obrigatoriamente, repor a obra, ou substituí-la por outra do mesmo assunto e igual valor.

3.6.8. Facilidade de Reserva

A reserva é de forma informatizada na biblioteca, e o usuário pode reservar a obra desde que não exista outra reserva anterior para o mesmo título. Permite-se também a possibilidade de que a reserva seja feita através do Portal do Aluno através da página virtual da IES.

3.6.9. Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento da Biblioteca corresponde, além dos horários de aula, ou seja, das 18h às 22h, de segunda a sexta-feira. Os terminais de acesso à internet da Biblioteca estão disponíveis para a comunidade, oferecendo uma possibilidade adicional de consulta. Sob esta ótica, a Biblioteca se estabelece como um importante centro de integração entre a comunidade acadêmica e usuários da região.

3.7. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

A bibliografia básica obedece às seguintes características: acervo físico tombado, informatizado e registrado em nome da Mantenedora UNISEPE; adequação e atualizado às unidades curriculares e conteúdos ministrados; referendada por relatório de adequação assinado pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE comprovando compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e quantidade de exemplares por título. O acervo ainda é composto por periódicos especializados de forma a suplementar conteúdos ministrados em cada unidade curricular e contamos com o acervo virtual da plataforma **MINHA BIBLIOTECA**.

Todas as disciplinas constantes da matriz curricular do Curso de Direito apresentam como bibliografia básica 3 (três) títulos por unidade curricular, disponíveis numa proporção média de um exemplar para a faixa de 4 (quatro) vagas anuais autorizadas. Ainda, faz-se um levantamento junto ao corpo docente para identificar necessidades de aquisição e atualização de novos livros em cada UC.



3.8. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

A bibliografia complementar obedece às seguintes características: acervo físico tombado, informatizado e registrado em nome da Mantenedora UNISEPE; adequação e atualizado às unidades curriculares e conteúdos ministrados; referendada por relatório de adequação assinado pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE comprovando compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e quantidade de exemplares por título. O acervo ainda é composto por periódicos especializados de forma a suplementar conteúdos ministrados em cada unidade curricular e contamos com o acervo virtual da plataforma MINHA BIBLIOTECA.

As disciplinas da matriz curricular do Curso de Direito apresentam como bibliografia complementar entre 4 (três) títulos por unidade curricular. Ainda, faz-se um levantamento junto ao corpo docente para identificar necessidades de atualização de novos livros em cada UC.

3.9. Laboratórios didáticos de formação básica

Laboratório de informática: No Campus Universitário, existe 6 (seis) laboratórios de informática, que atendem perfeitamente às necessidades de estudantes, perfazendo um total de 132 (cento e trinta e dois) computadores e, mais 31 (trinta e um) computadores na biblioteca; num total de 163 (cento e sessenta e três) computadores a disposição dos alunos. Em cada laboratório de informática, assim como em site institucional, há fixado o horário de aulas desses laboratórios, onde, quando o mesmo não está em uso, pode ser utilizado pelos alunos. A uma rede de conexão wireless que cobre todo o campus universitário com acesso à internet.

Biblioteca: A Biblioteca é o órgão de apoio pedagógico responsável pelo acervo bibliográfico, didático e de pesquisa, nas diversas formas de publicações, impressas ou de outro veículo de divulgação, disponíveis para consulta e vincula-se, administrativamente, à Diretoria Geral. Dentre os objetivos centrais da Biblioteca está a oferta de ambiente propício ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e leitura, bem como a integração de grupos e capacitação dos alunos quanto ao uso de bases de dados e normalização dos trabalhos acadêmicos. A composição, desenvolvimento e expansão do acervo estão condicionados a proposta pedagógica e metodológica dos cursos, assim como ao acompanhamento do desenvolvimento científico da área.

No espaço da biblioteca serão realizadas ações que visam o compartilhar do conhecimento. Livros são adquiridos sistematicamente, visando a atualização do curso e o atendimento às solicitações de professores e alunos. O Corpo Técnico da Biblioteca estará constantemente interagindo com os estudantes com uma postura disponível e receptiva que demonstrará a intenção de fazer com que todos se sintam estimulados à leitura e à descoberta.

O UNIFIA mantém uma biblioteca, cuja natureza, finalidades, estrutura organizacional e física, funcionamento, sistema de informação, de classificação e de catalogação, regime disciplinar e atribuições do Bibliotecário é disciplinada por regulamento próprio, aprovado em Conselho. A Biblioteca é destinada ao uso dos alunos e professores, funciona diariamente, durante os períodos de trabalho escolar e no decorrer das férias. São registradas, durante todo o ano, visitas orientadas para alunos calouros, para conscientização sobre a usabilidade do sistema da biblioteca, bem como da utilização correta dentro das especificações descritas no seu regulamento. O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. Da mesma forma, está referendada por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada



bibliografia básica da unidade curricular, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas disciplinas. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço. A política de atualização e expansão do acervo bibliográfico, adotada pela UNIFIA, conta com regulamentação específica e considera a vinculação entre os lançamentos editoriais, os cursos mantidos pela instituição, os indicadores de qualidade do MEC, a indicação do corpo docente com base nos conteúdos programáticos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação e as solicitações do corpo discente, segundo suas necessidades acadêmicas. Considerando esses aspectos, a Coordenação da Biblioteca juntamente com o departamento financeiro, providencia a aquisição sistemática do material bibliográfico.

3.10. Laboratórios didáticos de formação específica

3.10.1. Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica proporciona aos estudantes do Curso de Direito o estágio curricular e profissionalizante. As atividades de estágio buscam a articulação entre ensino e extensão, desenvolvendo o atendimento às comunidades sob as formas de prática oral e escrita, como, por exemplo, a assistência e atuação em audiências, elaboração de peças processuais, aprendizado de rotinas processuais, atendimento em órgãos judiciários, conciliações e negociações.

A prática jurídica compreende atividades judiciais e extrajudiciais, análise de autos, técnicas de mediação, conciliação e arbitragem, de forma que os alunos e professores desenvolvem concomitantemente o atendimento social às comunidades carentes, suprimindo suas necessidades jurídicas. Considerando o perfil do egresso e os objetivos a serem atingidos no Curso de Direito Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é considerado um espaço essencial para o desenvolvimento:

- do Estágio Curricular Supervisionado;
- de uma complementação das atividades desenvolvidas nas disciplinas do eixo de formação técnico-jurídica;
- da Extensão Curricular;
- do atendimento à população carente; e
- de outras atividades de cunho prático-profissional.

3.10.2. Júri Simulado

A dinâmica do Júri Simulado busca estimular a reflexão por meio do diálogo, proporcionando aos participantes a oportunidade de desenvolver um olhar mais crítico sobre o tema em debate, partindo do



pressuposto de que é imprescindível preservar o respeito às distintas opiniões e conduzir as tomadas de posição a partir de argumentos sólidos.

Neste laboratório, os graduandos de Direito têm a oportunidade de desenvolver a habilidade da argumentação, a partir do realismo do ambiente. O uso da palavra como defesa de determinado ponto de vista está no cerne da profissão e é exercitada desde o início do curso.

Entre as atividades desenvolvidas no Júri Simulado estão a leitura e análise de textos históricos e atuais (eruditos e populares), o debate de questões em voga no mundo jurídico e político, a projeção de filmes, estudos de caso e a simulação de julgamento.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA possui um amplo laboratório prático para a finalidade de Júri Simulado, com toda a estrutura condizente com a realidade educacional da área. Como espaço e ambientes reservados para a atuação dos operadores do Direito no rito do júri, o laboratório pode receber mais de 60 estudantes a cada sessão de julgamento simulado, com espaço para público, juízes, promotores, advogados de defesa, partes e serventuários de justiça de maneira simulada.

3.10.3. Núcleo de Mediação e Arbitragem

Destina-se as atividades de conciliação, mediação e arbitragem dos casos que forem atendidos no NPJ ou de forma simulada pela via de mediação ou arbitragem, supervisionadas pelo Professor/Orientador.

3.10.4. Projeto de Atendimento Jurídico on-line

A prática pedagógica do curso de Direito articula-se dentro dos pressupostos da indissociabilidade entre teoria e prática na produção do conhecimento e deve ser essencialmente ativa e interativa, comportando exposições teóricas (aulas formais), aulas práticas, atividades e excursões no campo, atividades socializadas e atividades individuais. Neste íterim, além do Núcleo de Prática Jurídica, Núcleo de Prática Jurídico Eletrônico (com práticas simuladas e gestão das demandas acadêmico-práticas dos alunos), Atendimento Jurídico Online, são promovidas visitas técnicas nos Tribunais, Delegacias, Ministério Público, Câmara Municipal, mutirão de atendimentos jurídicos promovidos por alunos sob a supervisão de professores, entre tantas outras ações teórico-práticas também expostas infra de forma detalhada.

O UNIFIA, por meio do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito, oferece para a comunidade orientações jurídicas gratuitas e on-line, voltadas à população vulnerável e carente, nas áreas de Direito Penal, Civil e Trabalhista.

Ao interessado interno e externo deve preencher o formulário (disponível no pop-up do site da IES) e sua dúvida será enviada para um aluno, que fará uma entrevista prévia com o atendido. Este relatório será repassado para verificação do NPJ, que, juntamente com o corpo discente, dará uma resposta ou orientação para o caso.

Os atendimentos estarão vinculados a uma das áreas de atuação dos professores. A verificação da área será efetuada no atendimento, considerando as especificidades do caso.

Desta forma, após o recebimento do questionamento pelo interessado assistido, o caso será enviado ao Coordenador do NPJ, que o encaminhará para os alunos (agrupados em grupos de seis ou mais) e, juntamente com o docente da área do Direito envolvida, buscarão a melhor solução para o questionamento, após



pesquisas e discussões com os grupos. Somente após essa etapa é que a resposta com a melhor orientação será encaminhada ao interessado assistido.

Ao final de cada semestre é efetuado um balanço dos atendimentos, por área jurídica, e das orientações encaminhadas, que servirão como fonte para detectarmos as vulnerabilidades e problemáticas jurídicas centralizadas ou não. Caso seja detectado acúmulo de problemas da mesma natureza, no semestre letivo seguinte será ofertada pelos alunos extensionistas e do NPJ do UNIFIA uma palestra sobre tema relevante e comum para a comunidade local.

3.11. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

Os Materiais Didáticos EaD são compostos por um conjunto de elementos que se complementam, incluindo conteúdo em texto (livro-texto e apresentação de slides), videoaulas, tutoriais e questionário de fixação e avaliação. O desenvolvimento dos materiais é feito de acordo com os padrões e metodologias estabelecidos pelo NEaD (Núcleo de Educação a Distância), em consonância a Equipe Multidisciplinar, e com apoio da CDI (Coordenação de Design Instrucional). Os materiais desenvolvidos pela equipe do NEaD seguem o proposto na ementa da respectiva disciplina de uma forma problematizadora, tendo como referência metodológica predominante a Aprendizagem Baseada em Problemas (APB ou PBL na sigla em inglês).

3.12. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

O Núcleo de Prática Jurídica proporciona aos estudantes do Curso de Direito o estágio curricular e profissionalizante. As atividades de estágio buscam a articulação entre ensino e extensão, desenvolvendo o atendimento às comunidades sob as formas de prática oral e escrita, como, por exemplo, a assistência e atuação em audiências, elaboração de peças processuais, aprendizado de rotinas processuais, atendimento em órgãos judiciais, conciliações e negociações.

A prática jurídica compreende atividades judiciais e extrajudiciais, análise de autos, técnicas de mediação, conciliação e arbitragem, de forma que os alunos e professores desenvolvam concomitantemente o atendimento social às comunidades carentes, suprimindo suas necessidades jurídicas. O atendimento é prestado em áreas definidas pelo Colegiado do Curso.

Considerando o perfil do egresso e os objetivos a serem atingidos no Curso de Direito Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é considerado um espaço essencial para o desenvolvimento:

- do Estágio Curricular Supervisionado;
- de uma complementação das atividades desenvolvidas nas disciplinas do eixo de formação técnico-jurídica;
- da Extensão Curricular;
- do atendimento à população carente; e
- de outras atividades de cunho prático-profissional.

O Curso de Direito do UNIFIA conta com infraestrutura para o funcionamento do NPJ. Em termos de estrutura física, o NPJ do UNIFIA conta com:



- Sala de atendimento Individual.
- Estações de Trabalho.
- Sala de Audiências, Práticas Simuladas e Atendimento Jurídico.

Destaca-se que, nestes espaços físico, possibilita-se ao aluno a vivência de situações reais e simuladas, inerentes ao exercício jurídico, tais como as práticas de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, promovendo, ainda, a interação da teoria e da prática.

O UNIFIA, por meio de seu Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), oferece aos alunos do curso de bacharelado em Direito:

- A recepção, controle e administração de documentos de estágio curricular do referido curso, atuando na orientação dos discentes quanto aos documentos, formas de realização e deferimento de horas de estágio, em conformidade com a matriz curricular do curso;
- Fomento e participação em atividades externas como visitas a Museus e Tribunais, ações sociais em prol da comunidade em geral com orientação jurídica e encaminhamentos necessários.

O NPJ possui regulamento próprio e periodicamente é avaliado em relação a sua infraestrutura física e digital e ao atendimento de sua demanda geral, por meio de formulários digitais que resultam em relatórios a serem levados para as reuniões do NDE, permitindo o correto planejamento do atendimento para suprir a demanda existente.

3.12.1. Ambiente profissionais vinculados

A Mantenedora firmou termos de intenção de Convênios e Parcerias com órgãos públicos, empresas e escritórios de advocacia, Ordem dos Advogados do Brasil com enfoque principal na realização de atividades que coloquem os alunos em contato com o mundo de trabalho, bem como que propiciem uma gama de oportunidades de empregabilidade aos alunos do curso, em especial na Prática Real estimulada e exigida na grade curricular.

Tais parcerias contribuem com os avanços na aprendizagem e favorecem ambientes profissionais vinculados ao curso pautando-se em um ensino com base na construção do saber através de situações que motivem a iniciação a pesquisa, ações de extensão com a comunidade e as primeiras vivências relacionadas à profissão jurídica através da inserção dos alunos nos ambientes de formação profissional.

Os ambientes profissionais passam por avaliações periódicas a fim da identificação de potencialidades e fragilidades que ensejam ações de melhorias contínuas a fim de potencializar o processo de desenvolvimento profissional dos alunos.

3.13. Condições de acessibilidade

Garantir condições de acessibilidade a alunos portadores de necessidades especiais envolve desde preparar os espaços físicos para a passagem de cadeirantes, por exemplo, até a eliminação de barreiras na comunicação da instituição com o público. As dimensões de acessibilidade destacadas abaixo foram descritas e adaptadas pelo Inep no documento Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

O Centro Universitário Amparense, considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de



equipamentos e instalações, adota como referência a Norma NBR 9050 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

3.13.1. Acessibilidade Arquitetônica

Atende, ainda, à Portaria MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, a Instituição apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades dos blocos de salas de aulas, laboratórios e biblioteca;
- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeirantes e/ou mobilidade reduzida;
- Portas de salas de aulas, laboratórios e sanitários adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeirantes;
- Barras de apoio nas paredes dos sanitários exclusivo para cadeirantes;
- Plataforma elevatória no bloco 12, para acesso às salas de aula e laboratórios;
- Piso tátil em sua totalidade de área construída;
- Sinalização sonora nos sanitários de deficientes;

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, o Centro Universitário Amparense está igualmente comprometido, ao proporcionar intérpretes de Língua de Sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) e informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

3.13.2. Acessibilidade atitudinal

Refere-se a percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

3.13.3. Acessibilidade pedagógica ou metodológica

Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar a remoção das barreiras pedagógicas.



3.13.4. Acessibilidade digital

Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

3.14. Manutenção, Conversação e Expansão dos Equipamentos

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos.

A atualização dos equipamentos é feita a partir de uma análise periódica dos professores e técnicos de laboratórios, os quais devem verificar a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

Os equipamentos de informática são atualizados com base em *up-grades* periódicos e a substituição é realizada com base nos softwares que se apresentam mais atualizadas.

A aquisição de novos equipamentos é conduzida sob a orientação do técnico responsável pelos laboratórios.

Os laboratórios contam com técnicos especializados nas respectivas áreas, que respondem por toda manutenção básica dos equipamentos, inclusive com suprimento e assistência.

3.14.1. Manutenção Corretiva

Executada conforme demanda, inicialmente com técnicos próprios e num segundo momento, através de empresas terceirizadas.

3.14.2. Manutenção Preventiva

A cada seis meses, todos os equipamentos sofrem manutenção preventiva, que consiste, basicamente, em limpeza e revisão, os fornecedores de equipamentos apresentam um quadro da vida útil dos principais componentes que serão, periodicamente, substituídos para evitar o custo do desgaste de peças.